

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AJUDÂNCIA GERAL
Rio de Janeiro, 07 de Maio de 2026
BOLETIM DA POLÍCIA MILITAR
N.º 027



Para conhecimento desta Corporação e devida execução, torno público o seguinte:

SEGURANÇA DO POLICIAL MILITAR

Comunicação é fundamental para o sucesso da missão.
(Decálogo do Policiamento Ostensivo – Bol da PM nº 052 – 04 Jun 2018)

1ª.PARTE

SERVIÇOS GERAIS

1. UNIFORME DO DIA

Apresentações, solenidade e Reuniões..... 3º A
Serviços.....5º
Trânsito..... 3ºA
Guarda do QG..... 4º

2. SERVIÇOS PARA O DIA 09 DE MAIO DE 2026 – (SÁBADO)

SOBREAVISO AO CAMANDANTE GERAL – HORÁRIO 08 às 08 horas

- CEL PM RG 60.911 – ROBSON NUNES BORGES – SSGP

SUPERIOR DE DIA – HORÁRIO 07 às 19 horas

- TEN CEL PM RG 57.367 – JEFERSON

SUPERIOR DE DIA – HORÁRIO 19 às 07 horas

- TEN CEL PM RG 57.367 – JEFERSON

CHEFE DO CENTRO – HORÁRIO 07 às 19 horas

- MAJ PM RG 80.473 - JULIANO

CHEFE DO CENTRO HORÁRIO 19 às 07 horas

- MAJ PM RG 80.473 – JULIANO

3. SERVIÇOS PARA O DIA 10 DE MAIO DE 2026 – (DOMINGO)

SOBREAVISO AO CAMANDANTE GERAL – HORÁRIO 08 às 08 horas

- CEL PM RG 56.485 – MARCO ANTONIO SANTOS DE MELO - SSGP

SUPERIOR DE DIA – HORÁRIO 07 às 19 horas

- TEN CEL PM RG 65.136 - BRUNO

SUPERIOR DE DIA – HORÁRIO 19 às 07 horas

- TEN CEL PM RG 65.136 - BRUNO

CHEFE DO CENTRO – HORÁRIO 07 às 19 horas

- MAJ PM RG 79.422 - FELIPE

CHEFE DO CENTRO HORÁRIO 19 às 07 horas

- MAJ PM RG 77.337 – GARCIA

4. SERVIÇOS PARA O DIA 11 DE MAIO DE 2026 – (SEGUNDA-FEIRA)**SUPERIOR DE DIA – HORÁRIO 07 às 19 horas**

- TEN CEL PM RG 63.412 - TOMÉ

SUPERIOR DE DIA – HORÁRIO 19 às 07 horas

- TEN CEL PM RG 57.362 - GUTERRES

CHEFE DO CENTRO – HORÁRIO 07 às 19 horas

- MAJ PM RG 79.422 - FELIPE

CHEFE DO CENTRO HORÁRIO 19 às 07 horas

- MAJ PM RG 77.337 - GARCIA

5. ESCALA DE SUPERVISÃO DE MÉDIO ESCALÃO DO 7º CPA PARA O MÊS DE MAIO DE 2026 - ALTERAÇÃO**ONDE SE LÊ:**

DIA	HORÁRIO	POSTO	RG	NOME	UNIDADE
28/05/2026	09:00 ÀS 18:00	CAP PM	104 583	BARBOSA	26º BPM

LEIA-SE:

DIA	HORÁRIO	POSTO	RG	NOME	UNIDADE
28/05/2026	09:00 ÀS 18:00	1º TEN PM	104.621	FELIZARDO	26º BPM

(Tomem conhecimento e providenciem as seguintes Unidades: 26º BPM).**(Nota nº 026 – 7º CPA)****6. ESCALA DE OFICIAIS PSICÓLOGOS PARA ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS 2023 (CFSD/2023) – PUBLICAÇÃO**

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo à proposta da Diretora Geral de Saúde, convoca os Oficiais Psicólogos abaixo relacionados para a etapa de avaliação psicológica do concurso CFSD/2023, com prejuízo das suas atividades ordinárias, na forma que segue:

Data: 21/06/26 (domingo)

Horário: 6h

Uniforme: 8º do RUPMERJ

Local: DRSP

POSTO	RG	NOME	OPM
TEN CEL PM PSI	76.941	FERNANDO CARVALHO DERENUSSON	DGS
TEN CEL PM PSI	76.940	LÍLIAN AVILEZ GONÇALVES	HPM/NIT
TEN CEL PM PSI	76.943	KELLY BATALHA SIQUEIRA	HPM/NIT
TEN CEL PM PSI	76.955	MARCIA FERREIRA SOARES	PPM/SJM

TEN CEL PM PSI	76.947	VERÔNICA N. SAN S. DE CARVALHO	HCPM
TEN CEL PM PSI	76.948	LETÍCIA FREIRE DA ROCHA	PPM/CAS
TEN CEL PM PSI	76.964	SANDRA CARLA LIMA DE AMIL	HPM/NIT
TEN CEL PM PSI	76.950	GEORGIANA GOMES RIBEIRO	HCPM
TEN CEL PM PSI	76.946	LUCIENE ROCHA	DASau
TEN CEL PM PSI	76.949	FLÁVIA MACERI MIDÃO RELVAS	HCPM
TEN CEL PM PSI	76.952	MÁRCIA STANZIONE GALLIZA	DMP
TEN CEL PM PSI	76.968	FLÁVIA BRASIL LIMA	PPM/SJM
TEN CEL PM PSI	76.976	ANITA SAMPAIO DE O. DE F. LUCAS PEREIRA	HPM/NIT
TEN CEL PM PSI	76.962	MARIA CELINA PINHEIRO GUIMARÃES	HCPM
TEN CEL PM PSI	76.965	DANIELE MORAES DE LIMA LOPES	PPM/CAS
MAJ PM PSI	76.980	ANA PAULA FERREIRA CANELLAS	HPM/NIT
MAJ PM PSI	76.957	ALESSANDRA SILVA RODRIGUEZ	HCPM
MAJ PM PSI	76.974	ELAINE RANGEL DE O. KISTENMACHER	DMP
MAJ PM PSI	76.971	DANIELA DE ASSIS PINTO	PPM/OLA
MAJ PM PSI	76.982	ANDRÉA DE ANDRADE AZEVEDO	HCPM
MAJ PM PSI	76.984	GABRIELA GONÇALVES ALBERNAZ	DGS
MAJ PM PSI	76.956	MARCELA DOS SANTOS REIS	DGS
MAJ PM PSI	76.983	DAMIANA CORREA DE SOUZA	PPM/CAS
MAJ PM PSI	76.973	ALEXANDRA VALERIA VICENTE DA SILVA	GESAR
MAJ PM PSI	76.961	ROBERTA DOS SANTOS ROCHA	GESAR
MAJ PM PSI	76.985	ANA CRISTINA FERREIRA LACERDA	HCPM
MAJ PM PSI	76.967	BIANCA SANT'ANNA DE SOUSA CIRILO	PPM/CAS
MAJ PM PSI	76.977	CATIA SIMONATO	PPM/CAS
MAJ PM PSI	76.978	CLAUDIA MARIA F. DOS SANTOS DE SOUZA	CFRPM
CAP PM PSI	76.953	RODRIGO ABECASSIS	PPM/SJM
CAP PM PSI	89.627	ANA MARIA DE SOUZA VILLARDO	PPM/OLA
CAP PM PSI	90.251	ELISA JUNGER FERREIRA ANTUNES	HPM/NIT
CAP PM PSI	89.620	LUANA ALMEIDA DE MORAES	PPM/CAS
CAP PM PSI	89.626	VERÔNICA DUARTE PROCESSI	HPM/NIT
CAP PM PSI	89.648	DÉBORA LIMA CASTRO	CFRPM
CAP PM PSI	90.258	ADRIANA PIRES CARDOSO	PPM/CAS
CAP PM PSI	90.255	GABRIELA GOMES CORTES	PPM/CAS
CAP PM PSI	89.621	PATRICIA PALOMBINI DE A. GURGEL	PPM/SJM
CAP PM PSI	89.639	ADRIANA ROZENOWICZ	PPM/CAS

Data: 21/06/26 (domingo)

Horário: 12h

Uniforme: 8º do RUPMERJ

Local: DRSP

POSTO	RG	NOME	OPM
TEN CEL PM PSI	76.963	ELISA ADRIANO TOLEDO	HCPM
TEN CEL PM PSI	76.965	DANIELE MORAES DE LIMA LOPES	PPM/CAS
CAP PM PSI	89.635	ANA BEATRIZ LOIVOS PORTO	PPM/CAS
CAP PM PSI	90.255	GABRIELA GOMES CORTES	PPM/CAS
CAP PM PSI	89.641	TALITA ZANDOMINGO S. FERREIRA	PPM/CAS
CAP PM PSI	89.630	MAURICIO LEAL ARAUJO	PPM/CAS
CAP PM PSI	89.636	LARA ESCOREL AROUCA	HCPM
CAP PM PSI	89.640	AUGUSTO DE BRAGANCA ALVES NETO	PPM/SJM
CAP PM PSI	89.623	CARMEN CORTES FURTADO	PPM/OLA
CAP PM PSI	89.647	BIANCA BIANCO WENZEN	PPM/CAS

CAP PM PSI	89.642	ALINE NUNES DA SILVA F. GONZAGA	PPM/SJM
CAP PM PSI	89.646	LIDIANE MARIA GUIMARÃES DA ROCHA	PPM/CAS
CAP PM PSI	90.250	MARIANA BEATRIZ LIMA MARINS	HPM/NIT
CAP PM PSI	89.650	ANDRÉ BARROSO BENTO	UPPMERJ
CAP PM PSI	80.839	LÍVIA DE LIMA PINHEIRO	HPM/NIT
CAP PM PSI	89.637	PRISCILA MARIANO DA ROCHA	CFRPM
CAP PM PSI	89.622	FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA	PPM/OLA
CAP PM PSI	89.639	ADRIANA ROZENOWICZ	PPM/CAS
CAP PM PSI	90.252	MARCELLE BRAGA BARBOSA	PPM/SJM
CAP PM PSI	77.013	MÔNICA CADEI RAMOS	PPM/OLA
CAP PM PSI	77.011	NEWTON LOPES FIGUEIREDO	PPM/CAS
CAP PM PSI	77.020	RENATA NEPOMUCENO BUENO	PPM/CAS
CAP PM PSI	77.018	ALINE DA SILVA BARRETO DE AZEVEDO	PPM/CAS
CAP PM PSI	104.903	ANNA CAROLINA DE SALES VIEIRA	GESAR
1º TEN PM PSI	104.900	PAULA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	PPM/CAS
1º TEN PM PSI	104.885	JAQUELINE BATISTA DE F. DA SILVA	PPM/CAS
1º TEN PM PSI	3/000017	DANIELLA HARTH DA COSTA	HPM/NIT
1º TEN PM PSI	3/000046	POLYANA LOUREIRO MARTINS	HCPM
1º TEN PM PSI	3/000064	CAMILLE FIGUEIREDO	PPM/OLA
1º TEN PM PSI	3/000098	JULIANY PEREIRA ESPIRITO SANTO	HCPM
1º TEN PM PSI	3/000123	MARIA FERNANDA AMARAL HORTA	PPM/CAS
1º TEN PM PSI	3/000147	MYLLA ALVES DE LIMA PENA	PPM/CAS
1º TEN PM PSI	3/000155	MAYARA VARGAS DE LIMA	PPM/CAS
1º TEN PM PSI	3/000182	BRUNA SÁ DA COSTA E SILVA DIAS	CFRPM
1º TEN PM PSI	3/000184	CAROLINE ALMEIDA AREIAS	PPM/CAS
1º TEN PM PSI	3/000200	CRISFANI LOPES FAGUNDES FERREIRA BRAZ	PPM/CAS
1º TEN PM PSI	3/000214	MARIANA MARTINS DE ALMEIDA LIMA	HPM/NIT
1º TEN PM PSI	3/000240	FERNANDA GONÇALVES E SILVA DO NASCIMENTO	PPM/SJM
1º TEN PM PSI	3/000245	THALITA MOREIRA FARIA GUIMARAES	HPM/NIT

Tomem conhecimento e providências as Unidades envolvidas.
(Nota nº 217, de 05 de maio de 2026 – DGS)

7. ESCALA DE SUPERVISÃO DE MÉDIO ESCALÃO DO CPP MAIO/2026 **ALTERAÇÃO – PUBLICAÇÃO**

ONDE SE LÊ:

DIA	POSTO	RG	NOME	OPM
09	CAP PM	90.813	CAIO CESAR MARTINS FRANCAVILLA	9ª UPP/4º BPM

LEIA-SE:

DIA	POSTO	RG	NOME	OPM
09	CAP PM	85.894	HENRY AUGUSTO CHAVES MAGALHÃES	CPP

(NOTA nº 029/2026 – 06MAI26 - CPP)

8. ESCALA DE SUPERVISÃO DE MÉDIO ESCALÃO DO 4º CPA, PARA MÊS DE MAIO DE 2026 - ALTERAÇÃO

Onde se lê:

DIA		HORÁRIO	POSTO	RG	NOME	OPM
08	SEX	19:00 - 03:00	2º TEN	63.741	COSTA	1º BPM
11	SEG	19:00 - 03:00	2º TEN	63.741	COSTA	1º BPM
13	QUA	19:00 - 03:00	2º TEN	63.741	COSTA	1º BPM
16	SAB	16:00 - 00:00	2º TEN	63.741	COSTA	1º BPM
18	SEG	19:00 - 03:00	2º TEN	63.741	COSTA	1º BPM
23	SAB	16:00 - 00:00	2º TEN	63.741	COSTA	1º BPM
28	QUI	19:00 - 03:00	2º TEN	63.741	COSTA	1º BPM

Leia-se:

DIA		HORÁRIO	POSTO	RG	NOME	OPM
08	SEX	19:00 - 03:00	1º TEN	65.432	GOMES	1º BPM
11	SEG	19:00 - 03:00	CAP	88.415	CONRADO	1º BPM
13	QUA	19:00 - 03:00	2º TEN	70.763	ALAN	1º BPM
16	SAB	16:00 - 00:00	1º TEN	107.996	EURICO	1º BPM
18	SEG	19:00 - 03:00	CAP	88.415	CONRADO	1º BPM
23	SAB	16:00 - 00:00	2º TEN	70.763	ALAN	1º BPM
28	QUI	19:00 - 03:00	CAP	88.415	CONRADO	1º BPM

(Nota nº 008 de 06 MAI 2026 – 1 BPM/Secretaria)

9. AsFE – ESCALA DE SERVIÇO DE SOBREAVISO DA SUPERVISÃO DE ALTO ESCALÃO (SAE) PARA O MÊS DE MAIO DE 2026 – ALTERAÇÃO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais e em atendimento à proposta do Assessor Chefe da AsFE, informa a alteração que se segue:

Escala de sobreaviso ao Serviço da Supervisão de Alto Escalão (SAE) – MAIO de 2026.

Onde se lê:

DIA	POSTO	RG	NOME COMPLETO	UNIDADE
...	...	...	...	...
06	MAJ PM	67020	CARLOS HENRIQUE ELETHÉRIO	CDAMB
...	...	...	...	...
19	MAJ PM	77306	PAULA ANDRESSA DAS CHAGAS FRUGONI DE SOUZA	DMSA

Leia-se:

DIA	POSTO	RG	NOME COMPLETO	UNIDADE
...	...	...	...	...
06	MAJ PM	77306	PAULA ANDRESSA DAS CHAGAS FRUGONI DE SOUZA	DMSA
...	...	...	...	...
19	MAJ PM	67020	CARLOS HENRIQUE ELETHÉRIO	CDAMB

Referência: SEI-350006/003754/2026

Altera a publicação do Bol da PM n.º 020 – 27ABR26 e retifica a publicação do Bol PM n.º 023 – 30 BR26
 Tomem conhecimento e providenciem: CDAMB e DMSA
 (Nota n.º 019, de 04 de maio de 2026 – AsFE)

10. DGO - ESCALA DE SERVIÇO AOS SÁBADOS NA ODONTOCLÍNICA CENTRAL DA POLÍCIA MILITAR (OCPM) – ALTERAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições e atendendo proposta do Diretor Geral de Odontologia, torna pública a **alteração** na escala de serviço para atendimento odontológico aos sábados do mês de **MAIO de 2026** na Odontoclínica Central da Polícia Militar (OCPM), publicada em Bol da PM n.º 006 de 15 de Abril de 2026.

ONDE SE LÊ:

MÊS: MAIO ANO: 2026				
ESCALA SERVIÇO SÁBADO OCPM				
DIA	POSTO	RG	NOME DE ESCALA	OPM
23	Cap Dent	89.570	Kelly	DGO-HCPM
30	Cap Dent	89.593	Ana Luiza	DGO-DSSB

LEIA-SE:

MÊS: MAIO ANO: 2026				
ESCALA SERVIÇO SÁBADO OCPM				
DIA	POSTO	RG	NOME DE ESCALA	OPM
23	Cap Dent	89.593	Ana Luiza	DGO-DSSB
30	Cap Dent	89.570	Kelly	DGO-HCPM

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades envolvidas.

Ref.: SEI-350008/002937/2026
 (Nota DGO n.º 082, de 07/05/2026)

11. DGO - ESCALA DE SERVIÇO AOS SÁBADOS NA ODONTOCLÍNICA DA POLÍCIA MILITAR (ODPM/I) – ALTERAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições e atendendo proposta do Diretor Geral de Odontologia, torna pública a **alteração** na escala de serviço para atendimento odontológico aos sábados do mês de **MAIO de 2026** na Odontoclínica da Polícia Militar (ODPM/I), publicada em Bol da PM nº 006 de 15 de Abril de 2026.

ONDE SE LÊ:

MÊS: MAIO ANO: 2026				
ESCALA SERVIÇO SÁBADO ODPM/I				
DIA	POSTO	RG	NOME DE ESCALA	OPM
16	1º TEN DENT	3/000095	Marques	OCPM
30	1º TEN DENT	3/000062	Prado	ODPM/1

LEIA-SE:

MÊS: MAIO ANO: 2026				
ESCALA SERVIÇO SÁBADO ODPM/I				
DIA	POSTO	RG	NOME DE ESCALA	OPM
16	1º TEN DENT	3/000062	Prado	ODPM/1
30	1º TEN DENT	3/000095	Marques	OCPM

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades envolvidas.

Ref.: SEI-350008/003031/2026

(Nota DGO nº 083, de 07/05/2026)

12. ALTERAÇÃO NA ESCALA DE SUPERVISÃO DE MÉDIO ESCALÃO DO 3º CPA

ONDE SE LÊ:

SUPERVISÃO DE MÉDIO ESCALÃO (SME) – MAIO/2026						
DATA	DIA	HORÁRIO	POSTO	RG	NOME DE ESCALA	OPM
12/05/2026	TERÇA	13:00/01:00	1º TEN	43.363	NEVES	15º BPM

LEIA-SE:

SUPERVISÃO DE MÉDIO ESCALÃO (SME) – MAIO/2026						
DATA	DIA	HORÁRIO	POSTO	RG	NOME DE ESCALA	OPM
12/05/2026	TERÇA	13:00/01:00	1º TEN	74.378	LEANDRO	15º BPM

(NOTA Nº 08/26 – 07 MAI/ 26 - 3º CPA/Sec)

13. DGS – ESCALA DE SOBREAVISO DA OFTALMOLOGIA NO HOSPITAL CENTRAL DA POLÍCIA MILITAR – MAIO/2026 – PUBLICAÇÃO.

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação da Diretora Geral de Saúde, torna pública a Escala de **sobreaviso** da Oftalmologia no HCPM, para o mês de maio de 2026, na forma que segue:

DATA	DIA	HORÁRIO	POSTO	RG	NOME	OPM
01/05	SEX	7h – 7h	1º TEN PM MÉD	3/000729	MARINA PESSOA GALVÃO	HPM/NIT
02/05	SAB	19h – 7h	1º TEN PM MÉD	3/000747	CRISTIANA FRAGOSO PIETRO	PPM/CAS
03/05	DOM	7h – 7h	1º TEN PM MÉD	3/000747	CRISTIANA FRAGOSO PIETRO	PPM/CAS
04/05	SEG	19h – 7h	TEN CEL MÉD	76.561	CAROLINA LEMOS CURI	HPM/NIT
05/05	TER	19h – 7h	MAJ PM MÉD	89.735	PRISCILA RYMER	HCPM
06/05	QUA	19h – 7h	MAJ PM MÉD	106.458	TAILA RENATA RAMOS SIMÕES	HPM/NIT
07/05	QUI	19h – 7h	CAP PM MÉD	3/000185	JOÃO B. R. DA FONSECA FILHO	PPM/SJM
08/05	SEX	19h – 7h	MAJ PM MÉD	90.260	VIVIAN ROCIO REGIO	HPM/NIT
09/05	SAB	19h – 7h	MAJ PM MÉD	89.343	FLAVIA TRISTAO ABI-RAMIA	HPM/NIT
10/05	DOM	7h – 7h	MAJ PM MÉD	89.343	FLAVIA TRISTAO ABI-RAMIA	HPM/NIT
11/05	SEG	19h – 7h	MAJ PM MÉD	89.349	JOSANDRA VILLAVERTDE	HPM/NIT
12/05	TER	19h – 7h	MAJ PM MÉD	89.735	PRISCILA RYMER	HCPM
13/05	QUA	19h – 7h	MAJ PM MÉD	106.458	TAILA RENATA RAMOS SIMÕES	HPM/NIT
14/05	QUI	19h – 7h	CAP PM MÉD	3/000185	JOÃO B. R. DA FONSECA FILHO	PPM/SJM
15/05	SEX	19h – 7h	CAP PM MÉD	3/000267	ERIKA MOREIRA CARVALHO	PPM/CAS
16/05	SAB	19h – 7h	MAJ PM MÉD	90.260	VIVIAN ROCIO REGIO	HPM/NIT
17/05	DOM	19h – 7h	MAJ PM MÉD	90.260	VIVIAN ROCIO REGIO	HPM/NIT
18/05	SEG	7h – 7h	MAJ PM MÉD	90.260	VIVIAN ROCIO REGIO	HPM/NIT
19/05	TER	19h – 7h	TEN CEL MÉD	76.561	CAROLINA LEMOS CURI	HPM/NIT
20/05	QUA	19h – 7h	MAJ PM MÉD	106.458	TAILA RENATA RAMOS SIMÕES	HPM/NIT
21/05	QUI	19h – 7h	CAP PM MÉD	3/000185	JOÃO B. R. DA FONSECA FILHO	PPM/SJM
22/05	SEX	19h – 7h	1º TEN PM MÉD	3/000729	MARINA PESSOA GALVÃO	HPM/NIT
23/05	SAB	19h – 7h	MAJ PM MÉD	89.735	PRISCILA RYMER	HCPM
24/05	DOM	7h – 7h	MAJ PM MÉD	89.735	PRISCILA RYMER	HCPM
25/05	SEG	19h – 7h	MAJ PM MÉD	90.260	VIVIAN ROCIO REGIO	HPM/NIT
26/05	TER	19h – 7h	MAJ PM MÉD	89.735	PRISCILA RYMER	HCPM
27/05	QUA	19h – 7h	MAJ PM MÉD	106.458	TAILA RENATA RAMOS SIMÕES	HPM/NIT
28/05	QUI	19h – 7h	CAP PM MÉD	3/000185	JOÃO B. R. DA FONSECA FILHO	PPM/SJM
29/05	SEX	19h – 7h	MAJ PM MÉD	89.348	ANDREA CIVITARESE DE S. LIMA	PPM/CAS
30/05	SAB	19h – 7h	MAJ PM MÉD	89.718	CAROLINA BORGES SOARES	HPM/NIT
31/05	DOM	7h – 7h	MAJ PM MÉD	89.718	CAROLINA BORGES SOARES	HPM/NIT

**Tomem conhecimento e providências as Unidades envolvidas.
(Nota PM nº 219, de 07 de maio de 2026 – DGS)**

2ª. PARTE**OPERAÇÕES E INSTRUÇÃO****1. DGEC – BOPE - 15ª CAPACITAÇÃO DE SOCORRISTA OPERACIONAL (CAP-SOP III/2026) – NOMEAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS - PUBLICAÇÃO**

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, atendendo a proposta do Diretor-Geral de Ensino e Cultura, **PUBLICA** a nomeação do Diretor, da Supervisão Médica, do Coordenador, da Coordenação Pedagógica, dos Instrutores e Palestrantes da **Cap-SOp III/2026**, a cargo do **BOPE**, a contar de **27 de abril de 2026**, a saber:

DIRETOR DO CURSO:

✓ TEN CEL PM RG 67.805 MARCELO DE CASTRO **CORBAGE**

SUPERVISÃO MÉDICA:

✓ MAJ PM MED RG 89.350 MARCOS **FERNANDES TEIXEIRA**

COORDENADOR DO CURSO:

✓ 3º SGT PM RG 96.537 ANTONIO ROBERTO **GUERREIRO DO AMARANTE**

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA:

✓ SUBTEN PM RG 67.197 **KELLY OLIVEIRA CORREA**

✓ 3º SGT PM RG 91.013 **THATIANE MUNIZ DE SOUZA**

INSTRUTORES POR DISCIPLINA:**ANATOMIA E FISIOLOGIA****Carga Horária: 05 horas**

INSTRUTORES: MAJ PM MED RG 89.350 MARCOS **FERNANDES TEIXEIRA**
3º SGT PM RG 93.645 **WILLIAM LIMA DA SILVA**

CHOQUES**Carga Horária: 08 horas**

INSTRUTORES: MAJ PM MED RG 89.350 MARCOS **FERNANDES TEIXEIRA**
3º SGT PM RG 93.645 **WILLIAM LIMA DA SILVA**

EXAME FÍSICO**Carga Horária: 04 horas**

INSTRUTORES: 2º SGT PM RG 100.574 THIAGO ARAUJO DE **JESUS**
3º SGT PM RG 93.645 **WILLIAM LIMA DA SILVA**

EXTRICAÇÃO

Carga Horária: 14 horas

INSTRUTORES: SUBTEN PM RG 69.517 **ALEX PEREIRA CORREA**
2º SGT PM RG 85.689 RODRIGO AZEVEDO **TOSTES**
3º SGT PM RG 96.537 ANTONIO ROBERTO **GUERREIRO DO AMARANTE**
3º SGT PM RG 98.373 BRENO **BRANDÃO DE LIMA**

PARADA CARDIORRESPIRATÓRIA E RESSUSCITAÇÃO CARDIO PULMONAR

Carga Horária: 08 horas

INSTRUTORES: SUBTEN PM RG 69.517 **ALEX PEREIRA CORREA**
2º SGT PM RG 100.574 THIAGO ARAUJO DE **JESUS**

TÉCNICAS DE CAMPANHA

Carga Horária: 20 horas

INSTRUTORES: OFICIAL DE POLÍCIA BERNARDO **AMBROZIO** – ID FUNCIONAL 5.022.299-6 – SEPOL /
CORE
3º SGT PM RG 98.373 BRENO **BRANDÃO DE LIMA**

PALESTRA / VISITA TÉCNICA:

ANIMAIS PEÇONHENTOS

Carga Horária: 02 horas

PALESTRANTE: A cargo do Instituto Vital Brazil

BALÍSTICA TERMINAL

Carga Horária: 02 horas

PALESTRANTE: 2º SGT PM RG 85.689 RODRIGO AZEVEDO **TOSTES**

EFEITOS BALÍSTICOS

Carga Horária: 02 horas

PALESTRANTE: 3º SGT PM RG 90.099 TIAGO DE ALMEIDA **MARTINS**

LOGÍSTICA DO ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR

Carga Horária: 03 horas

PALESTRANTE: 2º SGT PM RG 85.689 RODRIGO AZEVEDO **TOSTES**

RABDOMIÓLISE

Carga Horária: 04 horas

PALESTRANTE: A cargo do Instituto de Pesquisa da Capacitação Física do Exército

EVACUAÇÃO AEROMÉDICA

Carga Horária: 04 horas

PALESTRANTE: A cargo do Serviço Aeropolicial da Secretaria de Estado de Polícia Civil

PERÍCIA CRIMINAL - INSTITUTO MÉDICO LEGAL

Carga Horária: 04 horas

AFRÂNIO PEIXOTO

PALESTRANTE: Perito Legista Gabriela Graça Suares Pinto - Mat. 888.534-5 – SEPOL/IMLAP

Tomem Conhecimento e Providenciem as Unidades Interessadas
(Ref.: SEI-350014/011770/2026)
(Nota nº 787 – 05 MAI 2026 – DGEC/4)

2. DGEC – CIEAT – CAPACITAÇÃO CONTINUADA EM ARMAMENTO E TIRO (CCAT) – I CCAT/2026 – CONVOCAÇÃO – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, em consonância com o contido no Bol. da PM nº. 007 de 13 Jan26 **TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO** do cronograma da CAPACITAÇÃO CONTINUADA EM ARMAMENTO E TIRO (I CCAT/2026), referente à 09ª semana, de 11 a 15/05/2026 para 18 a 22/05/2026 às 08hs e informa que o estacionamento de veículos para a capacitação, será no estacionamento ao lado da guarda do CFAP ou área do JACARÉ.

Alojamento e Arrançamento: Os policiais das UOp`s fora da sede, bem como policiais com domicílio fora da sede, que desejarem **ALOJAMENTO** deverão informar no prazo desta publicação, via SEI, ao **CFAP** (Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças) juntamente com a informação dos inscritos, se estes serão **residentes** e sua quantidade para as medidas administrativas, e a **APM** (Academia de Polícia Militar), o **ARRANCHAMENTO** dos mesmos.

Onde se lê:

CRONOGRAMA

DATA	SEMANA	CPA	OPM	NUMERO DE INSTRUENDOS POR OPM
11 a 15/05/2026 (segunda a sexta-feira) Entrega obrigatória da listagem até o dia 06/05/2026.	9ª SEMANA	CPP	1ª UPP 2º BPM / 2ª UPP 5º BPM	05 (cinco) / 05 (cinco)
			3ª UPP 19º BPM	05 (cinco) / 05 (cinco)
			4ª UPP 19º BPM / 5ª UPP 23º BPM	05 (cinco) / 05 (cinco)
			6ª UPP 3º BPM / 7ª UPP 3º BPM	05 (cinco) / 05 (cinco)
			8ª UPP 3º BPM / 9ª UPP 4º BPM	05 (cinco) / 05 (cinco)
			10ª UPP 6º BPM	05 (cinco) / 05 (cinco)
			11ª UPP 6º BPM / 14ª UPP 22º BPM	05 (cinco) / 05 (cinco)
		5º CPA	10º BPM / 28º BPM	05 (cinco) / 05 (cinco)

Leia se:

CRONOGRAMA

DATA	SEMANA	CPA	OPM	NUMERO DE INSTRUENDOS POR OPM
18 a 22/05/2026 (segunda a sexta-feira) Entrega obrigatória da listagem até o dia 13/05/2026.	9ª SEMANA	CPP	1ª UPP 2º BPM / 2ª UPP 5º BPM	05 (cinco) / 05 (cinco)
			3ª UPP 19º BPM	05 (cinco) Pavão / 05 (cinco) Tabajaras
			4ª UPP 19º BPM / 5ª UPP 23º BPM	05 (cinco) / 05 (cinco)
			6ª UPP 3º BPM / 7ª UPP 3º BPM	05 (cinco) / 05 (cinco)
			8ª UPP 3º BPM / 9ª UPP 4º BPM	05 (cinco) / 05 (cinco)
			10ª UPP 6º BPM	05 (cinco) Borel / 05 (cinco) Formiga
			11ª UPP 6º BPM / 14ª UPP 22º BPM	05 (cinco) / 05 (cinco)
		5º CPA	10º BPM / 28º BPM	05 (cinco) / 05 (cinco)

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades
(Ref. SEI-350007/011220/2026)
(Nota nº 796 – 05 MAI 26 - DGEC/4)

3. DGEC - RECOM – 6ª CAPACITAÇÃO OPERACIONAL EM RONDAS ESPECIAIS (CAORE I/2026) – IN SEPM 0348/2026 – NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO DE RESPONSÁVEIS, INSTRUTORES E PALESTRANTES – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, em conformidade com a Instrução Normativa SEPM n.º 0348, pública em Boletim da PM n.º 036, de 02 de março de 2026, **TORNA PÚBLICA** a nomeação e exoneração dos Responsáveis, Instrutores e Palestrantes da capacitação em epígrafe, realizado no período compreendido entre o dia 06 de dezembro de 2025 ao dia 12 de dezembro de 2025, na forma que segue:

RESPONSÁVEIS

- **Diretor da Capacitação**
TEN CEL PM RG 65.144 Leandro **Teixeira** Mello
- **Coordenador da Capacitação**
SUBTEN PM RG 57.957 Sérgio Luiz **Napolitano** Felício
- **Subcoordenador da Capacitação**
3º SGT PM RG 88.849 Gabriel **Russo** Lio de Oliveira
- **Chefe da SIEsp do RECOM**
2º TEN PM RG 110.958 João Pedro Gomes **Lima**
- **Secretária da SIEsp do RECOM**
3º SGT PM RG 95.734 Fabiana **Ribeiro** da Silva dos Santos

- **Auxiliar da Administração da SIEsp do RECOM**
CB PM RG 103.972 **Viviane** Santos da Silva

INSTRUTORES E MONITORES

- **Atendimento Pré-hospitalar Tático**

Carga Horária: 05 horas

Instrutor:

TEN CEL PM ENF RG 77.044 Vanessa de Freitas **Fuster** - GESAR

Monitores:

3º SGT PM RG 92.104 - Liliane Castro de Souza **Tavares** - GESAR

3º SGT PM RG 94.966 Thiago de Oliveira **Duarte** da Silva França - GESAR

3º SGT PM 98.060 Thiago Barros **Sessa** - GESAR

CB PM RG 106.796 Guilherme Tavares Costa **Guimarães** - GESAR

- **Fundamentos Jurídicos da Atividade Policial no Patrulhamento Tático Motorizado e Gestão de Multidão**

Carga Horária: 02 horas

Instrutor: 2º TEN PM RG 110.958 João Pedro Gomes **Lima** – RECOM

- **Histórico e Simbologia**

Carga Horária: 02 horas

Instrutor: 2º TEN PM RG 110.958 João Pedro Gomes **Lima** – RECOM

- **Identificação Veicular**

Carga Horária: 02 horas

Instrutor: 3º SGT PM RG 100.287 Daniel de Souza **Francisco** – RECOM

- **Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo**

Carga Horária: 04 horas

Instrutor: SUBTEN PM RG 57.957 Sérgio Luiz **Napolitano** Felício – RECOM

- **Liderança Operacional**

Carga Horária: 02 horas

Instrutores:

MAJ PM RG 80.949 Cleber **Moura Martins** - RECOM

SUBTEN PM RG 57.957 Sérgio Luiz **Napolitano** Felício – RECOM

- **Manual do Aluno, Orientação e Avaliação Pedagógica**

Carga Horária: 02 horas

Instrutor: 3º SGT PM RG 95.734 Fabiana **Ribeiro** da Silva dos Santos - RECOM

- **Método de Defesa Policial Militar**

Carga Horária: 05 horas

Instrutores:

2º SGT PM RG 86.098 Aloísio Felipe dos Santos **Pimenta** - RECOM

2º SGT PM RG 88.849 Gabriel **Russo** Lio de Oliveira - RECOM

CB PM RG 107.258 **Wagner** Correa – RECOM

- **Noções Básicas de Manutenção de Armamento e Munição**

Carga Horária: 05 horas

Instrutores:

- 1º SGT PM RG 81.425 **Kennio** Dutra Dias - RECOM
- 3º SGT PM RG 90.018 **Leandro Carvalho** Bezerra - RECOM
- 3º SGT PM RG 100.061 **Raphael** Correia **Costa** - RECOM

- **Prática Operacional**

Carga Horária: 05 horas

Instrutores:

- 1º SGT PM RG 81.425 **Kennio** Dutra Dias - RECOM
- 2º SGT PM RG 83.299 Alex **Carvalho** de Melo - RECOM
- 2º SGT PM RG 86.098 Aloísio Felipe dos Santos **Pimenta** - RECOM
- 2º SGT PM RG 88.849 Gabriel **Russo** Lio de Oliveira - RECOM
- 3º SGT PM RG 90.018 **Leandro Carvalho** Bezerra - RECOM
- 3º SGT PM RG 98.864 Heverton Bezerra de **Paiva** - RECOM
- 3º SGT PM RG 100.061 **Raphael** Correia **Costa** - RECOM
- 3º SGT PM RG 100.156 Leonardo **Soares** Ferreira - RECOM
- 3º SGT PM RG 100.287 Daniel de Souza **Francisco** - RECOM
- 3º SGT PM RG 101.537 Carlos **Augusto** da Silva Melo - RECOM
- CB PM RG 107.258 **Wagner** Correa - RECOM
- CB PM RG 108.295 Magno Oliveira **De Medeiros** - RECOM
- CB PM RG 108.573 Diego **Galdino** Pereira - RECOM

- **Princípios do Uso da Força e do Emprego da Arma de Fogo**

Carga Horária: 02 horas

Instrutor: 2º SGT PM RG 88.849 Gabriel **Russo** Lio de Oliveira - RECOM

- **Técnicas e Táticas de Abordagem de Automóvel**

Carga Horária: 05 horas

Instrutores:

- 2º SGT PM RG 83.299 Alex **Carvalho** de Melo - RECOM
- CB PM RG 108.573 Diego **Galdino** Pereira - RECOM

- **Técnicas e Táticas de Abordagem de Motocicleta**

Carga Horária: 05 horas

Instrutores:

- 3º SGT PM RG 98.864 Heverton Bezerra de **Paiva** - RECOM
- 3º SGT PM RG 101.537 Carlos **Augusto** da Silva Melo - RECOM

- **Técnicas e Táticas de Gestão e Controle de Multidão**

Carga Horária: 05 horas

- 3º SGT PM RG 90.018 **Leandro Carvalho** Bezerra - RECOM

- **Treinamento Físico Militar**

Carga Horária: 05 horas

Instrutores:

- 1º SGT PM RG 81.425 **Kennio** Dutra Dias - RECOM
- 2º SGT PM RG 83.299 Alex **Carvalho** de Melo - RECOM

2º SGT PM RG 86.098 Aloísio Felipe dos Santos **Pimenta** - RECOM
2º SGT PM RG 88.849 Gabriel **Russo** Lio de Oliveira - RECOM
3º SGT PM RG 90.018 Leandro **Carvalho** Bezerra - RECOM
3º SGT PM RG 98.864 Heverton Bezerra de **Paiva** - RECOM
3º SGT PM RG 100.061 **Raphael** Correia **Costa** - RECOM
3º SGT PM RG 100.156 Leonardo **Soares** Ferreira - RECOM
3º SGT PM RG 100.287 Daniel de Souza **Francisco** - RECOM
3º SGT PM RG 101.537 Carlos **Augusto** da Silva Melo - RECOM
CB PM RG 107.258 **Wagner** Correa - RECOM
CB PM RG 108.295 Magno Oliveira **De Medeiros** - RECOM
CB PM RG 108.573 Diego **Galdino** Pereira - RECOM

Tomem conhecimento e providenciem as unidades envolvidas.

(Ref.: SEI-350016/011475/2026)

(Nota n.º 798 – 05 MAI 26– DGEC/4)

4. DGEC – CIEsPP – CAPACITAÇÃO EM APLICAÇÕES TÁTICAS – CAPAT III/2026 – NORMA DE FUNCIONAMENTO - PUBLICAÇÃO.

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **TORNA PÚBLICA** a Norma de Funcionamento da “Capacitação em Aplicações Táticas (CapAT III/2026) a ser coordenada pelo Centro de Instrução Especializada e Pesquisa Policial (CIEsPP), conforme PAE 2026 público no Adit. ao BOL PM nº 237 - 23 DEZ 25 e alteração extraordinária no PAE conforme Bol da PM n.º 025 – 05 MAI 26, a saber.

1. Objetivos

- a.** Propiciar, através do treinamento constante e periódico, um melhor preparo técnico/operacional, tático e psicológico para as ações de abordagem e incursões em áreas de alto risco, visando reduzir a vitimização (agentes e população civil) durante suas ações;
- b.** Complementar e atualizar os conhecimentos teóricos básicos, adquiridos, visando aumentar o nível de eficiência nas ações policiais;
- c.** Padronização dos procedimentos nas ações de abordagem e incursões em áreas de alto risco.

2. Grade Curricular

DISCIPLINAS	HORA / AULA
Direito Operacional	02h
Uso da força	02h
Tecnologias de Menor Potencial Ofensivo	04h
Armamento	04h

Atendimento Tático Pré-hospitalar (ATPH)	04h
Tiro básico e avançado de pistola e fuzil	05h
Abordagens (Pessoas, Edificações e Veículos)	05h
Instrução Tática Individual	02h
Patrulha Urbana	09h
Segurança Preventiva	02h
Tomada de Decisão sobre o Uso da Força	01h
TOTAL: 40h/aula por Capacitação	

3. Execução

- a. A coordenação da Capacitação na corporação ficará a cargo do CIEsPP;
- b. Deverão apresentar, conforme o “**quadro de efetivo a capacitar**”, o efetivo para o referida Capacitação, a fim de iniciar a CapAT III/2026, conforme quadro abaixo:

CapAT III/2026			
Semana	Data	Horário	Efetivo
1 Semana	11 A 15 MAI 26	08h às 18h	04 vagas para o COE 10 vagas dentre as UOp subordinadas ao 1º CPA 08 vagas dentre as UOp subordinadas ao 2º CPA COIRMÃS: 08 VAGAS
Total de Agentes capacitados: 30			

- c. Apresentação do efetivo escalado na instrução deverá ser sempre 30min antes do início das instruções;
- d. A presente publicação poderá ser complementada através de mensagem e/ou publicação em Bol. PM, contendo o cronograma com as demais UOp, que participarão da presente capacitação.

Dos Requisitos Gerais e Específicos:

I - Os requisitos gerais para a participação dos policiais militares da PMERJ na referida Capacitação são:

- Ser indicado e inscrito pela OPM;
- Estar na condição de “Apto para o Serviço Policial Militar – Categoria “A” este sem restrição ao porte de arma, conforme preconizado nas Instruções Reguladoras das Inspeções de Saúde, públicas em Aditamento ao Bol. da PM nº 082, de 12 de maio de 2010;
- Não estar frequentando curso ou estágio, dentro e/ou fora da SEPM;
- Estar no pleno desempenho de função policial militar;

e. Não estar cumprindo punição administrativa, prisão judicial de qualquer natureza ou condenação judicial;

f. Não ser acusado em processo civil, penal, administrativo ou militar, em razão de fato que afete a honra pessoal, o decoro, o pundonor militar ou o sentimento do dever;

g. Não ter sido condenado, com trânsito em julgado, por prática de crime comum ou militar enquanto perdurarem seus efeitos;

h. Não estar agregado na forma do Artigo 79, nos seus incisos e parágrafos ou incidir em quaisquer das situações previstas no Artigo 80, nos seus incisos e parágrafos, tudo do Estatuto dos Policiais Militares;

i. Não estar em gozo de Licença Especial (LE), Licença para Tratamento de Saúde (LTS), Licença Paternidade (LP), Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF), Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP), Luto, ou Núpcias;

j. Não poderão ser inscritos policiais que durante a semana de instrução tenham quaisquer afastamentos tais como: Depoimentos; Consultas e/ou apresentações médicas pré-agendadas; Convocações oficiais de qualquer natureza.

Das Disposições Finais

I- Desligamento da Capacitação:

Será eliminado da Capacitação, a qualquer tempo, sem prejuízo de demais penalidades previstas em lei, o INSCRITO que:

a. Faltar ou chegar após o horário estabelecido para a realização de qualquer etapa da Capacitação;

b. Prestar ou apresentar, em qualquer tempo documento físico ou no sistema de inscrição, declaração falsa ou inexata;

c. Perturbar, de qualquer modo, a ordem nos locais de instrução incorrendo em comportamento indevido durante a realização da aula;

d. Não atender às orientações da equipe de instrução durante a realização de qualquer aula;

e. Desrespeitar, ofender, agredir ou de qualquer outra forma tentar prejudicar outro policial em todas as etapas da Capacitação;

f. Ausentar-se do local de realização das aulas ou lugar que houver sido designada para realização de instrução, a qualquer tempo e sem autorização;

g. Contrariar algum dos requisitos gerais e/ou específicos legais durante a Capacitação;

h. Faltar por qualquer razão, injustificada ou justificada, a qualquer instrução durante a capacitação, ainda que por razões médicas sua ou de familiar, ou convocações oficiais, ou entrar em qualquer licença que afaste da Capacitação por qualquer período. Após avaliação do Coordenador, o policial será desligado da Capacitação, e o CIEsPP o reapresentará a OPM de origem, podendo este ser novamente inscrito em nova oportunidade, fazendo comunicação a DGEC da razão do desligamento.

II- Durante todas as etapas da Capacitação, os alunos deverão comparecer aos locais de Instrução com 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto para o início das mesmas, a fim de retirar a sua falta e orientações.

4. A cargo do EMG-PM/4

Providenciar munições e armamento em número suficiente a atender todos os instruídos, devendo interagir com o **CIEsPP**, de modo a sanar os óbices que porventura ocorram no transcurso da capacitação dos policiais militares.

5. A cargo do CIEsPP

- a. Disponibilizar local e instrutores, visando à capacitação de todo o efetivo escalado nas instruções da CAPAT III/2026, conforma tabela acima;
- b. Deverá remeter à DGEC, toda segunda-feira subsequente a semana da Capacitação, relação dos policiais militares que passaram pela Capacitação em Aplicações Táticas CAPAT III/2026, com as seguintes informações (nome completo; RG; Posto/Graduação e OPM);

6. A cargo do COE, 1º CPA e 2º CPA.

- a. Apresentem seus efetivos de policiais militares dentre suas UOp subordinadas, conforme quadro 3. “b”, para participarem da CAPAT III/2026, por 01 (uma) semana. Os policiais militares ficarão à disposição do CIEsPP durante o período da Capacitação.
- b. Determinar que suas UOp subordinadas indiquem **policiais militares que preferencialmente nunca participaram da CapAT (antigo Estágio de Aplicações Táticas – EAT), ou policiais militares que a realizaram, com um intervalo mínimo de 12 (doze) meses;**
- c. Encaminhar ao CIEsPP a relação dos policiais militares indicados na CAPAT III/2026 - **IMPRETERIVELMENTE** até **08MAI2026 (sexta-feira)**, contendo nome completo, graduação e RG.

7. A cargo da DGEC

- a. Fiscalizar as instruções da CAPAT III/2026, que será realizado pela CIEsPP;
- b. Publicar em Bol da PM a relação dos concludentes da Capacitação em Aplicações Táticas após a remessa dos dados pelo CIEsPP.

9. A cargo da DGS

Determinar a seu Grupamento subordinado (**GESAR**), que mediante prévio planejamento, apresente o apoio operacional, a fim de ser empregado nas instruções ministradas, conforme tabela acima, inclusive os instrutores de Atendimento Tático Pré-hospitalar a fim de ministrarem instrução de (ATPH).

10. Prescrições Diversas

- a. **Local da Instrução:** CIEsPP, Rua Almirante Frontin 628, bairro Ramos, Rio de Janeiro, RJ.

Obs.: O acesso ao local de instrução se dá pelo portão de entrada do Comando de Operações Especiais (COE) com entrada pela comunidade Roquete Pinto.

- b. **Período de Instrução:** 05 (cinco) dias úteis, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 18h; os alunos concludentes serão reapresentados no dia 18 de maio de 2026, segunda-feira.

- c. **Diretor:** TEN CEL PM Aluísio Freitas da **Luz**, Chefe do CIEsPP;

- d. **Coordenação:** CAP PM Gabriel **Lanna** dos Santos, Chefe da Divisão de Instrução Especializada do CIEsPP;

- e. **Uniforme:** 5º do RUPMERJ ou equivalente;

f. Total de instruendos: 30 alunos.

Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos envolvidos: COE, 1º CPA, 2º CPA, GESAR e CIESPP.

(Ref.: SEI-350014/012063/2026)
 (Nota nº 805 – 07Maio2026 - DGEC/4)

5. DGEC - RECOM – 6ª CAPACITAÇÃO OPERACIONAL EM RONDAS ESPECIAIS (CAORE I/2026) – IN SEPM 0348/2026 – CONCLUSÃO - PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **PUBLICA** a Ata de conclusão referente a 6ª Capacitação Operacional em Rondas Especiais - CAORE I/2026, na forma que se segue:


 Governo do Estado do Rio de Janeiro
 Secretaria de Estado de Polícia Militar
 Batalhão de Rondas Especiais e Controle de Multidão

ATA DA CONCLUSÃO DA 6ª CAPACITAÇÃO OPERACIONAL EM RONDAS ESPECIAIS (CAORE I/2026)

Ao décimo sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, no Batalhão de Rondas Especiais e Controle de Multidão - RECOM foi concluída a 6ª Capacitação Operacional em Rondas Especiais (CAORE I/2026), realizado no período de onze de abril de dois mil e vinte e seis à dezoisete de abril de dois mil e vinte e seis, com a participação de vinte e seis alunos matriculados, conforme listado a seguir:

Nº	GH/POSTO	RG	NOME	OPM
1	1º SGT PM	82271	IGOR MAIA RAEI	RECOM
2	2º SGT PM	83750	MÁRIO OZOM CORRÊA	RECOM
3	2º SGT PM	84250	FIRSTSON DANILO RODRIGUES MOURA	RECOM
4	2º SGT PM	84755	MARCUS PAULO DE CARVALHO	RECOM
5	2º SGT PM	85184	PAULO CESAR TEIXEIRA DE OLIVEIRA	CPP
6	2º SGT PM	88005	LUCIANO SANTOS PITANGA	RECOM
7	2º SGT PM	88292	OSMAR MENDONÇA FONSECA	RECOM
8	3º SGT PM	64074	CARLOS EDUARDO NASCIMENTO WANDERLEY	14º BPM
9	3º SGT PM	74127	WLADIMIR DIAS DOS SANTOS	RECOM
10	3º SGT PM	90027	STEFAN RUDA MACIEL VIEIRA	RECOM
11	3º SGT PM	99727	RENAN GUIMARAES MARQUES	RECOM
12	3º SGT PM	101355	MARCONI MONTEIRO FARIA	RECOM
13	3º SGT PM	101522	CHARLES VIEIRA CHAPMAN	RECOM
14	3º SGT PM	101543	ALESSANDRO LIMA COELHO RODRIGUES	RECOM
15	CB PM	103492	WALLACE OLIVEIRA DE PAULA	12º BPM
16	CB PM	104948	SYLVESTRE RAIMUNDO DA SILVA MARQUES	18º BPM
17	CB PM	105656	SERGIO RUBENS FREIRE PEREIRA FILHO	RECOM
18	CB PM	105662	JOÃO BATISTA DE SOUZA PENA JUNIOR	22º BPM
19	CB PM	107280	WILSON PINTO MEDEIROS	RECOM
20	SD PM	109662	THIAGO BARROS QUEIROZ	19º BPM
21	SD PM	109870	JONATHAN OLIMPIO VILELA	RECOM
22	SD PM	111101	MAURO MACENA DA CONCEIÇÃO	BPVE

Foram designados com fulcro no Art. 14, VII do RPCEE - Decreto 20.530, de 19 de setembro de 1994:

Nº	GH/POSTO	RG	NOME	OPM
1	CAP PM	88430	CARLOS ROBERTO TEIXEIRA MENDES	RECOM
2	CAP PM	104589	WALLACE DE SOUZA SANTOS	RECOM
3	CB PM	105648	RICARDO CESAR GABI DOS SANTOS CASTELLAR	8º BPM

Leandro Teixeira Nello
TEN CEL PM RG 65.144
Id. Func. 2453859

João Pedro Gomes Lima
PM RG 110.558
Id. Func. 4.532.591 - 8

Sergio Luis VAPOLITANO Felica
SUBTEN PM RG 57957
Id. Func. 2318106

Flávia Ribeiro da Silva dos Santos
3º SGT PM RG 98724
Id. Func. 4428570-1

Alunos com direito a nova matrícula: Não houve.

Realizaram o curso por força de liminar: Não houve.

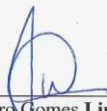
E nada mais havendo a constar, mandou o Comandante desta Unidade lavrar a presente Ata, que vai assinada por ele, pelo Chefe da Seção de Instrução Especializada do RECOM, pelo Coordenador da 6ª CAORE I/2026 e por mim 3º SGT PM Fabiana **Ribeiro** da Silva dos Santos, que a escrevi.

Quartel na Avenida Salvador de Sá, n.º 2 – Estácio – RJ.

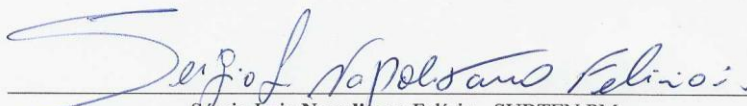
Em, 20 de abril de 2026.



Leandro **Teixeira** Mello – Ten. Cel. PM
Comandante do RECOM e Diretor da 6ª CAORE I/2026
ID: 2445388-9



João Pedro Gomes **Lima** - 2º Ten. PM
Chefe da SIEsp do RECOM
ID 4322591-8



Sérgio Luiz **Napolitano** Felício - SUBTEN PM
Coordenador da 6ª CAORE I/2026
ID 5103331-3



Fabiana **Ribeiro** da Silva dos Santos – 3º SGT PM
Secretária da SIEsp do RECOM
ID 4428570-1

Tomem conhecimento e providenciem as unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350016/011475/2026)

(Nota nº 797 – 05MAI26 - DGEC/4)

6. DGEC – CURSOS FORA DA CORPORAÇÃO – EXÉRCITO BRASILEIRO – SEMINÁRIO DE DEFESA COGNITIVA – OFERTA DE VAGAS – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, face ao contido no processo SEI-350001/009311/2026, **TORNA PÚBLICO o Seminário de Defesa Cognitiva**, a ser promovido pelo **Centro de Estudos de Pessoal - Forte Duque de Caxias – CEP/FDC**, situado à Praça Alm. Júlio de Noronha, S/N - Leme, Rio de Janeiro/ RJ.

O evento, previsto para ocorrer nos dias **20 e 21 de maio de 2026**, será o primeiro evento acadêmico realizado pelo CEP/FDC em 2026. A **defesa cognitiva** está relacionada ao **debate sobre a desinformação e fake news no contexto do uso da inteligência artificial e do emprego das redes sociais como meios de comunicação**.

Neste sentido, o objetivo do Seminário de Defesa Cognitiva é **ampliar o conhecimento e o debate** sobre a defesa cognitiva atrelada à inteligência artificial, à educação midiática, à comunicação estratégica e ao pensamento crítico.

O evento ocorrerá nas **modalidades presencial e on-line**. As inscrições são gratuitas e poderão ser realizadas através do site <https://bit.ly/defesacognitiva2026>, de **06 de abril a 15 de maio de 2026**, com número limitado vagas presenciais.

Os interessados em participar do Evento em tela poderão se inscrever através do endereço supracitado, não se fazendo necessário o envio de requerimento à DGEC.

Tomem conhecimento os Órgãos interessados.
(Ref.: SEI-350001/009311/2026 / SEI-350007/011435/2026)
(Nota n.º 803 – 07 MAI 25 – DGEC/1)

7. DGEC – CURSO DE HABILITAÇÃO AO QUADRO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS 2026 (CHOE/2026) – IN SEPM 351/2026 – PROCESSO SELETIVO – DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR EM REQUERIMENTOS DE DESISTÊNCIAS DO CERTAME – PUBLICAÇÃO

Nos requerimentos interpostos pelos policiais militares abaixo relacionados, onde solicitam desistências de participações no processo seletivo para o **CHOE/2026**, o Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, dá o seguinte despacho: **“DEFERIDOS”**.

N.º	G.H.	R.G.	NOME	OPM	REFERÊNCIA
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
252.	SUBTEN	67206	MÁRCIA DOS SANTOS	SSGP	SEI-390002/001194/2026

(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
520.	SUBTEN	80104	ALAN DA SILVA SANTIAGO	8º BPM	SEI-350025/016314/2026
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
1593.	SUBTEN	65977	ANDERSON SOUZA SALGADO	SSGP	SEI-390002/001263/2026
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
1617.	SUBTEN	66078	CÁTIA MARIA DE SOUZA SILVA SALGADO	SSGP	SEI-390002/001268/2026
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
1742.	SUBTEN	66530	MARCELA DE LAVOR CAPELLEIRO NASCIMENTO	DVP	SEI-350009/013582/2026
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
2960.	1º SGT	78700	ANDERSON MORAES PEREIRA	SSGP	SEI-420001/004185/2026
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
3704.	1º SGT	75900	CRISTIANO DIAS LELIS	SSGP	SEI-390002/001204/2026
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
4517.	1º SGT	80257	RICARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA SOUZA	28º BPM	SEI-350024/014147/2026
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
4818.	1º SGT	81397	MARCELO MAIA DE OLIVEIRA	SSGP	SEI-390002/001206/2026
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.
(Nota n.º 774, de 07 MAI 2026 – DGEC/3)

8. DGEC – ESPM CEL PM JORGE DA SILVA – CCRIM – 21º CURSO DE INVESTIGAÇÃO E PERÍCIA CRIMINAL 2026 (21º CIPC/2026) – CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ANÁLISE E PERÍCIA CRIMINAL – IN SEPM 344/2026 – EDITAL DGEC N.º 049/2026 – SOLICITANTES DE INSCRIÇÃO - INVALIDAÇÃO - PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor Geral de Educação e Cultura, PUBLICA que não houve invalidação à relação de solicitantes de inscrição no 21º CIPC/2026.

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.
(Ref.: SEI-350019/013100/2026)
(Nota n.º 799 de 08/03/2026 - DGEC/3)

9. DGEC – CIEAT – CURSO DE INTENSIVO DE TIRO POLICIAL 2026 (CITP/2026) – IN SEPM 344/2026 – EDITAL DGEC 044/2026 – PROCESSO SELETIVO – SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO – INVALIDAÇÕES – PUBLICAÇÃO – COMPLEMENTAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **COMPLEMENTA** a relação dos policiais militares que obti-

veram invalidações em suas solicitações de inscrições, referente ao processo seletivo para o **CITP/2026**, inserta no tópico 6, da 2ª Parte, do Boletim da PM n.º 017 de 17 Abr 26, na forma que se segue:

Com fulcro no tópico III do item 6.1 do Edital DGEC nº 044/2026

G.H.	RG	NOME	OPM
SUBTEN PM	64.225	LUCIANE CARVALHO NASCIMENTO	HCPM

Observação: caso deseje interpor recurso à decisão, o policial militar terá o período de interposição de recurso, através do SEI ao CIEAT, em até 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação.

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350007/011420/2026)

(Nota n.º 808 – 07 MAI 26 – DGEC/3)

10. DGEC – CIEAT – CURSO DE INTENSIVO DE TIRO POLICIAL 2026 (CITP/2026) – IN SEPM 344/2026 – EDITAL DGEC 044/2026 – PROCESSO SELETIVO – DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR EM REQUERIMENTOS DE DESISTÊNCIAS DE CERTAME – PUBLICAÇÃO

Nos requerimentos em que os policiais militares abaixo relacionados solicitam desistências do processo seletivo para o **CITP/2026**, o Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, dá o seguinte despacho: **“DEFERIDOS”**, a saber:

GH	RG	NOME	OPM
SUBTEN PM	59.563	JELCELINO GOMS DE ALMEIDA	36º BPM
1º SGT PM	76.036	ELIAS TARDEN	SSGP
1º SGT PM	80.061	GUSTAVO BRAGA PESSANHA	8º BPM
CB PM	103.568	RICARDO CRUZ NASCIMENTO BASTOS	12 UPP/16º BPM

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350007/011420/2026)

(Nota n.º 809 – 07 MAI 26 – DGEC/3)

11. DGEC – CURSO DE HABILITAÇÃO AO QUADRO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS 2026 (CHOE/2026) – IN SEPM 351/2026 – PROCESSO SELETIVO – SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO – INVALIDAÇÕES – PUBLICAÇÃO – COMPLEMENTAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **COMPLEMENTA** a relação de policiais militares que obtive-

ram invalidações em suas solicitações de inscrição no processo seletivo para o **CHOE/2026**, pública no Bol. da PM nº 009, de 07ABR26, a saber:

ORIENTAÇÕES:

- 1) **Os Brigadas e Chefes de Seções de Pessoal dos policiais militares candidatos do processo seletivo para o CHOE/2026** deverão cumprir o preconizado no art. 15 da IN SEPM 351/2026 (Bol. da PM de n.º 037, de 03/03/26), devendo informar de imediato à DGEC, qualquer alteração, seja administrativa, judiciária e/ou sanitária, que impeça seus subordinados de permanecerem no processo seletivo ou de serem matriculados no curso, observados e notificados os casos de impedimento de acordo com os seguintes requisitos previstos na IN SEPM 351/2026:
 - a) A qualquer tempo – requisitos para permanência no processo seletivo (art. 16 da IN SEPM 351/2026);
 - b) Em data próxima e anterior a de apresentação para matrícula no curso – requisitos para a efetivação de matrícula no curso (art. 54 da IN SEPM 351/2026).
- 2) **O policial militar abaixo relacionado que desejar interpor recurso a sua invalidação de solicitação de inscrição** deverá preencher o anexo II da IN SEPM 351/2026 e encaminhá-lo à DGEC, via SEI, anexados documentos comprobatórios que julgar necessários, com entrada naquela Diretoria em até 3 (três) dias úteis a contar da data desta publicação. As documentações recebidas após o prazo informado serão consideradas indeferidas por intempestividade.

POLICIAIS MILITARES SOLICITANTES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA O CHOE/2026 QUE OBTIVERAM INVALIDAÇÕES EM SUAS SOLICITAÇÕES

POR CONTRARIAR O INCISO IV DO ARTIGO 16 DA IN SEPM 351/2026 – BOL. DA PM 037, DE 03/03/2026

N.º	GH	RG	NOME	OPM	REFERÊNCIA
74.	SUBTEN PM	64219	DEISE LUCIA FREITAS DE SOUZA SANTOS	HCPM	SEI-350010/012678/2026
75.	SUBTEN PM	64225	LUCIANE CARVALHO NASCIMENTO	HCPM	SEI-350010/012677/2026
76.	SUBTEN PM	64252	ALESSANDRA LINS DE SOUSA	HCPM	SEI-350010/012838/2026
77.	SUBTEN PM	61616	ELIGIO DE CASTRO COUTINHO	37º BPM	SEI-350024/011445/2026

ANEXO II DA IN SEPM 351/2026
REQUERIMENTO DE RECURSO



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Polícia Militar
Diretoria Geral de Educação e Cultura

Requerimento PMERJ/DGEC/REC N.º /2026. Rio de Janeiro, de de
2026.

Para: Senhor Diretor-Geral de Educação e Cultura.

Tipo de Recurso: invalidação de solicitação de inscrição no processo seletivo para o CHOE/2026.

De:

Grau hierárquico – RG – nome completo – OPM

Anexo:

Senhor Diretor, solicito recurso à invalidação de solicitação de inscrição no processo seletivo para o CHOE/2026, tendo em vista os seguintes motivos:

[illegible]

Assinatura do solicitante – grau hierárquico – RG

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados.
(Nota n.º 811, de 07/05/2026 – DGE/3)

12. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DPA/SRSM – DECISÃO JUDICIAL – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, torna pública a decisão contida nos autos do Processo Judicial nº 3002609-26.2025.8.19.0000, desfavorável a **CADETE PM RG 112.382 BEATRIZ MARINHO FERNANDES, lotada na APM D. JOÃO VI**, tendo em vista a denegação da segurança, ficam sem efeito as medidas administrativas adotadas em cumprimento à liminar ora revogada, restabelecendo-se a exigência de cumprimento integral das normas editalícias do CFO/2024 (inclusive quanto à situação funcional e remuneratória da candidata, tendo em vista o acórdão de 08/04/2026, observando para tanto a orientação traçada no OFÍCIO PGE/PG04/CFM/OCJ /2026, da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro.

COMPLEMENTAR AO OFÍCIO PGE/ PG04/CFM/OCJ /2026
1) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PGE/004.000785/2026
2) PROCESSO JUDICIAL Nº: 3002609-26.2025.8.19.0000 (BEATRIZ MARINHO FERNANDES X SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO)
3) BENEFICIÁRIOS DA DECISÃO: BEATRIZ MARINHO FERNANDES
4) PROVIDÊNCIA(S) A SER(EM) ADOTADA(S) PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Tendo em vista a denegação da segurança, ficam sem efeito as medidas administrativas adotadas em cumprimento à liminar ora revogada, restabelecendo-se a exigência de cumprimento integral das normas editalícias do CFO/2024 (inclusive quanto à situação funcional e remuneratória da candidata BEATRIZ MARINHO FERNANDES), tendo em vista o acórdão de 08/04/2026.
5) TERMO FINAL PARA CUMPRIMENTO: não se aplica
6) DATA DE INÍCIO DOS EFEITOS DA DECISÃO: IMEDIATO
7) ORGÃO/ENTIDADE RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
15 de abril de 2026. Cristiano Franco Martins Procurador do Estado PG04 - Procuradoria de Pessoal

Em consequência, nos termos da decisão judicial exarada, seja **LICENCIADO EX-OFFÍCIO** a então **AL SD PM RG 112.382 BEATRIZ MARINHO FERNANDES** do CFP I 2025, a contar de 02 de fevereiro de 2026, e torna sem efeito a publicação Inserta no Bol. PM nº 008, de 06 abr.26, página 143.

1. **AO GCG** para conhecimento no que lhe couber;
2. **À ESFO** para conhecimento no que lhe couber;
3. **AO CFAP** para conhecimento no que lhe couber;
4. **À DGEC** para conhecimento no que lhe couber;
5. **À DRSP** para conhecimento no que lhe couber;
6. **À CGPM** para conhecimento no que lhe couber;
7. **À DMA** para conhecimento no que lhe couber;
8. **À DCP** para conhecimento no que lhe couber;

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados.

Ref.: SEI-140001/005282/2026

OFÍCIO PGE/PG04/CFM/OCJ /2026

(Nota nº 094/26, de 06/03/2026 da DMA/SRSM)

13. DGEC – CPAM – PLANO ANUAL DE ENSINO (PAE/2026) – ALTERAÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **ALTERA EXTRAORDINARIAMENTE** o Plano Anual de Ensino/2026 (PAE/2026), contido no Adit. ao Boletim da PM nº 225 - 23 DEZ 25, da forma que segue:

Onde se lê:

COMANDO DE POLÍCIA AMBIENTAL – CPAM					
4º CURSO DE OPERAÇÕES AMBIENTAIS – 4º COPAM					
DATA DE APRESENTAÇÃO	29/09/2026	DATA DE INÍCIO	06/07/2026	DATA DE TÉRMINO	08/10/2026
DURAÇÃO	14 SEMANAS	VAGAS INTERNAS	40	VAGAS EXTERNAS	10
PÚBLICO-ALVO	POLICIAIS MILITARES DA PMERJ E COIRMÃS.				

Leia-se:

COMANDO DE POLÍCIA AMBIENTAL – CPAM					
4º CURSO DE OPERAÇÕES AMBIENTAIS – 4º COPAM					
DATA DE APRESENTAÇÃO	CANCELADO	DATA DE INÍCIO	CANCELADO	DATA DE TÉRMINO	CANCELADO
DURAÇÃO	CANCELADO	VAGAS INTERNAS	CANCELADO	VAGAS EXTERNAS	CANCELADO

PÚBLICO-ALVO

CANCELADO

Tomem conhecimento os Órgãos interessados.

NOTA SUPLEMENTAR Nº 56

(Ref. SEI-350015/002110/2026)

(Nota n.º 788 – 05 MAI 26 – DGEC/1)

14. DGEC – DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – GRATIFICAÇÃO POR HABILITAÇÃO PROFISSIONAL (GHP) – ART. 18 DA LEI N.º 279, DE 26 NOVEMBRO DE 1979 – PUBLICAÇÃO

Nos requerimentos em que os Policiais Militares abaixo, solicitam majoração da Gratificação por Habilitação Profissional, o Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, deu o seguinte despacho:

SEI-350016/010290/2026 – BPVE - 3º SGT PM RG 98.010 RICARDO BRAZ DA CONCEIÇÃO – Curso de Pós – Graduação *Lato Sensu* em DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL - **DEFERIDO** - Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. III e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, **a contar de 14 de dezembro de 2024;**

SEI-350014/007404/2026 – BAC - 3ºSGT PM RG 102.658 GUTEMBERG ALVES MONTENEGRO – 32º Curso de Ações com Cães para Emprego Policial (CACEP I /2025) - **DEFERIDO** - Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. III e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, **a contar de 07 de março de 2026;**

SEI-350014/010445/2026 – BAC - 1º TEN PM RG 106.444 PEDRO PAULO FERNANDES - 32º Curso de Ações com Cães para Emprego Policial (CACEP I /2025)- **DEFERIDO** - Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. III e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, **a contar de 04 de agosto de 2025;**

SEI-350025/014303/2026 – 32ºBPM - 2º SGT PM RG 86.618 HENRIQUE DA SILVA MIRANDA - Curso de Pós – Graduação *Lato Sensu* em SEGURANÇA PÚBLICA, ÁREA DE CONHECIMENTO: NEGÓCIOS, ADMINISTRAÇÃO E DIREITO - **DEFERIDO** - Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. III e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, **a contar de 11 de abril de 2025;**

SEI-350010/011250/2026 – DGS - 3º SGT PM RG 102.886 EDUARDO QUEIROZ DOS SANTOS - Curso de Pós – Graduação *Lato Sensu* ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO MILITAR- **DEFERIDO** - Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18,

inc. III e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, **a contar de 14 de abril de 2026;**

SEI-350021/000561/2026 – 31ºBPM - 3º SGT PM RG 102.310 GILBERTO MONTEIRO JÚNIOR - Curso de Pós – Graduação *Lato Sensu* em DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL- **DEFERIDO** - Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. III e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, **a contar de 07 de março de 2026;**

SEI-350010/010363/2026 – HCPM - 1º TEN TEMP RG 3/000029 KARINA SENRA VALDIERO - Curso de Pós – Graduação *Lato Sensu* ESPECIALIZAÇÃO FARMÁCIA CLÍNICA E HOSPITALAR ONCOLÓGICA - **DEFERIDO** - Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. III e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, **a contar de 20 de outubro de 2025;**

SEI-350014/005880/2026 – GAM - 3º SGT PM RG 100.948 THALLES MOURA PERES GONÇALVES- CURSO DE MECÂNICO DE MANUTENÇÃO AERONÁUTICA - **DEFERIDO** - Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. III e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, **a contar de 10 de outubro de 2025;**

SEI-350010/007558/2026 – HPM/NIT - 3º SGT PM RG:99.704 ERLANIA ORNELAS AMARAL - Curso de Pós – Graduação *Lato Sensu* em DIREITO PENAL E PROCESSO PENAL - **DEFERIDO** - Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. III e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, **a contar de 06 de outubro de 2025;**

SEI-350024/011898/2026 – 28º BPM - 2º SGT PM RG 86.742 WELINGTON FELIPE DO CARMO - Curso de ESPECIALIZAÇÃO “LATO SENSU” EM GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - **DEFERIDO** - Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. III e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, **a contar de 23 de novembro de 2024;**

SEI-350022/017304/2026 – 24º BPM - 3º SGT PM RG 98.980 CARLOS ALBERTO MOREIRA GERALDO - Curso de Pós – Graduação *Lato Sensu* em DIREITO MILITAR- **DEFERIDO** - Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. III e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, **a contar de 04 de junho de 2025;**

SEI-350010/011011/2026 – DGS - 3º SGT PM RG 102.878 WILSON XAVIER DO VALE JÚNIOR - Curso de Pós – Graduação *Lato Sensu* em SEGURANÇA PÚBLICA- **DEFERIDO** - Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. III e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, **a contar de 14 de abril de 2026;**

SEI-350010/010949/2026 – DGS - 3º SGT PM RG 103.204 DIEGO RIBEIRO LACERDA - Curso de Pós – Graduação *Lato Sensu* em DIREITO PENAL E PROCESSO PENAL - **DEFERIDO** - Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. III e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, **a contar de 14 de abril de 2026;**

SEI-350003/001848/2026 – SSCC - 3º SGT PM RG 92.597 GISELLA MENEZES ALVES PEREIRA 3º CURSO DE GESTÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE INTEGRAÇÃO NA SEGURANÇA 2025 (3º CGESPROEIS/2025) - **DEFERIDO** - Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. III e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, **a contar de 12 de dezembro de 2025;**

Tomem conhecimento e providenciem as unidades envolvidas.
(Nota n.º 806 – 07 MAI 26 – DGEC/Sec.)

15. DGEC – CURSO DE HABILITAÇÃO AO QUADRO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS 2026 (CHOE/2026) – IN SEPM 351/2026 – PROCESSO SELETIVO – SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO – INVALIDAÇÕES – PUBLICAÇÃO – COMPLEMENTAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **COMPLEMENTA** a relação de policiais militares que obtiveram invalidações em suas solicitações de inscrição no processo seletivo para o **CHOE/2026**, pública no Bol. da PM nº 009, de 07ABR26, a saber:

ORIENTAÇÕES:

- 3) **Os Brigadas e Chefes de Seções de Pessoal dos policiais militares candidatos do processo seletivo para o CHOE/2026** deverão cumprir o preconizado no art. 15 da IN SEPM 351/2026 (Bol. da PM de n.º 037, de 03/03/26), devendo informar de imediato à DGEC, qualquer alteração, seja administrativa, judiciária e/ou sanitária, que impeça seus subordinados de permanecerem no processo seletivo ou de serem matriculados no curso, observados e notificados os casos de impedimento de acordo com os seguintes requisitos previstos na IN SEPM 351/2026:
 - c) A qualquer tempo – requisitos para permanência no processo seletivo (art. 16 da IN SEPM 351/2026);
 - d) Em data próxima e anterior a de apresentação para matrícula no curso – requisitos para a efetivação de matrícula no curso (art. 54 da IN SEPM 351/2026).
- 4) **O policial militar abaixo relacionado que desejar interpor recurso a sua invalidação de solicitação de inscrição** deverá preencher o anexo II da IN SEPM 351/2026 e encaminhá-lo à DGEC, via SEI, anexados documentos comprobatórios que julgar necessários, com entrada naquela Diretoria em até 3 (três) dias úteis a contar da data desta publicação. As documentações recebidas após o prazo informado serão consideradas indeferidas por intempestividade.

POLICIAIS MILITARES SOLICITANTES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA O CHOE/2026 QUE OBTIVERAM INVALIDAÇÕES EM SUAS SOLICITAÇÕES

POR CONTRARIAR O INCISO IV DO ARTIGO 16 DA IN SEPM 351/2026 – BOL. DA PM 037, DE 03/03/2026

N.º	GH	RG	NOME	OPM	REFERÊNCIA
-----	----	----	------	-----	------------

N.º	GH	RG	NOME	OPM	REFERÊNCIA
78.	SUBTEN PM	71837	FERNANDO DA SILVA CARVALHAES	7º BPM	SEI- 350023/014829/2026

[illegible]

Assinatura do solicitante – grau hierárquico – RG

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados.
(Nota n.º 815, de 07/05/2026 – DGEC/3)

16. DGEC - EsFO D. JOÃO VI – CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS 2026 (CFO/2026) - ATA DE MATRÍCULA - PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, atendendo à proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **TORNA PÚBLICA a Ata de Matrícula do Cadete PM RG 94.991 TIAGO DE MELO ALVES DA SILVA**, no Curso de Formação de Oficiais 2026 (CFO/2026), em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0013722-46.2021.8.19.0007 (SEI-140001/024780/2026), a seguir:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Polícia Militar
Escola de Formação de Oficiais Dom João VI

ATA DE MATRÍCULA
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS 2026 (CFO/2026)

1. Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, na Escola de Formação de Oficiais Dom João VI, foi matriculado no Curso de Formação de Oficiais 2026 (CFO/2026), em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0013722-46.2021.8.19.0007 (SEI-140001/024780/2026), o seguinte Cadete PM:

GH	RG	NOME
CAD PM	94.991	TIAGO DE MELO ALVES DA SILVA

2. E nada mais havendo a constar, o Coronel PM RG 58.831 José Roberto Valle Ferreira, Comandante da Escola de Formação de Oficiais D. João VI, mandou lavrar a presente Ata de Matrícula que vai por ele assinada, pelo Major PM Luiz Felipe Alvarez da Costa, Chefe da Divisão de Ensino e pela 1º Tenente PM RG 106.413 Ana Claudia Rayol de Oliveira, Chefe da Seção Técnica de Ensino, que a escreveu.

Caserna na Invernada dos Afonsos, 06 de maio de 2026.

José Roberto Valle **Ferreira** – Cel PM
Comandante da EsFO D. João VI
ID 2019255-0

Luiz Felipe **Alvarez** da Costa – Major PM
Chefe da Divisão de Ensino
ID 4404549-2

Ana Claudia **Rayol** de Oliveira – 1º Ten PM
Chefe da Seção Técnica de Ensino
ID 5089639-3

Rio de Janeiro, 06 maio de 2026

Tomem conhecimento e providenciem todos os Órgãos envolvidos.
(REF.: SEI-350007/011296/2026 – EsFO e SEI-350007/011443/2026 – DGEC)
(Nota n.º 806 – 07 MAI 26 – DGEC/2)

17. DGEC - EsFO D. JOÃO VI – CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS 2026 (CFO/2026) - DESLIGAMENTO - PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **TORNA PÚBLICO o DESLIGAMENTO do CAD PM RG 111.718 VICTOR MILHONICO**, do 1º ano do Curso de Formação de Oficiais 2026, **a contar de 25 de março de 2026**, data da assinatura do requerimento que instrui o processo SEI-350007/008248/2026, de acordo com o art.14, inciso VII do RPCEE (Decreto n.º 20.530 de 19SET94).

Tomem conhecimento e providenciem todos os Órgãos envolvidos.
(REF.: SEI-350007/008248/2026/2026 – EsFO e SEI-350007/011504/2026 – DGEC)
(Nota n.º 810 – 07 MAI 26 – DGEC/2)

18. DGEC – BTM – 2ª e 3ª CAPACITAÇÃO BÁSICA DE MOTOPATRULHAMENTO (CBaM II e III/2026) – NORMA DE FUNCIONAMENTO - PUBLICAÇÃO.

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo à proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **TORNA PÚBLICA** a Norma de Funcionamento da 2ª e 3ª Capacitação Básica de Motopatrulhamento (CBaM II e III/2026), a ser coordenado pelo Batalhão Tático de Motociclistas (BTM), a saber:

1. Objetivos

Capacitar nas técnicas de pilotagem de motocicletas, de maneira a proporcionar uma condução segura da motocicleta, utilizando-se das mais modernas técnicas de pilotagem ofensiva, evasiva e defensiva, bem como técnicas de abordagem com motocicletas.

2. Da Capacitação

- I. **Execução:** Ficará a cargo do BTM;
- II. **Modalidade de Ensino:** Presencial;
- III. **Regime da Capacitação:** com prejuízo do serviço;
- IV. **Apresentação:** CBaM II/2026 – 27 de abril de 2026
CBaM III/2026 04 de maio de 2026
- V. **Período da Capacitação:** CBaM II/2026 - 27 a 30 de abril de 2026; e,
CBaM III/2026 – 04 a 08 de maio de 2026.
- VI. **Período de Instrução:** 1º Turno: 08h00min às 12h00min e 2º Turno: 13h00min às 18h00min;
- VII. **Diretor:** Ten-Cel PM **André Luís** de Azevedo Rezende

VIII. **Coordenação:** Cap PM **Tieço** Wagner Marquito da Rocha Branco do BTM;

IX. **Uniforme:** 5º do RUPMERJ.

3. Grade Curricular

CAPACITAÇÃO BÁSICA DE MOTOPATRULHAMENTO (CBaM)	
DISCIPLINAS	CARGA HORARIA
Atendimento Pré-Hospitalar	04 h/a
Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo	06 h/a
Instrução Tática Individual com Motocicletas	02 h/a
Legislação Aplicada ao Motopatrulhamento	02 h/a
Método de Defesa Policial Militar	02 h/a
Noções de Manutenção e Mecânica	04 h/a
Técnicas de Abordagem com Motocicletas	06 h/a
Técnicas de Pilotagem	14 h/a
Transposição de Obstáculos com Motos	04 h/a
CARGA HORARIA TOTAL	44 h/a

4. Das Vagas

O CBaM II e III/2026 disponibilizará 40 (quarenta) vagas, distribuídas da seguinte forma: 20 (vinte) CBaM II/2026 e 20 (vinte) vagas CBaM III/2026 para PPMM do BPVE, 40º BPM e Guarda Civil de Niterói.

III. A indicação dos Policiais Militares do efetivo do Batalhão de Policiamento de Vias Expressas e 40º Batalhão de Polícia Militar para a vaga da Capacitação será indicada pelos respectivos Comandantes e condicionada à concordância do Comandante do BTM; e,

IV. Poderá ocorrer a reversão de vagas entre aquelas destinadas aos integrantes da SEPM.

5. Dos Requisitos

I. Os requisitos gerais para INDICAÇÃO À MATRÍCULA dos integrantes da SEPM são:

- Ser Oficial de carreira, do Quadro de Oficiais de Estado Maior (QOEM) ou Ser 1º ou 2º Tenente PM da ativa, do Quadro de Oficiais Especialistas (QOE);
- Ser Praça de carreira, do Quadro de Praças Combatentes (QP-1), da ativa;
- Possuir CNH categoria A;
- Ser indicado pelo Comandante da OPM;
- Estar na condição de “Apto para o Serviço Policial Militar – Categoria A;
- Não estar em gozo de Licença Especial (LE), Licença para Tratamento de Interesse Particular (LTIP), Licença Para Tratamento de Saúde (LTS) ou Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF);
- Não estar respondendo a processo judicial ou administrativo ou a qualquer procedimento investigatório;
- Não estar cumprindo punição administrativa, prisão preventiva, prisão temporária, e condenação judicial.

II. Os requisitos gerais para INDICAÇÃO À MATRÍCULA dos integrantes das Instituições CO-IRMÃS são:

- a) Ser Guarda Civil Municipal dos municípios do Estado do Rio;
- b) Não estar respondendo, na condição de acusado, a processo judicial ou administrativo ou a qualquer procedimento investigatório;
- c) Possuir parecer favorável do seu Chefe, Comandante ou Diretor;
- d) Possuir parecer favorável do Comandante do BTM.

6. Da Remessa de Indicação

A indicação dos integrantes da SEPM far-se-á mediante o envio de Correspondência Interna ao BTM e com Aval do Comandante o BTM.

Os candidatos externos à Corporação deverão solicitar sua inscrição para a através de ofício remetido ao Gabinete do Secretário de Estado de Polícia Militar, através do Sistema Único de Informação (SEI) SEPM/Gabinete do Comando Geral, ou pelo e-mail secretaria_gcg@pmerj.rj.gov.br ou ainda, fisicamente ao Gabinete do Comando Geral – GCG, situado à Rua Evaristo da Veiga, nº 78, Centro, Rio de Janeiro/RJ.

Qualquer outra dúvida poderá ser sanada através do e-mail p3_btm@pmerj.gov.rj.br

7. Homologação das Minutas da Capacitação

As minutas de matrícula e conclusão da Capacitação serão homologadas pelo Diretor-Geral de Educação e Cultura em até 07 (sete) dias após o recebimento

8. Da Frequência

- I. A frequência dos alunos aos trabalhos escolares é considerada ato de serviço.
- II. O número de faltas que o Policial Militar poderá ter na CBaM II e III/2026 não poderá exceder a 10% (dez por cento) da carga horária total prevista.

9. A Cargo Do BTM

Disponibilizar local e instrutores, visando à capacitação de todo o efetivo escalado na CAPACITAÇÃO BÁSICA DE MOTOPATRULHAMENTO.

10. A Cargo da DGS

Determinar a seu Grupamento subordinado (**GESAR**), que mediante prévio planejamento, apresente o apoio operacional, a fim de ser empregado nas instruções ministradas.

11. A Cargo da DGEC

Fiscalizar as instruções da CAPACITAÇÃO BÁSICA DE MOTOPATRULHAMENTO a ser realizada pelo BTM.

Publicar em Bol da PM a relação dos policiais militares concludentes e a Nomeação e Exoneração dos responsáveis pela CAPACITAÇÃO BÁSICA DE MOTOPATRULHAMENTO após remessa dos dados pelo BTM.

12. Prescrições Diversas

- I. O CBaM ocorrerá na sede do BTM na Av. Salvador de Sá nº 2 – Cidade Nova – RJ
- II. Somente poderão ser inscritos os candidatos que satisfaçam a todas as exigências previstas nesta Norma de Funcionamento, sendo o responsável por tal fato o Comandante do BTM.

- III. As alterações que impeçam o candidato de prosseguir no curso, tais como: movimentação de Unidade, submissão a Conselho de Disciplina (CD), baixa extraordinária em nosocômio, mudança de condição sanitária, Licença para Tratamento de Saúde (LTS) e etc., deverão ser informadas à Diretoria-Geral de Educação e Cultura.
- IV. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Estado de Polícia Militar, com parecer do Diretor-Geral de Educação e Cultura, ouvido o Comandante do órgão responsável por conduzir a capacitação.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Nº	Período		Atividade	Local	Responsável
	Início	Término			
1.	27 ABR 26		APRESENTAÇÃO CBAM II/2026	BTM	OPM do Solicitante
2.	27 ABR 26		INÍCIO DO CBAM II/2026	BTM	BTM
3.	01 MAI 26		TÉRMINO DO CBAM II/2026	BTM	BTM
4.	05 MAI 26		Remessa da Minuta de Matricula e Conclusão do CBAM II/2026	DGEC	BTM
5.	07 MAI 26		Publicação da Minuta de Matricula e Conclusão do CBAM II/2026	Bol. da PM	DGEC
6.	04 MAI 26		APRESENTAÇÃO CBAM III/2026	BTM	OPM do Solicitante
7.	04 MAI 26		INÍCIO DO CBAM III/2026	BTM	BTM
8.	08 MAI 26		TÉRMINO DO CBAM III/2026	BTM	BTM
9.	12 MAI 26		Remessa da Minuta de Matricula e Conclusão do CBAM III/2026	DGEC	BTM
10.	14 MAI 26		Publicação da Minuta de Matricula e Conclusão do CBAM III/2026	Bol. da PM	DGEC

Tomem conhecimento todos os órgãos envolvidos.
(Ref.: SEI-350016/005525/2026)
(Nota nº DGEC/4)

19. DGEC – BTM – 2ª CAPACITAÇÃO BÁSICA DE MOTOPATRULHAMENTO 2026 (CBaM II/2026) – RELAÇÃO DE CONCLUDENTES – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo à proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **TORNA PÚBLICA** a relação de concludentes da 2ª Capacitação Básica de Motopatrulhamento 2026 (CBaM II/2026), Coordenada pelo Batalhão Tático de Motociclistas (BTM), no período de 27 de abril a 01 de maio de 2026, a saber:

Nº	G.H	RG	NOME COMPLETO	OPM
01	1º SGT PM	81962	FABRÍCIO AUGUSTO DOS SANTOS MENDES	BPVE
02	2º SGT PM	86533	ELIMAR DAS CHAGAS DA SILVA	BPVE
03	3º SGT PM	94310	RODRIGO DA SILVA ADMIRAL	BPVE
04	3º SGT PM	98098	DEJAIR COELHO JUNIOR	BPVE

05	3º SGT PM	100301	RAFAEL DA SILVA PINHEIRO	BPVE
06	3º SGT PM	102044	TIAGO ELEUTERIO DA SILVA	BPVE
07	3º SGT PM	102053	MARCOS JOSÉ AZEREDO MACEDO	BPVE
08	CB PM	105437	JHONATAN COSTA CAMPOS	BPVE
09	CB PM	108247	MAICOM DA COSTA DIAS	BPVE
10	CB PM	109444	DAVID DIAS DE MORAIS	BPVE

Tomem conhecimento todos os órgãos envolvidos.

(Ref.: SEI-350016/005525/2026)

(Nota nº 813 – 07Mai26 - DGEC/4)

20. DGEC – BTM – 2ª CAPACITAÇÃO BÁSICA DE MOTOPATRULHAMENTO 2026 (CBaM II/2026) – NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS - PUBLICAÇÃO.

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo à proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **TORNA PÚBLICA** a **Nomeação** a contar de 27 de abril e a **Exoneração** a contar de 01 de maio de 2026, dos responsáveis pela referida Capacitação, na forma que segue:

Diretor:

Ten-Cel PM RG 77.304 **André Luís** de Azevedo Rezende - BTM

Coordenador:

Cap PM RG 90.871 **Tiego** Wagner M. da Rocha Branco – BTM.

Subcoordenador:

1º Sgt PM RG 81.389 **João** Anderson da Silva Gonçalves – BTM.

Atendimento Pré Hospitalar– 04 horas/aulas

Instrutor: 3º SGT PM RG 92.104 **Liliane** Castro de Souza Tavares – GESAR.

Instrução Tática Individual com Motocicletas – 02 horas/aula

Instrutores: 1º Sgt PM RG 81.389 **João** Anderson da Silva Gonçalves – BTM;

Monitor: Cb PM RG 103.525 Alex Ferreira **Sabino** – BTM;

Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo (IMPO) – 06 horas/aula

Instrutor: 1º Sgt PM RG 81.389 **João** Anderson da Silva Gonçalves – BTM;

Monitor: 3º Sgt PM RG 97.696 Tiago Belo **Amaral** – BTM;

Legislação Aplicada a Atividade – 02 horas/aula

Instrutor: Cap PM RG 90.871 **Tiego** Wagner M. da Rocha Branco – BTM.

Método de Defesa Policial Militar (MDPM) – 02 horas/aula

Instrutor: 1º Sgt PM RG 83.023 Victor **Callagham** Correia de Souza – BPChq.

Noções de Mecânica e Manutenção de Motocicletas - 04 horas/aulas

Instrutor: Cb PM RG 103.525 Alex Ferreira **Sabino** – BTM;

Técnicas de Abordagem com Motocicletas – 06 horas/aulas

Instrutores: 1º Sgt PM RG 81.389 **João** Anderson da Silva Gonçalves – BTM;

Monitor: Cb PM RG 103.324 **William** de Aguiar Andrade – BTM.

Técnicas de Pilotagem – 14 horas/aulas

Instrutores: 3º Sgt PM RG 97.696 Tiago Belo **Amaral** – BTM;

Cb PM RG 103.324 **William** de Aguiar Andrade – BTM.

Transposição de Obstáculos com Motocicletas – 04 horas/aula

Instrutores: 3º Sgt PM RG 97.696 Tiago Belo **Amaral** – BTM; e,

Cb PM RG 103.324 **William** de Aguiar Andrade – BTM.

Tomem conhecimento todos os órgãos envolvidos.

(Ref.: SEI-350016/005525/2026)

(Nota nº 814 – 07Maio26 - DGEC/4)

21. DGEC – CEFD – PLANO ANUAL DE ENSINO (PAE/2026) – ALTERAÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **ALTERA EXTRAORDINARIAMENTE** o Plano Anual de Ensino/2026 (PAE/2026), contido no Adit. ao Boletim da PM nº 237 - 23 DEZ 25, da forma que segue:

Onde se lê:

CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS - CEFD					
2ª CAPACITAÇÃO PARA APLICAÇÃO DE TESTE FÍSICO – 2ª CATAF					
DATA DE APRESENTAÇÃO	01/06/2026	DATA DE INÍCIO	01/06/2026	DATA DE TÉRMINO	12/06/2026
DURAÇÃO	02 SEMANAS	VAGAS INTERNAS	30	VAGAS EXTERNAS	0
PÚBLICO-ALVO	POLICIAIS MILITARES DA PMERJ, PRAÇAS E OFICIAIS, FORMADOS EM EDUCAÇÃO FÍSICA OU NÃO.				

Leia-se:

CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS - CEFD					
2ª CAPACITAÇÃO PARA APLICAÇÃO DE TESTE FÍSICO – 2ª CATAF					
DATA DE APRESENTAÇÃO	23/11/2026	DATA DE INÍCIO	23/11/2026	DATA DE TÉRMINO	04/12/2026

SEMANAS	02 SEMANAS	VAGAS INTERNAS	30	VAGAS EXTERNAS	0
PÚBLICO-ALVO	POLICIAIS MILITARES DA PMERJ, PRAÇAS E OFICIAIS, FORMADOS EM EDUCAÇÃO FÍSICA OU NÃO.				

Tomem conhecimento os Órgãos interessados.
NOTA SUPLEMENTAR Nº 57
(Ref.: SEI-350007/010867/2026)
(Nota n.º 802 – 07 MAI 26 – DGEC/1)

3ª. PARTE

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I. ASSUNTOS GERAIS
A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

1. PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA
DESPACHO DA DIRETORA INTERINA DE MILITARES DA ATIVA

No requerimento em que o Policial Militar:

Maj PM RG 59.175 MARCELO STEIN DE LIMA
(Ref. SEI-350009/013633/2026, da DRSP)

Requer transferência para a Reserva Remunerada, preenchidos os requisitos previstos no Art. 39 Caput e § 1º da Lei nº 9.537 de 29 Dez 2021, deu o Diretor de Pessoal da Ativa o seguinte despacho: "DEFERIDO".

(Nota nº 084 – 07 Mai 2026 – SSGP/DMA/SM)
SEI-350090/000444/2026

2. MOVIMENTAÇÃO DE OFICIAIS SUPERIORES

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições, resolve:

OPM DE DESTINO/POSTO - RG - NOME/OPM DE ORIGEM

DESADIR, de acordo com o Inc. III, Art. 21 do R-16, deixando de servir à disposição da Secretaria de Estado da Casa Civil, da Subsecretaria de Gestão Portuária e Atividades Navais, no Programa Porto + Seguro:

SSGP Maj PM 80.975 AGOSTINHO BUENO NOGUEIRA SSGP/Adido
(Ref.: Despacho do Exmo. Sr. SEPM, em Processo SEI-480001/000468/2026, público em DOERJ nº 078,

de 06 Maio 2026, transcrito em Bol PM n.º 026, de 06 Maio 2026).

(Ref.: Despacho s/n.º, de 07 de maio de 2026, da Diretora Interina de Militares da Ativa)

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 do R-16:

23º BPM	Maj PM	81.510 NEYLON DA SILVA PIRES	1ª UPP/2º BPM
		(Ref.: CI SEPM/EMG n.º 1639, de 07 de maio de 2026, do EMG)	
EMG	Maj PM	79.201 HANILTON BELARMINO DOS SANTOS	23º BPM
EMG	Maj PM	72.730 MAURO MACHADO CONCEIÇÃO	23º BPM
		(Ref.: CI SEPM/EMG n.º 1634, de 07 de maio de 2026, do EMG)	

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 c/c Art. 4º Inc. V do R-16:

16º BPM	Maj PM	80.524 FERNANDO ROSADAS BARBOSA MACHADO	5º BPM
		(Ref.: CI SEPM/EMG n.º 1618, de 07 de maio de 2026, do EMG)	

ADIR, de acordo com o Inc. III, Art. 21 do R-16, passando a servir à disposição da Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar, na Subsecretaria de Gestão Portuária e Atividades Navais:

SSGP	Maj PM	80.975 AGOSTINHO BUENO NOGUEIRA	SSGP
(Ref.: Despacho do Exmo. Sr. SEPM, em Processo SEI-480001/000468/2026, público em DOERJ n.º 078, de 06 Maio 2026, transcrito em Bol PM n.º 026, de 06 Maio 2026).			

(Obs.: O policial militar adido deverá atentar para o prazo de permanência previsto no Decreto 47, de 27 de dezembro de 2018, devendo retornar à Corporação).

(Ref.: Despacho s/n.º, de 07 de maio de 2026, da Diretora Interina de Militares da Ativa)

OBS.: Devem ser rigorosamente observados os prazos determinados no Bol PM n.º 112, de 25 Jun 2020.
(Tomem conhecimento as OPM's envolvidas)

MOVIMENTAÇÃO DE OFICIAIS

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições, resolve:

OPM DE DESTINO/POSTO - RG - NOME/OPM DE ORIGEM

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 do R-16:

23º BPM	Cap PM	104.602 ADRIANO DOS SANTOS RODRIGUES	DAbst
		(Ref.: CI SEPM/EMG n.º 1639, de 07 de maio de 2026, do EMG)	
EMG	Cap PM	85.201 ANDERSON RIBAMAR FERNANDES SILVEIRA	23º BPM
		(Ref.: CI SEPM/EMG n.º 1634, de 07 de maio de 2026, do EMG)	

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 c/c Art. 4º Inc. V do R-16:

16º BPM	Cap PM	88.479 ANDRE LUIZ ARAUJO DIAS PONTEIRO	5º BPM
		(Ref.: CI SEPM/EMG n.º 1627, de 07 de maio de 2026, do EMG)	

OBS.: Devem ser rigorosamente observados os prazos determinados no Bol PM n.º 112, de 25 Jun 2020.
(Tomem conhecimento as OPM's envolvidas)

(Nota n.º 081, de 07 Maio 2026 – DMA/SM - SEI-350090/000445/2026)

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

1. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DPA/SRSM – DECISÃO JUDICIAL – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, torna pública a decisão provisória contida nos autos do Processo Judicial nº 0105250-46.2025.8.19.0000, em trâmite perante a SÉTIMA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - RJ, favorável ao **ALUNO CFP PM RG 113.721 ADRIANO DA SILVA MENEZES, lotado no CFAP**, determinado a matrícula no CFSD, observando para tanto a orientação traçada no **OFÍCIO PGE/PG-04/OCJ/LFRS/ 2026**, da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro.

OFÍCIO PGE/PG-04/OCJ/LFRS/2026
A DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL - DRSP/PMERJ
02) PARTE AUTORA:ADRIANO DA SILVA MENEZES PARTE RÉ: O ESTADO DO RIO DE JANEIRO
03) PROCESSO JUDICIAL: 0105250-46.2025.8.19.0000
04) JUÍZO QUE PROFERIU A DECISÃO: SÉTIMA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO
05) BENEFICIÁRIO(S) DA DECISÃO: A parte autora indicada no item 02 CPF DO(S) DESTINATÁRIO(S) DA PROVIDÊNCIA: 168.340.297-96
06) PROVIDÊNCIA(S) QUE O ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVE ADOTAR: 1 - Deve a Seção jurídica da PMERJ: . Promover a <u>imediate</u> convocação do impetrante para efetuar a matrícula no Curso de Formação de Soldados da PMERJ, tendo em vista que foi considerado apto na Avaliação Documental - última etapa do concurso: "(...) À conta de tais fundamentos, voto no sentido de conceder a segurança para, confirmando a decisão liminar (fls. 23/26), determinar que, observada a ordem de classificação do certame, seja o impetrante convocado para efetuar matrícula no Curso de Formação de Soldados da PMERJ, tendo em vista que foi considerado apto na Avaliação Documental - última etapa do concurso." 2 - Ao fim, deve o Seção jurídica da PMERJ informar à Procuradoria a data e a forma de cumprimento da decisão, anexando os respectivos documentos comprobatórios.
07) DATA DE INÍCIO DOS EFEITOS DA DECISÃO: Imediatos
EM, 21 de abril de 2026 Luiz Fernando Rodrigues Dos Santos Procurador do Estado

Em consequência, nos termos da decisão judicial exarada:

9. **AO GCG** para conhecimento no que lhe couber;
10. **AO CFAP** para conhecimento no que lhe couber;
11. **À DGE** para conhecimento no que lhe couber;
12. **À DRSP** para conhecimento no que lhe couber;
13. **À CGPM** para conhecimento no que lhe couber;
14. **À DMA** para conhecimento no que lhe couber;
15. **À DCP** para conhecimento no que lhe couber;

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados.

Ref.: SEI-140001/030979/2026

OFÍCIO PGE/PG-04/OCJ/LFRS/2026

(Nota nº 097/26, de 06/05/2026 da DMA/SRSM)

2. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR PASSAGEM PARA RESERVA REMUNERADA – EX-OFFICIO – PUBLICAÇÃO

Incidir no inciso XI do Artigo 96 da Lei 443/81 de 01 de julho de 1981 com redação dada pela Lei 2206/93 de 27 de dezembro de 1993, na forma do inciso II do § 8º do Art. 14 da Constituição Federal, a contar de **13 de abril de 2026**, o **3º SGT PM RG 97.475 LEONES ALMEIDA DA SILVA**, lotado no **32º BPM**, 4º Suplente do Partido Movimento Democrático Brasileiro (MDB), nas eleições de 06 de outubro de 2024, por ter sido convocado e empossado pelo presidente ALAN MANSUR PEREIRA, na Câmara Municipal de Macaé - Rio de Janeiro, conforme Ato da Presidência em 13 de abril de 2026.



Em consequência, providencie o 32º BPM, quanto à confecção do processo de passagem para reserva remunerada “ex-offício”.

Ref.: SEI-350025/014285/2026

OPM CITADA: 32º BPM.

(Nota nº 537/26, de 20-abr-2026 da DMA/SCAv)

3. SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA DE MILITARES DA ATIVA REINCLUSÃO DE PRAÇA - COMISSÃO MISTA - COMPLEMENTAÇÃO -REPUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar no uso de suas atribuições legais, em atenção à publicação contida no DOERJ N° 050, de 19 de março de 2026, página 28, no tocante a Ata da 41ª Reunião da Comissão Mista, devidamente homologada pelo Exmo. Governador na forma da publicação contida no DOERJ n° 051, de 20 de março de 2026, página 11, onde decide reincluir, o policial militar abaixo relacionado, determina que:

ONDE SE LÊ:

1. Seja reincluído ao quadro de Reformados da Corporação:

2º SGT PM REF RG 58.980 MAURÍCIO SIDNEI MAIA.

2. Não é necessário classificar, pois já estava reformado a época da exclusão;

3. A **DV** deverá comunicar o policial da decisão administrativa exarada e providenciar a apresentação;

4. A **DV** de lotação deverá encaminhar o policial para a inspeção de saúde e providenciar quanto à implantação da FOPAG;

5. A **DMA/SCAV** deverá providenciar a atualização cadastral;

6. À **CGPM** para conhecimento e providências no que couber.

LEIA-SE:

1. Seja reincluído ao quadro de Ativos da Corporação:

2º SGT PM REF RG 58.980 MAURÍCIO SIDNEI MAIA.

2. A **DMA/SM** deverá classificar o policial na DGEC;

3. A **DGEC** deverá comunicar o policial da decisão administrativa exarada e providenciar a apresentação;

4. A **DGEC** deverá encaminhar o policial para a inspeção de saúde e providenciar quanto à implantação da FOPAG;

5. A **DMA/SCAV** deverá providenciar a atualização cadastral;

6. À **CGPM** para conhecimento e providências no que couber.

(Republicado o Boletim PMERJ n° 016 de 16 de abril de 2026, por ter sido reincluído ao quadro de ativos e classificado na DGEC)

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados.

SEI-150001/003226/2026

OPMS CITADAS: DV, DGEC.

(Nota n° 576/26 de 30 abril de 2026 da DMA/SCAV)

4. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO – PUBLICAÇÃO

Nos requerimentos em que os policiais militares abaixo discriminados solicitam suas Licenças especiais, a saber:

OPM: 5° BPM **G.H.:** CB PM **R.G.:** 105.372
NOME: GABRIEL EMERENCIANO DE OLIVEIRA
PERÍODO: 07 dez.15 a 06 Dez.25 **MODALIDADE:** 03 parcelas de 02 meses
DECÊNIO: 1°
Ref.: Sei-350020/015607/2026

OPM: 14° BPM **G.H.:** 2º SGT PM **R.G.:** 82.781
NOME: SANDRO ROBERTO DE SOUZA
PERÍODO: 02 jul.10 a 01 jul.20 **MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 2º
Ref.: Sei-350021/011918/2026

OPM: 24º BPM **G.H.:** 3º SGT PM **R.G.:** 94.407
NOME: DIEGO CRUZ YAKOUMAKIS
PERÍODO: 21 nov.11 a 20 nov.21 **MODALIDADE:** 02 parcelas de 03 meses
DECÊNIO: 1º
Ref.: Sei-350022/011999/2026

OPM: 41° BPM **G.H.:** 1º SGT PM **R.G.:** 81.875
NOME: MARCUS VINICIUS ALHO DOS SANTOS
PERÍODO: 15 out.15 a 14 out.25 **MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 2º
Ref.: Sei-350020/013517/2026

OPM: 11ª UPP/ 6º BPM **G.H.:** CB PM **R.G.:** 106.123
NOME: LEONARDO MARTINIANO PACIFICO
PERÍODO: 21 dez.15 a 20 dez.25 **MODALIDADE:** 02 parcelas de 03 meses
DECÊNIO: 1º
Ref.: Sei-350013/013808/2026

OPM: 11ª UPP/ 6º BPM **G.H.:** CB PM **R.G.:** 105.744
NOME: LOHANA GARCIA PESTANA
PERÍODO: 14 dez.15 a 13 dez.25 **MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 1º
Ref.: Sei-350013/013806/2026

OPM: 13ª UPP/ 16º BPM **G.H.:** CB PM **R.G.:** 105.936
NOME: NATHAN PINHEIRO DE ALMEIDA
PERÍODO: 21 dez.15 a 20 dez.25 **MODALIDADE:** 02 parcelas de 03 meses
DECÊNIO: 1º

Ref.: Sei-350013/013813/2026**OPM:** 13ª UPP/ 16º BPM**G.H.:** 3º SGT PM**R.G.:** 93.163**NOME:** ALAN CAMPOS PROENÇA**PERÍODO:** 12 set.11 a 11 set.21**MODALIDADE:** 03 parcelas de 02 meses**DECÊNIO:** 1º**Ref.: Sei-350013/014795/2026****OPM:** 13ª UPP/ 16º BPM**G.H.:** CB PM**R.G.:** 105.359**NOME:** LEANDRO DA SILVA**PERÍODO:** 07 dez.15 a 06 dez.25**MODALIDADE:** 03 parcelas de 02 meses**DECÊNIO:** 1º**Ref.: Sei-350013/014803/2026****OPM:** 2ª CIPM**G.H.:** 3º SGT PM**R.G.:** 101.491**NOME:** FÁBIO DE LIMA FONTES**PERÍODO:** 08 nov.13 a 07 nov.23**MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses**DECÊNIO:** 1º**Ref.: Sei-350024/007728/2026****OPM:** BPVE**G.H.:** CB PM**R.G.:** 106.138**NOME:** ANA CAROLINA DUARTE DO NASCIMENTO**PERÍODO:** 21 dez.15 a 20 dez.25**MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses**DECÊNIO:** 1º**Ref.: Sei-350016/007040/2026****OPM:** BPVE**G.H.:** SD PM**R.G.:** 110.568**NOME:** ANA PAULA PINHEIRO DE SOUZA**PERÍODO:** 04 jan.22 a 04 jan.26**MODALIDADE:** 03 parcelas de 02 meses**DECÊNIO:** 1º**ACRÉSCIMO:** 05 anos, 11 meses e 29 dias de serviços prestados ao Ministério da Defesa, conforme publicação no Bol. PM nº 004 de 07 jan.22.**Ref.: Sei- 350016/007362/2026**

O Secretário de Estado de Polícia Militar no uso de suas atribuições legais deu o seguinte despacho: "Concedo, para ser gozada conforme a respectiva modalidade, de acordo com o § 1º do art. 64 c/c o art. 65 § 1º da Lei nº 443, de 01 Jul.81 e Portaria 104/PMERJ, de 14 Mai.86, publicada no Adit. ao Bol. PM n 92, de 22 mai.86, e Adit. ao Bol. PM nº 178, 23 set.92".

OPMS CITADAS: 5º BPM, 14º BPM, 24º BPM, 41º BPM, 11ª UPP/ 6º BPM, 13ª UPP/ 16º BPM, 2ª CIPM e BPVE

(Nota nº 583/2026, de 04-mai-26 da DMA/SCAv)

5. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO – REPUBLICAÇÃO

No requerimento em que o policial militar abaixo discriminado solicita retificação em sua Licença Especial, a saber:

ONDE SE LÊ:

OPM: CFAP **G.H.:** 1º SGT PM **R.G.:** 82.228
NOME: LEANDRO RANGEL DE SOUZA
PERÍODO: 15 out. 15 a 15 out. 15 **MODALIDADE:** 02 Parcelas de 03 meses
DECÊNIO: 2º
Ref : 350007/024666/2025

LEIA-SE:

OPM: CFAP **G.H.:** 1º SGT PM **R.G.:** 82.228
NOME: LEANDRO RANGEL DE SOUZA
PERÍODO: 15. out.15 a 14 out. 25 **MODALIDADE:** 02 Parcelas de 03 meses
DECÊNIO: 2º
Ref : 350007/024666/2025

(Republicado por ter saído com incorreção no Bol. da PM n.º 229 - 11 Dez.25, pág. 22, onde foi retificado o período)

OPM CITADA: CFAP.

(Nota nº 584/26, de 04-mai-2026 da DMA/SCAv)

6. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR **LICENCIAMENTO A PEDIDO - PUBLICAÇÃO**

No requerimento em que o policial militar abaixo discriminado solicita que seja deferido o pedido de Licenciamento, a contar de 01 de maio de 2026, saber:

OPM: GAM **GH:** CB PM **RG:** 105.924
NOME: LORRAN NUNES DA SILVA PETROCELI

Ref.: SEI-350018/003607/2026

O Secretário de Estado de Polícia Militar deu o seguinte despacho: “**DEFIRO**”, conforme a publicação contida no Bol PM nº 089 de 16 de maio de 2012, Bol PM nº 001 de 07 de novembro de 2014,

BOL PM n.º 026 de 07 de fevereiro de 2018, que inicie a unidade citada, a confecção do processo, respeitando-se os prazos estabelecidos na referida publicação.

OPM CITADA: GAM.

(Nota n.º 595/26, de 05/05/26 – DPA/SCAv)

7. PROMOÇÃO DE PRAÇA

O Comandante Geral da **PMERJ**, no uso de suas atribuições legais tendo em vista que o requerente possui duas datas de praça, conforme publicação contida no Aditamento ao Bol da PM n.º 079 – 07 Mai 14 (**1ª Praça – 14 de abril de 2014**), Bol da PM n.º 141 – 31 Jul 23 (**Baixa – 31 de julho de 2023**) e Bol da PM n.º 156 – 21 Ago 23, que deferiu o recurso administrativo **REINCLUINDO o Ex-Cabo PM (RG-102.811) ALAN DO NASCIMENTO CASTRO**, do QP-Combatentes, no serviço ativo da Corporação, face ao contido no **SEI 350022/016478/2026**, resolve: **promover à graduação de 3º Sargento PM, a contar de 04 de maio de 2026**, pelo critério de tempo de serviço, de acordo com o art. 3º, inciso II, do Decreto n.º 22.169/96, alterado pelo Decreto n.º 43.411/12.

UNIDADE ENVOLVIDA: 15º BPM.

(Nota Bol PM n.º 083, 04 MAI 2026 – DProm)

O Comandante Geral da **PMERJ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o ato publicado no Bol da PM n.º 095 - 06 Set 24, referente ao retorno ao serviço ativo do 1º **Sargento PM (RG-56.427) MÁRCIA ROGÉRIA DE SOUZA BARRETO**, do QP- Combatentes, pela anulação da averbação do seu tempo de serviço como aluno aprendiz, face ao contido no **SEI 350025/015596/2026**, resolve: **promover à graduação de Subtenente PM, a contar de 01 de maio de 2026**, pelo critério de tempo de serviço, com base no art. 3º, inciso V, do Decreto n.º 22.169/96, alterado pelo Decreto n.º 43.411/12.

UNIDADE ENVOLVIDA: 8º BPM.

(Nota Bol PM n.º 087, 07 MAI 2026 – DProm)

O Comandante Geral da **PMERJ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que o requerente possui duas datas de praça, conforme publicações nos Boletins da PM n.º 138 – 01 Ago 14 (**1ª praça – 30 de julho de 2014**), Bol da PM n.º 175 – 23 Set 15 (**1ª baixa – 23 de setembro de 2015**) e Bol da PM n.º 097 – 26 Mai 21 (**2ª praça – 26 de maio de 2021**), que **REINCLUIU o atual Soldado PM (RG-104.541) MARCOS VINICIUS BRITO DE JESUS**, do QP -Combatentes, determinando o prosseguimento no certame, observando a orientação traçada no **OFÍCIO PGE/PG-04/OCJ/JVT/Nº 284/2021**, face ao contido no **SEI-350020/021998/2026**, resolve: **promover à graduação de Cabo PM, a contar de 03 de abril de 2026**, pelo critério de tempo de serviço, com base no art. 3º, inciso I, do Decreto n.º 22.169/96, alterado pelo Decreto n.º 43.411/12.

UNIDADE ENVOLVIDA: 5º BPM.

(Nota Bol PM n.º 082, 04 MAI 26 – DProm)

O Comandante Geral da **PMERJ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que o requerente possui duas datas de praça, conforme publicações no Adit. ao Bol da PM n.º 010 – 20 Ago 13 (**1ª praça – 05 de agosto de 2013**), Bol da PM n.º 078 – 06 Maio 14 (**1ª baixa – 06 de maio de 2014**) e Bol da PM n.º 026 – 09 Fev 21 (**2ª praça – 09 de fevereiro de 2021**), que **REINCLUIU** o atual **Soldado PM (RG-99.728) CLEBER PEREIRA PIMENTEL**, do QP- Combatentes, determinando o prosseguimento no certame, observando a orientação traçada no **OFÍCIO PGE/PG-04/OCJ/JVT/Nº 44/2021**, face ao contido no **SEI-350022/019897/2026**, resolve: **promover à graduação de Cabo PM, a contar de 08 de maio de 2026**, pelo critério de tempo de serviço, com base no art. 3º, inciso I, do Decreto n.º 22.169/96, alterado pelo Decreto n.º 43.411/12.

UNIDADE ENVOLVIDA: 39º BPM.

(Nota Bol PM n.º 085, 06 MAIO 2026 – DProm)

O Comandante Geral da **PMERJ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que o requerente possui duas datas de praça, conforme publicações no Adit. ao Bol da PM n.º 035 – 20 Fev 14 (**1ª praça – 31 de janeiro de 2014**), Bol da PM n.º 017 – 03 Dez 14 (**1ª baixa – 03 de dezembro de 2014**) e Bol da PM n.º 007 – 12 Jan 21 (**2ª praça – 12 de janeiro de 2021**), que **REINCLUIU** o atual **Soldado PM (RG-101.751) MAYKON TAVARES RAMOS**, do QP- Combatentes, determinando o prosseguimento no certame, observando a orientação traçada no **OFÍCIO PGE/PG-04/OCJ/JVT/Nº 764/2020**, face ao contido no **SEI-350015/002017/2026**, resolve: **promover à graduação de Cabo PM, a contar de 09 de março de 2026**, pelo critério de tempo de serviço, com base no art. 3º, inciso I, do Decreto n.º 22.169/96, alterado pelo Decreto n.º 43.411/12.

UNIDADE ENVOLVIDA: CPAm.

(Nota Bol PM n.º 086, 06 MAIO 2026 – DProm)

8. SEPM – PARTICIPAÇÃO DE PRAÇA EM CURSO FORA DA CORPORACÃO – AUTORIZACÃO – PUBLICACÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições, **AUTORIZA** a participação do CB PM RG 108.690 ROGER DE OLIVEIRA GARCIA, da SSI, no Curso Especial de Produção de Conhecimentos de Inteligência (C-Esp-PDC-Int), a ser realizado na Escola de Inteligência da Marinha (ESIMAR), no período de 11 a 22 de maio de 2026, **SEM ÔNUS** para a Corporação.

Tome conhecimento e providencie: SSI

(Ref.: SEI-350004/001084/2026)

(Nota nº 0543 – 07 Mai 2026 – GCG)

9. PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA DESPACHO DA DIRETORA INTERINA DE MILITARES DA ATIVA

Nos requerimentos em que os Policiais Militares:

Subten PM RG 56.927 JOÃO CARLOS COUTINHO SILVA
(Ref. SEI-350025/015027/2026, do 8º BPM)

Subten PM RG 59.926 MARCIO JOSÉ MACHADO DA SILVA NEVES
(Ref. SEI-350014/010808/2026, do BPCHQ)

Subten PM RG 64.798 JULIO CESAR DIAS
(Ref. SEI-350022/008270/2026, do 20º BPM)

Subten PM RG 64.926 VANDER DURVAL MACHADO
(Ref. SEI-350014/009909/2026, do BOPE)

Subten PM RG 65.797 WELLINGTON FERNANDES DUARTE
(Ref. SEI-350020/025647/2026, do 16º BPM)

Subten PM RG 65.930 RONIE DA SILVA TEIXEIRA
(Ref. SEI-350007/011116/2026, do CEFD)

Subten PM RG 72.838 LEANDRO PAES DA SILVA
(Ref. SEI-350018/003231/2026, da CPTran)

Requerem transferência para a Reserva Remunerada, preenchidos os requisitos previstos no Art. 39 Caput e § 1º da Lei nº 9.537 de 29 Dez 2021, deu a Diretora de Militares da Ativa o seguinte despacho: "**DEFERIDO**".

(Nota nº 083– 07 Mai 2026 - DMA/SM)
SEI-350090/000443/2026

10. MOVIMENTAÇÃO DE PRAÇAS

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições, resolve:

OPM DE DESTINO/GRADUAÇÃO - RG - NOME/OPM DE ORIGEM

DESADIR, de acordo com o Inc. III, Art. 21 do R-16, deixando de servir à disposição da Secretaria de Estado da Casa Civil, da Subsecretaria de Gestão Portuária e Atividades Navais:

SSGP	Subten PM	70.876 HUGO ALEXANDRE C. GUIMARÃES	SSGP/Adido
SSGP	3º Sgt PM	92.797 ALEXANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS	SSGP/Adido
SSGP	3º Sgt PM	97.401 EDINALDO CLAUDINO DA SILVA	SSGP/Adido
SSGP	Cb PM	105.054 FABIANO SILVIO SOARES	SSGP/Adido

(Ref.: Despacho do Exmo. Sr. SEPM, em Processo SEI-480001/000468/2026, público em DOERJ nº 078, de 06 Maio 2026, transcrito em Bol PM nº 026, de 06 Maio 2026).

(Ref.: Despacho s/nº, de 07 de maio de 2026, da Diretora Interina de Militares da Ativa)

DESADIR, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16, deixando de servir à disposição da Secretaria de Estado da Casa Civil, da Subsecretaria de Gestão Portuária e Atividades Navais, onde exercia o cargo de Assessor:

SSGP Cb PM 103.651 JULIANA DE SOUZA ABREU SSGP/Adido
 (Ref.: Despacho do Exmo. Sr. SEPM, em Processo SEI-480001/000468/2026, público em DOERJ nº 078, de 06 Maio 2026, transcrito em Bol PM nº 026, de 06 Maio 2026).

(Ref.: Despacho s/nº, de 07 de maio de 2026, da Diretora Interina de Militares da Ativa)

DESADIR, de acordo com o Inc. III, Art. 21 do R-16, deixando de servir à disposição da Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro – FIPERJ:

SSGP Cb PM 104.752 ELIAS MAICON DA SILVA CARLOS SSGP/Adido
 (Ref.: Despacho do Exmo. Sr. SEPM, em Processo SEI-520003/000122/2025, público em DOERJ nº 078, de 06 Maio 2026, transcrito em Bol PM nº 026, de 06 Maio 2026, **haja vista mudança de lotação**).

(Ref.: Despacho s/nº, de 07 de maio de 2026, da Diretora Interina de Militares da Ativa)

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 do R-16:

EMG	Subten PM	69.574 LEONARDO BARBOSA BEZERRA	23º BPM
EMG	1º Sgt PM	80.388 ANDRÉ RIBEIRO DE ALMEIDA BIANCHI	23º BPM
EMG	2º Sgt PM	84.385 ERICA SANTANA MOITA DA LUZ GARCIA	23º BPM
EMG	Sd PM	110.703 JULIANA CARDOSO ROCHA	23º BPM

(Ref.: CI SEPM/EMG nº 1636, de 07 de maio de 2026, do EMG)

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 c/c Art. 4º Inc. V do R-16:

UP/PMERJ	3º Sgt PM	97.217 RAPHAEL DE MATOS MELO	35º BPM
35º BPM	Cb PM	109.282 DAVID MENEZES COSTA	UP/PMERJ

(De Ordem do Sr. SSG ao Subsecretário de Gestão de Pessoas)

(Ref.: Despacho SEI nº 131218325, de 07 de maio de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

27º BPM	3º Sgt PM	100.648 VICENTE BRITO DE PAULA	39º BPM
14º BPM	3º Sgt PM	101.313 JOSÉ HENRIQUE NASCIMENTO DE ALMEIDA	12º BPM
12º BPM	1º Sgt PM	79.997 ANDERSON DA PAZ AZEVEDO	14º BPM
39º BPM	3º Sgt PM	98.688 JOCILÂNIA FRANCISCO CÂMARA	27º BPM

(Ref.: CI SEPM/PM1 nº 590/131332646, de 07 de maio de 2026, do EMG/PM1)

RPMont	Cb PM	68.345 ROGERIO ALVES DE CARVALHO	BPVE
12º BPM	Subten PM	70.650 ANDERSON DE ALMEIDA PINNA	SSGP
DProm	2º Sgt PM	86.973 LEANDRO DELFIM	10º BPM
5ª UPP/23º BPM	2º Sgt PM	87.324 RODRIGO DE ALMEIDA ACTIS PEREIRA	SSGP
GCG	3º Sgt PM	92.308 DIEGO REZENDE DE BARROS	12º BPM
7º BPM	Cb PM	106.145 MUNIQUE HELENA BUSSON	SSGP
10º BPM	Cb PM	105.640 DAVI KACZMARKIEWICZ	5ª UPP/23º BPM
1ª CIPM	Sd PM	111.582 DAYANA COUTINHO SOARES COSTA	7º BPM

(Ref.: CI SEPM/SSGP nº 3052, de 07 de maio de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

GCG	3º Sgt PM	90.345 CYNTIA APARECIDA ABREU DE MATTOS	SSGP
-----	-----------	---	------

(Ref.: CI SEPM/SSGP nº 3040, de 07 de maio de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

18º BPM	2º Sgt PM	85.765 KLEBER DA SILVA ALVES JUNIOR	DRSP
DRSP	3º Sgt PM	89.137 FABIO SILVA DE LIMA	18º BPM
18º BPM	3º Sgt PM	97.780 JEFERSON DA SILVA	41º BPM
41º BPM	3º Sgt PM	102.114 WAGNER SOARES MONTEIRO DE MELLO	18º BPM
6º BPM	Cb PM	107.753 VINÍCIUS DA COSTA VIEIRA	41º BPM
41º BPM	Cb PM	107.497 RENAN DOS SANTOS OLIVEIRA	6º BPM
6º BPM	2º Sgt PM	85.677 ANDERSON MEIJIDE LEAL	41º BPM
41º BPM	2º Sgt PM	82.366 CARLOS MANUEL FONSECA DE O. DIAS	6º BPM
31º BPM	Subten PM	68.406 MARCELO FONTOURA SILVA	6º BPM
6º BPM	Subten PM	67.144 MARCELO DOS SANTOS FREIRE	31º BPM
31º BPM	3º Sgt PM	101.369 FABIO DO TANQUE GONÇALVES	9º BPM
9º BPM	3º Sgt PM	99.090 ANDRE LUIZ DO AMARAL DE JESUS	31º BPM
31º BPM	Subten PM	62.643 ARNALDO CESAR DOS ANJOS GAGNO	Faz. Marambaia
Faz. Marambaia	Subten PM	60.738 JORGE ANDRE SILVA NOBRE	31º BPM
31º BPM	3º Sgt PM	100.165 JEFFERSON DANTE NASCIMENTO ARCI	2º BPM
2º BPM	2º Sgt PM	88.961 IURI JOSE N. NUNES BORRIGUEIRO	20º BPM
20º BPM	3º Sgt PM	90.566 EVERTON VIEIRA DE ANDRADE	31º BPM
21º BPM	Subten PM	66.700 CARLOS EDUARDO MOREIRA XAVIER	40º BPM
40º BPM	Subten PM	61.017 JORGE LUIZ SANTOS DOS ANJOS	21º BPM
HCPM	3º Sgt PM	98.346 WESLLEY PEDROSA SANTOS BICALHO	9º BPM
9º BPM	Subten PM	72.538 ANDERSON SALAZAR NUNES	HCPM
3º BPM	2º Sgt PM	84.843 RAFAEL BARROSO DA SILVA	1º BPM
1º BPM	3º Sgt PM	94.138 RONALD CAETANO SOUTO CARLOS	14º BPM
14º BPM	Subten PM	70.412 SANDRO DA SILVA FURTADO	3º BPM
12º BPM	3º Sgt PM	102.083 GLEYSON CAMPOS DE SOUZA CARDOSO	CPE
CPE	3º Sgt PM	94.111 ROBERTO DO NASCIMENTO BARRETO	12º BPM
CECOPOM	3º Sgt PM	100.726 RAUL CESAR PINHO DE CARVALHO	35º BPM
4º CPA	Subten PM	65.501 LEONARDO DA COSTA BARBOZA	CECOPOM
35º BPM	1º Sgt PM	74.773 CARLOS RENATO SANTOS VILLELA	4º CPA
1º BPM	1º Sgt PM	75.184 BRUNNO SILVA DE MELO	12º BPM
12º BPM	2º Sgt PM	87.434 SHAYLON REGES CANDIDO TEIXEIRA	1º BPM
3ª UPP/19º BPM	2º Sgt PM	84.634 JAKSON ALVES BATISTA	8ª UPP/3º BPM
8ª UPP/3º BPM	3º Sgt PM	95.286 JONAS DA SILVA AMORIM	7ª UPP/3º BPM
7ª UPP/3º BPM	3º Sgt PM	97.988 ELOÍSA FERREIRA PEREIRA LINS	3ª UPP/19º BPM
4ª UPP/19º BPM	Cb PM	105.675 AGUINALDO MELLO BATISTA	15ª UPP/22º BPM
15ª UPP/22º BPM	Cb PM	107.480 GABRIEL DA SILVA BORGES	4ª UPP/19º BPM
II CPM/ERJ	2º Sgt PM	85.293 FERNANDO DOS SANTOS VIEIRA MAURICIO	DPM
BPVE	2º Sgt PM	87.876 VITOR BARRETO DE ARAUJO	II CPM/ERJ
DPM	Cb PM	109.451 KARINA DA CRUZ DE ASSIS	BPVE
7º CPA	Subten PM	66.184 MARCELO BRANDAO CAMPELO	5º CPA
7º CPA	Subten PM	69.971 JOSÉ PAULO DIAS CARLOS	5º CPA
7º CPA	Subten PM	73.480 RODRIGO AUGUSTO DE SOUZA RODRIGUES	5º CPA
7º CPA	1º Sgt PM	79.147 EDUARDO CASTRO AZEVEDO	5º CPA

7º CPA 2º Sgt PM 84.775 BRUNO PONTES DANTAS 5º CPA
 (Ref.: Despacho s/nº, de 07 de maio de 2026, da Diretora Interina de Militares da Ativa)

ADIR, de acordo com o Inc. III, Art. 21 do R-16, passando a servir à disposição da Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar, na Subsecretaria de Gestão Portuária e Atividades Navais:

SSGP	Subten PM	70.876 HUGO ALEXANDRE C. GUIMARÃES	SSGP
SSGP	3º Sgt PM	92.797 ALEXANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS	SSGP
SSGP	3º Sgt PM	97.401 EDINALDO CLAUDINO DA SILVA	SSGP
SSGP	Cb PM	105.054 FABIANO SILVIO SOARES	SSGP

(Ref.: Despacho do Exmo. Sr. SEPM, em Processo SEI-480001/000468/2026, público em DOERJ nº 078, de 06 Maio 2026, transcrito em Bol PM nº 026, de 06 Maio 2026).

(Obs.: Os policiais militares adidos deverão atentar para o prazo de permanência previsto no Decreto 47, de 27 de dezembro de 2018, devendo retornar à Corporação).

(Ref.: Despacho s/nº, de 07 de maio de 2026, da Diretora Interina de Militares da Ativa)

ADIR, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16, passando a servir à disposição da Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar, na Subsecretaria de Gestão Portuária e Atividades Navais, a fim de exercer o cargo de Assessor:

SSGP	Cb PM	103.651 JULIANA DE SOUZA ABREU	SSGP
------	-------	--------------------------------	------

(Ref.: Despacho do Exmo. Sr. SEPM, em Processo SEI-480001/000468/2026, público em DOERJ nº 078, de 06 Maio 2026, transcrito em Bol PM nº 026, de 06 Maio 2026).

(Obs.: O policial militar adido deverá atentar para o prazo de permanência previsto no Decreto 48.259, de 28 de novembro de 2022).

(Ref.: Despacho s/nº, de 07 de maio de 2026, da Diretora Interina de Militares da Ativa)

ADIR, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16, passando a servir à disposição da Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro, a fim de exercer suas funções na Segurança Institucional – FIPERJ:

SSGP	Cb PM	104.752 ELIAS MAICON DA SILVA CARLOS	SSGP
------	-------	--------------------------------------	------

(Ref.: Despacho do Exmo. Sr. SEPM, em Processo SEI-520003/000122/2025, público em DOERJ nº 078, de 06 Maio 2026, transcrito em Bol PM nº 026, de 06 Maio 2026, **haja vista mudança de lotação**).

(Obs.: O policial militar adido deverá atentar para o prazo de permanência previsto no Decreto 48.259, de 28 de novembro de 2022).

(Ref.: Despacho s/nº, de 07 de maio de 2026, da Diretora Interina de Militares da Ativa)

OBS.: Devem ser rigorosamente observados os prazos determinados no Bol PM nº 112, de 25 Jun 2020.

(Tomem conhecimento as OPM's envolvidas)

(Nota nº 082, de 07 Maio 2026 – DMA/SM – SEI-350090/000445/2026)

II. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1. ATO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS – AUTORIZO DE PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO FARDAMENTO – LEI Nº 279/79 ALTERADA PELA LEI 9.537/21

O Secretário de Estado de Polícia Militar torna público os processos de ADIANTAMENTO FARDAMENTO que obtiveram o Autorizo de Pagamento do Subsecretário de Gestão de Pessoas, através do processo SEI-350009/012204/2026, por estarem em conformidade com a Lei 279/79, alterada pela Lei 9.537/21. O benefício será implantado pela DCP, no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SI-GRH/RJ), cabendo aos Comandantes, Chefes e Diretores e Coordenadores determinarem aos seus conferentes o registro na ficha financeira dos PPMM abaixo relacionados:

Amparo Legal: Art. 63 Lei 279/79, nova redação dada pela Lei 9.537/21:

ID	POSTO/GRAD	NOME	UA	PROCESSO SEI
24497339	TEN CEL PM	LUIZ SERGIO ALVES PINTO	BEPE	350016/003228/2026
24500852	TEN CEL PM	RONALDO SALGADO CLAUDINO	6ºDPJM	350019/003450/2026
22499555	MAJ PM	ANDERSON SODRE DE SOUZA	1º BPM	350023/004031/2026
42562937	MAJ PM	ROMULO SARDINHA HERMES	III CPMERJ	350007/005763/2026
44029004	MAJ PM	BRUNO DA FONSECA TEBALDI	DGS	350010/001200/2026
5947960	CAP PM	VICTOR SANTOS MADUREIRA	25º BPM	350023/004143/2026
42660661	CAP PM	FELIPE DA SILVA OLIVEIRA	30º BPM	350026/003403/2026
42682568	CAP PM	RAPHAEL PEIXOTO PEREIRA	UP/PMERJ	350019/000169/2026
43670679	CAP PM	FILIPE NUNO GONÇALVES	25º BPM	350023/004140/2026
44008708	CAP PM	CAROLINA R. DE CASTRO FERREIRA	DGS	350010/002180/2026
50343572	CAP PM	JOSÉ RUBENS BENITES ALT	15º BPM	350022/008707/2026
50344250	CAP PM	DIEGO MARQUES SCOFANO	CFAP	350007/002853/2026
22322647	1º TEN PM	ALEXANDRE BARROSO GARCIA	11º BPM	350026/000783/2026
23476591	ST PM	ANTENOR SOUZA DE JESUS	15º BPM	350022/005625/2026
23379138	ST PM	EUCLIDES RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	25º BPM	350023/007532/2026
22311530	ST PM	ROBERTO PALAGAR DE MELLO	11º BPM	350026/025405/2025
22324070	ST PM	EDUARDO LANES DE CARVALHO	11º BPM	350026/025399/2025
23385243	ST PM	ENIO ALVES LEÃO	25º BPM	350023/004117/2026
22878947	ST PM	AMARO NOGUEIRA FERREIRA	CFRPM	350010/006276/2026
24782440	ST PM	ALEXANDRE ALVES DE CARVALHO	6ºBPM	350020/005993/2026
23381655	ST PM	EDUARDO BRITTO DA SILVA	25º BPM	350023/007535/2026
24809853	ST PM	MAURO SERGIO LAUDANO	31ºBPM	350021/006800/2026
21852740	ST PM	DAMIAO OLIVEIRA DA FONSECA	18º BPM	350021/065112/2025
24770230	ST PM	MARCUS JOSÉ CHRISTO LIMA	25º BPM	350023/004123/2026
22692983	ST PM	MARCOS PAULO CUSTÓDIO ALVES	DMA	350090/000011/2026

22606688	ST PM	EDUARDO HENRIQUE COSTA MARIA	16º BPM	350020/008095/2026
24783803	ST PM	ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS	18º BPM	350021/017719/2025
23761849	ST PM	MARCIO LUIZ VIEIRA DA SILVA	6ºBPM	350020/005958/2026
22136673	ST PM	MICHEL DOS SANTOS RODRIGUES	6ºBPM	350020/005951/2026
24061131	ST PM	VANDERSON PRIMO DA SILVA	38º BPM	350026/003411/2026
23374853	ST PM	ROBSON MOURA DE FIGUEIREDO	25º BPM	350023/004124/2026
24769525	ST PM	RAPHAEL REIS LISBOA	18º BPM	350021/017723/2025
23431342	ST PM	CLÁUDIO CARVALHO DOS SANTOS	26ºBPM	350026/004604/2026
22221042	ST PM	MARCO AURELIO DE MEDEIROS	10º BPM	350024/003153/2026
22241051	ST PM	LEANDRO ARRUDA PEREIRA	10º BPM	350024/005042/2026
25005057	ST PM	EDSON MIRANDA DA SILVA	15º BPM	350022/005527/2026
23446692	ST PM	PAULO H. DOS SANTOS AGUIAR	39º BPM	350022/059376/2025
22940030	ST PM	GILVAN MANOEL DOS SANTOS	BAC	350014/005913/2026
22766278	ST PM	MARCELO BARBOSA CANTHARINO	BAC	350014/005918/2026
23009250	ST PM	PAULO JOSÉ SANTOS DA SILVA	15º BPM	350022/005442/2026
23972874	ST PM	MARCELO THOME RIBEIRO	18º BPM	350021/000349/2026
21866520	ST PM	SÉRGIO MACHADO DOS SANTOS	6ºBPM	350020/005923/2026
23447087	ST PM	DOMINGOS SÁVIO CANUTO DA SILVA	26ºBPM	350026/004598/2026
23186186	ST PM	ALEXANDRE DA SILVA PEREIRA	12º BPM	350023/002411/2026
23365900	ST PM	DARLAN ALESSANDRO PINTO FRANCO	25º BPM	350023/004137/2026
22692754	ST PM	MARCELO ALVES SEVOLO	15º BPM	350022/005545/2026
21660743	ST PM	RENATO SOARES GENTIL	15º BPM	350022/005553/2026
22817557	ST PM	ROBERTO CARLOS DE SOUZA	6ºBPM	350020/012649/2026
22836411	ST PM	PEDRO VITOR DE S. DO NASCIMENTO	6ºBPM	350020/005940/2026
22413642	ST PM	EDUARDO JOSE MIRANDA P. DA SILVA	12º BPM	350023/004773/2026
22838325	ST PM	MAYKEL DE MELLO MARTINS	18º BPM	350021/011746/2026
23722673	ST PM	RENATO NEVES DE CARVALHO	BPVE	350016/005453/2026
23709758	ST PM	VAGNER LUIS BATISTA DE OLIVEIRA	6ºBPM	350020/006008/2026
22582967	ST PM	FELIPE COELHO CAMPOS	6ºBPM	350020/005967/2026
22382330	ST PM	JOSÉ LUIZ FERNANDEZ DE OLIVEIRA	6ºBPM	350020/005998/2026
23174331	ST PM	MARCOS L. BADARÓ DE ALMEIDA	15º BPM	350022/005557/2026
21855692	ST PM	EDUARDO DO CARMO FERREIRA	9º BPM	350021/007445/2026
21591547	ST PM	ROBSON JOSÉ DA SILVA	31ºBPM	350021/010005/2026
24967041	ST PM	MARCOS A. DE MORAES FEITOSA	BOPE	350014/032983/2025
22609725	ST PM	FRANKILANDE BEZERRA MARIANO	18º BPM	350021/011748/2026
21611750	ST PM	VAGNER DE OLIVEIRA GELPEK	15º BPM	350022/005567/2026
21961131	ST PM	LEANDRO DE SOUZA BATISTA	12º BPM	350023/004509/2026
22605762	ST PM	HUGO ALEXANDRE C. GUIMARÃES	19º BPM	350020/004286/2026
25010549	ST PM	EVANDRO GOMES	31ºBPM	350021/057315/2025
21542740	ST PM	FÁBIO TINOCO TEIXEIRA	15º BPM	350022/005619/2026
21535388	ST PM	CARLINHO CERDEIRO DA SILVA	BPVE	350016/005445/2026

21690456	ST PM	MARCIO DA SILVA ROCHA	13ºUPP/16ºBPM	350013/069579/2025
21672849	ST PM	JAMILTON LUÍS SANTOS DO CARMO	6ºBPM	350020/012677/2026
21679746	ST PM	ALEXANDRE AFFONSO DE CARVALHO	UP/PMERJ	350019/040453/2025
21697060	ST PM	GERSON HENRIQUE DE MENEZES	BEPE	350016/005884/2026
22838627	ST PM	ALEX DOS SANTOS MORAIS	37º BPM	350024/004330/2026
22831649	ST PM	MARCIO GLEICE DE MOURA DE SÁ	20º BPM	350022/008731/2026
23485078	ST PM	DAVI PASSOS DE MEDEIROS	CFAP	350007/005633/2026
21853789	ST PM	JOSÉ DAVI DE OLIVEIRA	6ºBPM	350020/012644/2026
23801239	ST PM	FABIO JOSE LISBOA MATIAS	31ºBPM	350021/002179/2026
24096482	ST PM	RENATO ALVES TOMAZ	37º BPM	350024/004332/2026
23494999	ST PM	CLAUDIO LUIS DE CARVALHO	9º BPM	350021/000397/2026
24971138	ST PM	RICARDO DO BOMFIM DE SOUZA	COE	350014/032990/2025
25194372	ST PM	ANDRE LUIZ PEREIRA DE ALMEIDA	CECOPOM	350002/002067/2026
24731668	ST PM	ALEX JAIR DA SILVA BISPO	BEPE	350016/003233/2026
24954519	ST PM	MARCO AURELIO PIRES DE CARVALHO	COE	350014/032519/2025
24864617	ST PM	PAULO ROBERTO SANTANA GENAIO	25º BPM	350023/004114/2026
22753257	ST PM	CARLOS SANTOS DA SILVA	CPP	350013/002765/2026
22775846	ST PM	EDUARDO DA SILVA FERREIRA	18º BPM	350021/000358/2026
22775617	ST PM	VANILSON CASTELLA JUNIOR	CECOPOM	350002/000173/2026
23777656	ST PM	HANDERSON FARIAS DE MORAIS	15º BPM	350022/009753/2026
22900950	ST PM	TELMO DE ARAÚJO CAMBINA	25º BPM	350023/004118/2026
22883886	ST PM	JORGE NILTON SILVA DE OLIVEIRA	24º BPM	350022/008243/2026
22896856	ST PM	ORLANDO SILVA DA ASSUNÇÃO	20º BPM	350022/008739/2026
24949434	ST PM	JOSUE VALE DE SOUZA GUIMARÃES	25º BPM	350023/004132/2026
22879749	ST PM	MARCO ANTONIO DA SILVA FONTES	18º BPM	350021/000361/2026
24301744	ST PM	ROGER MARQUES DOS SANTOS	7º DPJM	350019/039740/2025
23328711	ST PM	FABIANO ALVES DOS SANTOS	21ºBPM	350022/006683/2026
21758646	ST PM	MARCELO MENDES DE ARAUJO	39º BPM	350022/059378/2025
23175079	ST PM	MARCELO PEREIRA DA CUNHA	15º BPM	350022/008773/2026
23366940	ST PM	MARCELLO DE OLIVEIRA WEYLL	25º BPM	350023/004112/2026
23325569	ST PM	EDUARDPO DIAS DA SILVA	24º BPM	350022/007741/2026
24970867	ST PM	ADRIANO DOS SANTOS OLIVEIRA	BAC	350014/005924/2026
23154675	ST PM	ALDO JORGE BATISTA	CECOPOM	350002/002070/2026
23174986	ST PM	ANDRÉ LUIZ MASCARENHAS DA SILVA	15º BPM	350022/009709/2026
25193759	ST PM	EDUARDO DE JESUS MARQUES JUNIOR	UP/PMERJ	350019/040446/2025
22898727	ST PM	ROBERTO CARNEIRO JUNIOR	9º BPM	350021/006577/2026
22894462	ST PM	FERNANDO VALDEVINO PEREIRA JUNIOR	15º BPM	350022/005635/2026
22896325	ST PM	GILBERTO GABRIEL DE OLIVEIRA JUNIOR	15º BPM	350022/008786/2026
22884947	ST PM	ALEXANDRE PINTO MEDEIROS	25º BPM	350023/004120/2026
22887423	ST PM	LEONARDO DOS SANTOS FERREIRA	18º BPM	350021/000366/2026
22881972	ST PM	VALDEQUE ALMEIDA SUZART	15º BPM	350022/008764/2026

22886184	ST PM	EDSON FERNANDES DA SILVA	24º BPM	350022/007746/2026
22871063	ST PM	WLADMIR ALVES FERREIRA	BPVE	350016/002335/2026
22892362	ST PM	CELSO CAMPOS SOARES JUNIOR	18º BPM	350021/000353/2026
23186780	ST PM	GILMAR BAPTISTA DOS SANTOS	23º BPM	350020/003660/2026
23183462	ST PM	LEANDRO TEIXEIRA PEREIRA	15º BPM	350022/008783/2026
23250038	ST PM	ANTONIO CARLOS RODRIGUES LOUREIRO	BPVE	350016/005455/2026
23174153	ST PM	JOSÉ CARLOS GOMES DE M. JUNIOR	15º BPM	350022/008769/2026
23945419	ST PM	RODRIGO BRITO GUILHON	15º BPM	350022/008743/2026
23027479	ST PM	MARCELO BENEDITO DA SILVA	20º BPM	350022/008740/2026
21760047	ST PM	LEANDRO DA SILVA EUFRÁSIO	15º BPM	350022/005638/2026
22330020	ST PM	FLÁVIO MAURÍCIO ROSSI OLIVEIRA	11º BPM	350026/002299/2026
24955914	ST PM	JANDER AUGUSTO SOUZA SILVA	21º BPM	350022/006666/2026
22885811	ST PM	MARCIO FANELI GOMES	7º DPJM	350019/039744/2025
23654910	ST PM	EDGARD PAULO SILVA GALARANE	29º BPM	350025/004762/2026
23898259	ST PM	CESAR DE OLIVEIRA SERRA	8º BPM	350025/005011/2026
23630949	ST PM	ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA	29º BPM	350025/005770/2026
23612657	ST PM	WEBER DOS REIS SINFLORIO	8º BPM	350025/007375/2026
23641266	ST PM	MARCIO GOMES RAMOS	29º BPM	350025/005763/2026
23607165	ST PM	GILDO DEFANTI VENIALI	29º BPM	350025/005182/2026
22028676	ST PM	LEILTON PEREIRA DE OLIVEIRA	29º BPM	350025/004358/2026
23883782	ST PM	FABIO DO NASCIMENTO GONÇALVES	15º BPM	350022/008785/2026
23622474	ST PM	JOSE ELIAS MOURA GOMES	29º BPM	350025/004891/2026
23604867	ST PM	MARCO ANTONIO C. DE OLIVEIRA	29º BPM	350025/004333/2026
23636815	ST PM	JACIEL DE SOUZA COUTINHO	29º BPM	350025/005333/2026
23618647	ST PM	JOSUE DA SILVA DO ESPIRITO SANTO	8º BPM	350025/004933/2026
22900659	ST PM	ALEXANDRE LUIZ DA SILVA CASTRO	18º BPM	350021/000362/2026
22899758	ST PM	JAILSON HENRIQUE DE LIMA	CPAM	350015/001033/2026
23359838	ST PM	RUDSON DE SOUZA SILVEIRA	25º BPM	350023/004130/2026
23360950	ST PM	RENATO RIBEIRO	25º BPM	350023/004129/2026
23391774	ST PM	WAGNER PEREIRA CAXIAS	25º BPM	350023/007515/2026
23391545	ST PM	SANDRO MARCELO OLIVEIRA AMORIM	25º BPM	350023/004125/2026
23387416	ST PM	FABIO BRUM DE AZEVEDO	25º BPM	350023/004128/2026
23382945	ST PM	MAURICIO RODRIGUES SEVERINO	25º BPM	350023/004127/2026
23392169	ST PM	ANDRETTE GOMES DA COSTA	25º BPM	350023/007520/2026
23393157	ST PM	MAURICIO DOS SANTOS	25º BPM	350023/007533/2026
23936320	ST PM	JOSE MARCOS MACIEL PAIVA	15º BPM	350022/009748/2026
23945524	ST PM	ROGERIO COSTA DA SILVA	BPVE	350016/002337/2026
23946440	ST PM	FLAVIO MONTEIRO DA SILVA	CPAM	350015/001034/2026
23940646	ST PM	RENATO FREDMAN MACHADO	15º BPM	350022/009731/2026
22316043	ST PM	OZIMAR DA COSTA FLORINDO	30º BPM	350026/003329/2026
23693681	ST PM	ALEX SANDRO MELLO DA CONCEICAO	30º BPM	350026/003303/2026

22319611	ST PM	ALEXANDER FERREIRA DOS SANTOS	26ºBPM	350026/004008/2026
22311238	ST PM	SANDRO DE CARVALHO BARCELOS	11º BPM	350026/002292/2026
22325549	ST PM	GEORGE FRADE GOMES	11º BPM	350026/002294/2026
23691131	ST PM	EPAMINONDAS DE JESUS SAMUEL	30º BPM	350026/003339/2026
22325964	ST PM	BRÁULIO BATISTA GOMES	11º BPM	350026/002298/2026
22315241	ST PM	MARCELO DOS REIS PIMENTEL	30º BPM	350026/003533/2026
22325069	ST PM	VINÍCIUS FLORIANO DE CARVALHO	11º BPM	350026/000780/2026
22320962	ST PM	FÁBIO RIBEIRO DA SILVA	17º BPM	350020/078731/2025
23591943	ST PM	JUAREZ BARBOSA	29º BPM	350025/005192/2026
23622776	ST PM	MARCELO FURTADO DO CARMO	29º BPM	350025/004677/2026
23554274	ST PM	ANDRE LUIS ROSA DOS SANTOS	10º BPM	350024/005043/2026
23543043	ST PM	MARCOS ROGERIO DA SILVA E SOUZA	24º BPM	350022/007748/2026
23024275	ST PM	REINALDO DA SILVA BLANCO	20º BPM	350022/008742/2026
22249060	ST PM	ADILSON REIS LIMA	10º BPM	350024/001384/2026
22245545	ST PM	JOSE FREDERIC DUQUE LOPES	10º BPM	350024/001385/2026
23550937	ST PM	PAULO CEZAR MARTINS	28º BPM	350024/004779/2026
23598557	ST PM	FLAVIO DE ALMEIDA SOARES	29º BPM	350025/004656/2026
22883460	ST PM	CARLOS DIÓGENES DA SILVA	13ºUPP/16º BPM	350013/004717/2026
23548754	ST PM	ALEXANDRE SAMPAIO DE BRITO	UP/PMERJ	350019/040998/2025
22895825	ST PM	MÁRCIO CUNHA DE OLIVEIRA	GAM	350014/002577/2026
23731230	ST PM	JERONYMO DE OLIVEIRA FILHO	SSI	350004/000460/2026
25142020	ST PM	MÁRCIO BRUNO PEREIRA	26ºBPM	350026/004840/2026
22892664	ST PM	ALEX SANDRO DE AZEVEDO PORTES	23º BPM	350020/004147/2026
24352233	ST PM	ADRIANO FRANCELINO DA SILVA	Casa Militar	390002/000525/2026
25208420	ST PM	LEONARDO DE MORAES FERREIRA	23º BPM	350020/012105/2026
22877428	ST PM	JEFERSON TAVARES DE FREITAS	23ºBPM	350020/008467/2026
22878750	ST PM	MARCO ANTONIO JUVENAL	18º BPM	350021/010009/2026
22881859	ST PM	ROGÉRIO CAVALCANTE NEPOMUCENO	16º BPM	350020/003543/2026
23729236	ST PM	RENATO CASANOVA DA SILVA	39º BPM	350022/002909/2026
23711035	ST PM	LUIS ANDRE BOTELHO	23º BPM	350020/005642/2026
21579733	ST PM	LINALDO RIBEIRO DE LIMA	16º BPM	350020/010481/2026
22869255	ST PM	JAILSON MENDONÇA	18º BPM	350021/010007/2026
24361968	ST PM	MICHELO SALES DE SANT'ANA	18º BPM	350021/011760/2026
22870032	ST PM	JEAN CARLO DE PAULA CANDIDO	23º BPM	350020/009143/2026
23370360	ST PM	ALEXANDRE BARBOSA DA COSTA	25º BPM	350023/007522/2026
23241365	ST PM	JOSEMAR DE OLIVEIRA MONTEIRO	SSCC/SUPCAD	350003/000460/2026
23234741	ST PM	ALEX SANDRO DA SILVA FRANÇA	16º BPM	350020/010483/2026
22141030	ST PM	LEONARDO M. DOS S. GONZAGA	10ºUPP/6ºBPM	350013/011775/2026
21862753	ST PM	MARCOS PAULO CALCADA TAVARES	DRSP	350009/005705/2026
22414037	ST PM	ALAN NEVES	DGPROG	350002/003588/2026
22420860	ST PM	RÔMULO LUIZ BARBOSA DOS SANTOS	DMP	350010/004604/2026

24387424	ST PM	MARCUS AURELIO DA SILVA DE JESUS	1º CPA	350020/012283/2026
23493887	ST PM	ALTANIR CORREA DE MELO JÚNIOR	13ª UPP/16ºBPM	350013/012266/2026
24375551	ST PM	ANDERSON DE AZEVEDO TAVEIRA	1º CPA	350020/012293/2026
21611262	ST PM	EVERTON ALEXSANDER MARTINS	21ºBPM	350022/008049/2026
22149538	ST PM	RODRIGO VELHO DE BARROS	23º BPM	350020/011005/2026
23480459	ST PM	NELSON TRAJANO DE OLIVEIRA	SSCC/SUPCAD	350003/000464/2026
21836256	ST PM	CLEBER AZEVEDO DA SILVA	BPVE	350016/005440/2026
24364371	ST PM	FELIPE CARVALHO DA FONSECA	10ªUPP/6ºBPM	350013/011764/2026
22478744	ST PM	CLAYTON NASCIMENTO	20º BPM	350022/008745/2026
23243945	ST PM	CLAUDIO ERNANI NOGUEIRA	BPVE	350016/005443/2026
21604347	ST PM	ALVIMAR LOBO ALBINO	CDAMB	350001/004375/2026
21647380	ST PM	DILERMANO DE CARVALHO LIMA	18º BPM	350021/011763/2026
21614466	ST PM	MIGUEL DE OLIVEIRA JUNIOR	DGPROG	350002/003586/2026
21796718	ST PM	ANDRE LUIZ LUCAS MORAES	18º BPM	350021/011765/2026
23260947	ST PM	RODRIGO CONCEIÇÃO DE LIMA	23º BPM	350020/010841/2026
21857210	ST PM	ANTONIO MARCIO P. DE SOUZA	PPM/CAS	350010/006102/2026
22760849	ST PM	RONALDE DE FREITAS PAULA	DMP	350010/004597/2026
23186488	ST PM	MAURO MONTEIRO V. FERREIA	PPM/CAS	350010/006105/2026
23253169	ST PM	ALEXANDRE SANTOS	SSCC/SUPCAD	350003/000465/2026
23241250	ST PM	FERNANDO SILVA RANGEL	3º BPM	350020/012892/2026
21605866	ST PM	MÁRCIO LUIZ DA SILVA LOUREIRO	18º BPM	350021/011767/2026
22742379	ST PM	CARLOS HENRIQUE ALVES PEREIRA	24º BPM	350022/007760/2026
23246065	ST PM	FABIO CAMPOS DE ARAUJO GAMA	23º BPM	350020/010282/2026
23008709	ST PM	ANDRE FERREIRA DOS SANTOS	16º BPM	350020/010487/2026
21608954	ST PM	ADAIL MOURA DE JESUS	DEA	350006/001486/2026
25136372	ST PM	WILSON DOS SANTOS	25º BPM	350023/007528/2026
21599920	ST PM	CLENIO LIMA V. TORRES HOMEM	1º CPA	350020/012296/2026
22686150	ST PM	CARLOS H. TORRES DE CARVALHO	AJG	350002/004586/2026
22609016	ST PM	FABRICIO SOLIGO DA COSTA	12ªUPP/16º BPM	350013/069806/2025
5934427	ST PM	MARCOS ANTONIO DE M. PASSOS	DGTIC	350011/003718/2025
42681235	ST PM	FABIO LIBÓRIO DA SILVA	18º BPM	350021/010013/2026
43748449	ST PM	THIAGO PERES LIMA DA SILVEIRA	18º BPM	350021/010021/2026
43753817	ST PM	FABIANA AMARAL D'OLIVEIRA	18º BPM	350021/010057/2026
43768636	ST PM	RAFAEL BRUNO ABILIO DE AZEVEDO	18º BPM	350021/010051/2026
43770509	ST PM	TATIANA ENNES RODRIGUES	18º BPM	350021/010047/2026
43770738	ST PM	SUZANA NUNES CASSIANO	18º BPM	350021/010028/2026
43772412	ST PM	RAPHAEL M. CAETANO ALVES	18º BPM	350021/010040/2026
25107160	1ºSGT PM	JOSIAS DA SILVA SOUZA	8º BPM	350025/006144/2026
23751355	1ºSGT PM	LUIS ALMIR DO SANTOS	6ºBPM	350020/005966/2026
22258639	1ºSGT PM	ELIANDRO GOMES DA SILVA	24º BPM	350022/007757/2026

22423460	1ºSGT PM	SERGIO HENRIQUE DO N. EMIDIO	15º BPM	350022/005590/2026
23241438	1ºSGT PM	MARCOS ANTONIO COSTA ALMEIDA	15º BPM	350022/005624/2026
21787921	1ºSGT PM	WAGNER GIOVANNI DE SOUZA	15º BPM	350022/008778/2026
23006650	1ºSGT PM	CHEIVENNY KID BATISTA FERNANDES	12º BPM	350023/005062/2026
22997032	1ºSGT PM	ADILSON ANTÔNIO DOS SANTOS	6ºBPM	350020/005938/2026
24848549	1ºSGT PM	FABIANO DA SILVA PAES	18º BPM	350021/011745/2026
23754141	1ºSGT PM	ZENILDO DOS SANTOS PEREIRA	6ºBPM	350020/005946/2026
23452579	1ºSGT PM	ADRIANO BATISTA	26ºBPM	350026/004295/2026
22323864	1ºSGT PM	CLEYTON JOSÉ VIEIRA BON	11º BPM	350026/025411/2025
21853550	1ºSGT PM	VICENTE EXCELSO DE OLIVEIRA NETO	15º BPM	350022/005541/2026
41405633	1ºSGT PM	LEONARDO FERREIRA DE ANDRADE	9º BPM	350021/000475/2026
5940818	1ºSGT PM	ADRIANO ROSA DA COSTA	SSCC/SUPCAD	350003/000463/2026
41835026	1ºSGT PM	IVAN DE MORAES REIS	30º BPM	350026/005983/2026
42080126	1ºSGT PM	MAURO LUIZ DE SOUZA PEREIRA	19º BPM	350020/004344/2026
42138221	1ºSGT PM	JOSE CARLOS MARQUES DA ROCHA	SSCC/SUPGI	350003/000462/2026
42497000	1ºSGT PM	TIAGO DO REGO COUTO	15º BPM	350022/005560/2026
42485720	1ºSGT PM	JULIANO VITAL MARTINS	10º BPM	350024/002095/2026
42485770	1ºSGT PM	FRANCISCO MACHADO DA SILVA	10º BPM	350024/002410/2026
42492106	1ºSGT PM	JEFFERSON SALVADOR LIRA	BOPE	350014/001900/2026
42497140	1ºSGT PM	LEONARDO DE ABREU BORGES	11º BPM	350026/023319/2025
42490545	1ºSGT PM	WLADIMIR LOURENÇO	15º BPM	350022/005606/2026
42485860	1ºSGT PM	FREDERICO DA FONSECA	38º BPM	350026/004319/2026
42493986	1ºSGT PM	ROBSON MILIOLI BORGES JUNIOR	11º BPM	350026/000800/2026
42493862	1ºSGT PM	FABIO BACKER BONELLI.	10ªUPP/6ºBPM	350013/000544/2026
42497620	1ºSGT PM	NELBE ROCHA VITURINO	11º BPM	350026/023320/2025
42494630	1ºSGT PM	LEONARDO DE FREITAS RASGA	27º BPM	350021/004454/2026
42494486	1ºSGT PM	BRUNO GOMES DIAS	39º BPM	350022/059372/2025
42494540	1ºSGT PM	ALVARO ALVES DA SILVA	30º BPM	350026/003328/2026
42494621	1ºSGT PM	WANDEMBERG N. CAMARA FILHO	BAC	350014/005930/2026
42494699	1ºSGT PM	CESAR JOSE DE SOUZA	18º BPM	350021/063372/2025
42496691	1ºSGT PM	VALDINEI RODRIGUES DO NASCIMENTO	15º BPM	350022/008756/2026
42657016	1ºSGT PM	LUIS FERNANDO DA SILVA COSTA	6ºBPM	350020/006033/2026
42654327	1ºSGT PM	ANDRE WILSON DA SILVA COSTA	CDAMB	350001/004376/2026
42661269	1ºSGT PM	JOSENILDO MACÁRIO BELEM	11º BPM	350026/023590/2025
42657504	1ºSGT PM	LUCIANO DA SILVA BRAGA	37º BPM	350024/004028/2026
5934141	2º SGT PM	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	27º BPM	350021/004455/2026
42655412	2º SGT PM	RAFAEL SALES DE OLIVEIRA	41º BPM	350021/008065/2026
43209955	2º SGT PM	RODRIGO ÂNGELO GOMES	12ªUPP/16º BPM	350013/057823/2025
43268315	2º SGT PM	FELIPE LAMEGO ALVES	15º BPM	350022/005534/2026
43276725	2º SGT PM	LUCIANO AMORIM MAGALHÃES	12º BPM	350023/003490/2026
43673902	2º SGT PM	RICARDO FERREIRA DE DEUS	10º BPM	350024/002903/2026

43669891	2º SGT PM	LUCAS CARVALHO GOMES	11º BPM	350026/023577/2025
43674089	2º SGT PM	UELINGTON DA SILVA BARBOZA	28º BPM	350024/004773/2026
43660789	2º SGT PM	RODRIGO BOTELHO MARTINS	6ºBPM	350020/006036/2026
43670342	2º SGT PM	ANTONIO DANIEL LIMA BOTELHO	11º BPM	350026/001398/2026
43678084	2º SGT PM	WILLIAM RAMALHO DE OLIVEIRA	BAC	350014/005905/2026
43668305	2º SGT PM	ROMERO LUGAO DA SILVA	36º BPM	350025/004687/2026
43662781	2º SGT PM	FELIPE SCHREIBER DE SOUZA	BOPE	350014/004538/2026
43662820	2º SGT PM	DANIEL REIS DE CARVALHO	39º BPM	350022/002912/2026
43670547	2º SGT PM	MARCIO GABRIEL KNUPP DE SOUZA	11º BPM	350026/000796/2026
43668445	2º SGT PM	JOSE LUIZ ALVES DE FREITAS	29º BPM	350025/004927/2026
43670652	2º SGT PM	PETERSON DE SOUZA FERREIRA	30º BPM	350026/002290/2026
43712010	2º SGT PM	RICARDO TEIXEIRA	11º BPM	350026/001399/2026
43670733	2º SGT PM	RODRIGO MULULO ERTHAL	11º BPM	350026/023586/2025
43670776	2º SGT PM	THIAGO TEIXEIRA PAIXÃO	11º BPM	350026/026619/2025
43680453	2º SGT PM	LUIZ CARLOS RIBEIRO DE PAULA	31ºBPM	350021/061090/2025
43688896	2º SGT PM	ORLANDO CARVALHO NEVES JUNIOR	15º BPM	350022/005569/2026
6046525	2º SGT PM	ROBERTO DA SILVA CORDEIRO	20º BPM	350022/008766/2026
43672795	2º SGT PM	SILVERIO XAVIER DA CUNHA JUNIOR	11º BPM	350026/025410/2025
43672868	2º SGT PM	TIAGO MEDEIROS ROMANI	11º BPM	350026/002295/2026
43669239	2º SGT PM	MAICON DIEGO PEREIRA BORGES	26ºBPM	350026/022910/2025
43677142	2º SGT PM	THIAGO FERRAZ DA SILVA	11º BPM	350026/002300/2026
43670687	2º SGT PM	FRANCISCO DE OLIVEIRA REIS	10º BPM	350024/004042/2026
43678831	2º SGT PM	ALEX JOSÉ DA SILVA	12ºUPP/16º BPM	350013/057820/2025
43675352	2º SGT PM	LEANDRO PIRES DOS SANTOS	11º BPM	350026/025398/2025
43699863	2º SGT PM	RAFAEL PIRES CONCEIÇÃO	15º BPM	350022/009721/2026
43674275	2º SGT PM	DIEGO SCHUMACKER DA COSTA	11º BPM	350026/000798/2026
43683150	2º SGT PM	NILO ALEXSSANDRO PINTO DA SILVA	30º BPM	350026/003312/2026
43686656	2º SGT PM	RODOLFO M. DOS ANJOS COUTINHO	31ºBPM	350021/064979/2025
43687652	2º SGT PM	LEANDRO MOREIRA	26ºBPM	350026/023288/2025
43687660	2º SGT PM	RICARDO FRANCISCO DE O. L.JUNIOR	39º BPM	350022/002906/2026
43687822	2º SGT PM	LENILSON E. A. RODRIGUES	BEPE	350016/003225/2026
43687997	2º SGT PM	THIAGO WENDLING DUARTE	15º BPM	350022/009738/2026
43688144	2º SGT PM	WELLIINGTON MONTEIRO BORBA	16º BPM	350013/000877/2026
43694683	2º SGT PM	PAULO CESAR DA COSTA SILVA	11º BPM	350026/001401/2026
43694950	2º SGT PM	RODRIGO SOUSA RAMOS	18º BPM	350021/065115/2025
43710077	2º SGT PM	TERCIO MACEDO DIAS	36º BPM	350025/004806/2026
43695213	2º SGT PM	MARCOS SILVA CUSTODIO	15º BPM	350022/009745/2026
43695299	2º SGT PM	ANDRÉ NASCIMENTO DA SILVA	15º BPM	350022/005610/2026
43695442	2º SGT PM	ROBSON ROBLES RODRIGO	3º BPM	350020/012896/2026
43709826	2º SGT PM	WILDER DIAS DE LUCA	13ª UPP/16ºBPM	350013/072158/2025

43694128	2º SGT PM	RICARDO MAGALHÃES LIMA DE SOUZA	15º BPM	350022/005600/2026
43705472	2º SGT PM	LUIZ MAGNO BRANDOF MOREIRA	15º BPM	350022/005419/2026
43705316	2º SGT PM	DENIS RENATO DE QUEIROZ E SILVA	11º BPM	350026/025401/2025
43705375	2º SGT PM	THIAGO BARBOSA MORO	15º BPM	350022/005630/2026
43698727	2º SGT PM	PAULO ROBERTO ALVES JUNIOR	10º BPM	350024/001389/2026
43699812	2º SGT PM	WAGNER JESUS DE OLIVEIRA SANT'ANA	15º BPM	350022/005596/2026
43702104	2º SGT PM	HIGOR VIRGINIO CABRAL DE OLIVEIRA	15º BPM	350022/005615/2026
43702147	2º SGT PM	UBIRAJARA SOARES PEREIRA	9ª UPP/4ºBPM	350013/006933/2026
43710700	2º SGT PM	HARLEY PARREIRA FERREIRA	4º BPM	350013/012419/2026
43705723	2º SGT PM	WAGNER DOS SANTOS QUINTANILHA	31ºBPM	350021/061080/2025
43706487	2º SGT PM	NAY ILTON BRAGA TIBIRIÇÁ	25º BPM	350023/004122/2026
43710760	2º SGT PM	FABIO MACHADO BASTOS	BPVE	350016/002338/2026
43708285	2º SGT PM	HUGO LEONARDO AZEVEDO DE ALMEIDA	BAC	350014/005932/2026
43708358	2º SGT PM	SANDRO PEREIRA DA VEIGA	DEA	350006/001773/2026
43710654	2º SGT PM	ALEX FERREIRA FELIX	BEPE	350016/005885/2026
43721990	2º SGT PM	FELIPE CONSTANCIO NASCIMENTO	10º BPM	350024/002096/2026
43722016	2º SGT PM	LEANDRO MATIAS DOS SANTOS	BPVE	350016/002339/2026
43721842	2ºSGT PM	ENIO CLAUDIO AMANCIO DUARTE	3º BPM	350020/012900/2026
43737684	2º SGT PM	JOÃO CARLOS DA SILVA BARBOSA	25º BPM	350023/007514/2026
43747671	2º SGT PM	FABIO DE ANDRADE	16º BPM	350020/013651/2026
43747752	2º SGT PM	VITOR HUGO DE SOUZA MACHADO	24º BPM	350022/007764/2026
43765092	2º SGT PM	FILIPE BERNARDES SOUZA	PPM/CAS	350010/006101/2026
43747809	2º SGT PM	LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	8º BPM	350025/006146/2026
43747817	2º SGT PM	THIAGO TADEU MESQUITA CARNEIRO	30º BPM	350026/005969/2026
43747833	2º SGT PM	GILMARLEY DE FARIAS SANT'ANNA	24º BPM	350022/007765/2026
43747850	2º SGT PM	EDILSON GONÇALVES	BOPE	350014/004447/2026
43748414	2º SGT PM	DEIVID DOS SANTOS JENSEN	1º BPM	350023/005039/2026
43750630	2º SGT PM	PAULO CESAR ABREU DE OLIVEIRA	26ºBPM	350026/003427/2026
43750877	2º SGT PM	ANDERSON SILVA DE OLIVEIRA	CGPM	350019/006015/2026
43826709	2º SGT PM	FABRICIO GUILHERME SANTANA	34º BPM	350022/005832/2026
43753930	2º SGT PM	VITOR BARRETO DA SILVA	8º BPM	350025/007341/2026
43753957	2º SGT PM	NAYLA PEDRADA CORREA DA SILVA	BEPE	350016/003231/2026
43754031	2º SGT PM	LORRANE FERNANDES MARQUES	CPAM	350015/001032/2026
43777058	2º SGT PM	FRANCIS LUIS DUTRA GOMES	28º BPM	350024/004771/2026
43754864	2º SGT PM	LUIZ EDUARDO LIMA MONTEIRO	11ªUPP/6ºBPM	350013/012143/2026
43754899	2º SGT PM	BIANCA ALVES SANTANA	9º BPM	350021/007502/2026
43754902	2º SGT PM	JONATHAN A. RELVAS DA COSTA	41º BPM	350021/008066/2026
43754929	2º SGT PM	KENIA DA SILVA LOPES	1º CPA	350020/010515/2026
43759437	2º SGT PM	FLÁVIO DA COSTA R. VIANNA	Casa Militar	390002/000526/2026
43777830	2º SGT PM	EDUARDO JUNIOR P. MARCELINO	28º BPM	350024/005972/2026

43754961	2º SGT PM	RICARDO LUIZ DE ARAUJO	5ºUPP/23ºBPM	350013/006909/2026
43754970	2º SGT PM	NEURIANE DA SILVA PENHA	CGPM	350019/006021/2026
43755046	2º SGT PM	GABRIELA DO NASCIMENTO FERREIRA	13ºUPP/16ºBPM	350013/006268/2026
43756239	2º SGT PM	WELLINGTON DE AGUIAR FERREIRA	26ºBPM	350026/003668/2026
43755380	2º SGT PM	RAFAEL RUSSP DE REZENDE	24º BPM	350022/008465/2026
43755569	2º SGT PM	JONY MOURA	3º BPM	350020/013198/2026
43755593	2º SGT PM	GUILHERME DUARTE PESSANHA	BPVE	350016/005454/2026
43755666	2º SGT PM	RAPHAEL DE PAULA BESSA	Casa Militar	390002/000527/2026
43755690	2º SGT PM	SHEILA SILVA DE FREITAS	29º BPM	350025/004989/2026
43755739	2º SGT PM	RAMON RODRIGUES BARROS	8º BPM	350025/005483/2026
43755909	2º SGT PM	RAPHAEL RIBEIRO DE ALMEIDA	8º BPM	350025/005536/2026
43760899	2º SGT PM	ALESSANDRA LIMA DE BRITO SOUZA	CGPM	350019/006009/2026
43760961	2º SGT PM	ALINE DA SILVA REGIS	BPVE	350016/005891/2026
43755976	2º SGT PM	LEILA CARVALHO MOREIRA	10º BPM	350024/005041/2026
43755992	2º SGT PM	RAFAEL GUERRA DE SOUZA	28º BPM	350024/004568/2026
43756166	2º SGT PM	HEBERT MANTOVANI CLEMENTE	29º BPM	350025/004947/2026
43765165	2º SGT PM	TATIANE SOBRINHO DOS S. GOESSLING	12º BPM	350023/005070/2026
43756204	2º SGT PM	ANA PAULA SEVERO DA SILVA	11ºUPP/6ºBPM	350013/012132/2026
43827870	2º SGT PM	ROGÉRIO IGNÁCIO DE MEDEIROS	SSI	350004/000459/2026
43777228	2º SGT PM	CAIO MARCOS SILVA NOGUEIRA	28º BPM	350024/004777/2026
43777260	2º SGT PM	DANIEL DA SILVA LIMA	28º BPM	350024/005973/2026
43764681	2º SGT PM	DANIEL FIGUEIREDO MAIA	BPVE	350016/005446/2026
43765076	2º SGT PM	FERNANDA GRACIELE DE F. M. BERTEGES	10º BPM	350024/005045/2026
43824978	2º SGT PM	CARLOS GOMES DE PINHO JUNIOR	41º BPM	350021/008067/2026
43765220	2º SGT PM	LEONARDO LUIZ MOREIRA	34º BPM	350022/005815/2026
43765408	2º SGT PM	ISMAEL MOURA ALMEIDA	21ºBPM	350022/006654/2026
43765424	2º SGT PM	ZENITE SOUZA SERAFIM	5ºUPP/23º BPM	350013/006907/2026
43765912	2º SGT PM	ANA CLÁUDIA PATRÍCIO DE ARAUJO	13ª UPP/16ºBPM	350013/006270/2026
43777295	2º SGT PM	LEONARDO H. DE PAULA BAPTISTA	10º BPM	350024/006362/2026
43765998	2º SGT PM	MYCKON DOS SANTOS SILVA	26ºBPM	350026/003582/2026
43766609	2º SGT PM	CAROLINA DA S. F. DE L. DO NASCIMENTO	21ºBPM	350022/005218/2026
43768067	2º SGT PM	DANIELE FERNANDES D'OLIVEIRA	25º BPM	350023/007537/2026
43774156	2º SGT PM	EDIELSON GOUVEA RIBEIRO	29º BPM	350025/004582/2026
43768164	2º SGT PM	YURY FERREIRA PONTES	29º BPM	350025/004785/2026
43768199	2º SGT PM	BARBARA F. LIMA DE P. GODINHO	1º BPM	350023/005567/2026
43792510	2º SGT PM	ANAINÉ DE OLIVEIRA FERNANDES	CONTROLADORIA	350001/004097/2026
43768776	2º SGT PM	GUSTAVO MAIA DE OLIVEIRA	26ºBPM	350026/003146/2026
12574643	2º SGT PM	BRUNA FONSECA DE SOUZA	23º BPM	350020/007289/2026
43769586	2º SGT PM	PRISCILA ROCHA MARTINS	CGPM	350019/006022/2026
43769845	2º SGT PM	DIANNE TAVARES DOS SANTOS	36º BPM	350025/005807/2026
43777341	2º SGT PM	BRUNO FELIX FERREIRA	23º BPM	350020/012252/2026

43769950	2º SGT PM	GABRIEL DIEGO DE O. B. FERRAZ	30º BPM	350026/005974/2026
43770177	2º SGT PM	PAULO ROBERTO DE JESUS S. JUNIOR	DF	350005/000699/2026
43770401	2º SGT PM	LEONARDY CUNHA DE MELLO	13ª UPP/16ºBPM	350013/006269/2026
43770495	2º SGT PM	DEISE SALDANHA FONSECA MATTOS	3º BPM	350013/007990/2026
43770541	2º SGT PM	ALESSANDRA AZEVEDO BENEDICTO	CPP	350013/012879/2026
43770576	2º SGT PM	KATIA DE JESUS DO ESPIRITO SANTO	10º BPM	350024/005060/2026
43770592	2º SGT PM	CLEITON GOMES GALVÃO	16º BPM	350020/008083/2026
43770762	2º SGT PM	THIAGO SALLES DESOUSA	6ºBPM	350020/012808/2026
43770789	2º SGT PM	NEILSON VIANA GONÇALVES	10ºUPP/6ºBPM	350013/011768/2026
43770878	2º SGT PM	PATRICIA AUGUSTA ALVES BERNADES	28º BPM	350024/005975/2026
43777104	2º SGT PM	RICARDO PEREIRA PONTES	10º BPM	350024/005061/2026
43770908	2º SGT PM	DANIELA DOS SANTOS FERREIRA	17º BPM	350020/007871/2026
43770932	2º SGT PM	DALVA BEATRIZ CABRAL	10º BPM	350024/005046/2026
43770959	2º SGT PM	WESLEY DOS SANTOS SOUZA	29º BPM	350025/005144/2026
43771394	2º SGT PM	SERGIO VINICIUS BATISTA DE SOUSA	8º BPM	350025/008370/2026
43771424	2º SGT PM	ALINE QUINTELLA SEVERINO	15º BPM	350022/009758/2026
43777236	2º SGT PM	LEANDRO SIMOURA RAMOS	DEA	350006/001489/2026
43771742	2º SGT PM	CARLA DA CONCEIÇÃO SILVA	CFAP	350007/002725/2026
4377177	2º SGT PM	ANDRÉ LUIZ BORGES KOYAMA	13ªUPP/16ºBPM	350013/007903/2026
43771840	2º SGT PM	SUELLEN PIRES RENDEIRO BARBOSA	Casa Militar	390002/000529/2026
43771955	2º SGT PM	THOBIAS MARQUES LESSA	36º BPM	350025/005963/2026
43772005	2º SGT PM	IGOR LOURENÇO DO VALE SANTOS	38º BPM	350026/004152/2026
43772382	2º SGT PM	TARCILENE A. DA S. VIEIRA DA CUNHA	10º BPM	350024/005047/2026
43824951	2º SGT PM	CHARLES PINTO PEREIRA DA SILVA	25º BPM	350023/007518/2026
43773320	2º SGT PM	ADENILTON CONSTANTINO DE OLIVEIRA	29º BPM	350025/005547/2026
43774725	2º SGT PM	THIAGO ALVES PARREIRA	29º BPM	350025/005271/2026
43776647	2º SGT PM	FLÁVIO PIMENTEL MIGUEZ	26ºBPM	350026/003126/2026
43774580	2º SGT PM	JOSE FERNANDO GAMA JUNIOR	36º BPM	350025/004857/2026
43774890	2º SGT PM	ANDRE LUIZ S. DE FIGUEIREDO	30º BPM	350026/005978/2026
43803040	2º SGT PM	RODRIGO CORREA SIMOES	10º BPM	350024/005048/2026
43774431	2º SGT PM	FELIPE DA SILVA RODRIGUES	36º BPM	350025/006106/2026
43777520	2º SGT PM	DANIELE JORGE CHAGAS PATRÃO	26ºBPM	350026/003517/2026
43774326	2º SGT PM	JULIANO RANGEL DE SOUZA	36º BPM	350025/004679/2026
43777546	2º SGT PM	DIEGO DE OLIVEIRA FERREIRA	10º BPM	350024/005057/2026
43777627	2º SGT PM	JOSIEL GERALDO SABINO	10º BPM	350024/006082/2026
43777635	2º SGT PM	ALAN RODRIGUES NEVES	CGPM	350019/006003/2026
43777643	2º SGT PM	RONALDO CORREA MACHADO NETTO	17º BPM	350020006864/2026
43777660	2º SGT PM	DAVID ARAUJO MUNIZ	36º BPM	350025/005372/2026
43775446	2º SGT PM	MAYCOM WILLAN PIAZZI REIS	38º BPM	350026/004160/2026
43777686	2º SGT PM	FERNANDO DE SOUZA PEREIRA	10º BPM	350024/005058/2026

43777694	2º SGT PM	MARCELO DE LACERDA	29º BPM	350025/004944/2026
43777708	2º SGT PM	DIOGO MAURICIO RIBEIRO	10º BPM	350024/005059/2026
43807470	2º SGT PM	JORGE GOMES DE ALMEIDA JUNIOR	8º BPM	350025/007530/2026
43777732	2º SGT PM	ROBERTO LIBÂNIO SILVA	28º BPM	350024/004569/2026
43777740	2º SGT PM	JORGE WANDERLEY M. JALES DE ARAUJO	8º BPM	350025/007657/2026
43777767	2º SGT PM	MAGNO TADEU MADEIRA	28º BPM	350024/004767/2026
43827942	2º SGT PM	FABIANO SANTOS BARROS	DF	350005/002341/2026
43803350	2º SGT PM	JASON DE OLVIERA RIBEIRO	AJG	350002/004571/2026
43799272	2º SGT PM	DAVID BARINA DE OLVEIRA	AJG	350002/004588/2026
43801790	2º SGT PM	OSWALDO H. DE OLIVEIRA CORREIA	AJG	350002/004591/2026
43800270	2º SGT PM	MARCIO DA CONCEIÇÃO	AJG	350002/004593/2026

Amparo Legal: Art. 63§4 Lei 279/79, nova redação dada pela Lei 9.537/21:

ID	POSTO/GRAD	NOME	UA	PROCESSO SEI
22521151	TEN CEL PM	EDUARDO LUIZ B. GONÇALVES	CECOPOM	350002/001460/2026
23032251	TEN CEL PM	ELTON DE LIMA MARQUES	16º BPM	350020/006067/2026
21866155	TEN CEL PM	ROSANA ALVES DOS SANTOS	AAES	350012/000201/2026
5927471	MAJ PM	EUDES MENDES SILVA	1º BPM	350023/004035/2026
5928427	MAJ PM	RODRIGO LEITÃO DA SILVA	DGPROG	350002/003584/2026
5956552	MAJ PM	ANTONIO SERGIO DOS S. FILHO	19º BPM	350020/013393/2026
43232396	CAP PM	BRUNO SILVA MARINS	HPM/NIT	350010/003410/2026
43232426	CAP PM	AMARILDO NEVES P. FILHO	25º BPM	350023/004144/2026
43820476	CAP PM	SLAN GUIMARÃES PROCÓPIO	39º BPM	350022/006254/2026
44006802	CAP PM	GEISA GOMES LEITE	DGO	350008/001247/2026
44006896	CAP PM	VINICIUS FARIAS FERREIRA	DGO	350008/001245/2026
44006900	CAP PM	ADRIANA DE O. CAILLAUX M.COSTA	DGO	350008/001378/2026
43986382	CAP PM	TATIANA M. LEAL DE O. DI SPIRITO	DGO	350008/001325/2026
50774174	1º TEN PM	MARCIO BRAGA ARARIPE	18º BPM	350021/011743/2026
50896660	1º TEN PM	FABIO MELLO DE SOUZA	35º BPM	350023/003906/2026
50893408	1º TEN PM	JEAN PETERSON BIESDORF	BAC	350014/005942/2026
50896512	1º TEN PM	JOÃO LUIZ CARVALHO DA SILVA	15º BPM	350022/057659/2025
50896571	1º TEN PM	PEDRO PAULO FERNANDES	BAC	350014/005937/2026
22287841	ST PM	LUCIO MAURO ROCHA CARAVANA	10º BPM	350024/006084/2026
22576738	ST PM	ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS	15º BPM	350022/057658/2025
23430656	ST PM	MARCELO FERNANDES GOMES	15º BPM	350022/005308/2026
5904102	ST PM	SILVIO ANDRÉ DA GRAÇA	31ºBPM	350021/056309/2025
22212442	ST PM	WILLIAM DE SOUSA MAURÍCIO	26ºBPM	350026/003881/2026
21653984	ST PM	ALEXANDRE DA SILVA DOS SANTOS	BPVE	350016/002342/2026
22681647	ST PM	SERGIO DOS SANTOS LIMA	15º BPM	350022/004366/2026

24946117	ST PM	ROBERTO CARLOS DE ARAUJO	BOPE	350014/002004/2026
22315470	ST PM	WELLINGTON DA SILVA BAPTISTA	35º BPM	350023/003903/2026
24767964	ST PM	LUIS BATISTA GOIS JÚNIOR	Casa Militar	390002/000524/2026
22938338	ST PM	UBIRACI MORAES DAMASCENO	3º BPM	350020/013209/2026
22989951	ST PM	WAGNER PINHEIRO DE OLIVEIRA	1º CPA	350020/012291/2026
22024972	ST PM	RONY CARDOSO NETO	PPM/Campos	350010/004268/2026
23213442	ST PM	JOSE HENRIQUE DOS SANTOS	31ºBPM	350021/002177/2026
23112328	ST PM	ALVARO DE ABREU SAMPAIO	22º BPM	350020/079641/2025
23447753	ST PM	MARIO SERGIO FEIJÓ	15º BPM	350022/005352/2026
23449845	ST PM	CARLOS ANDRÉ SOUZA DE LIMA	15º BPM	350022/005319/2026
23936215	ST PM	UERLEI PEREIRA NETTO	35º BPM	350023/003899/2026
24075370	ST PM	ROBSON QUINTANILHA CAMPOS	35º BPM	350023/003902/2026
22526269	ST PM	ORLANDO C. DA SILVA JUNIOR	30º BPM	350026/004710/2026
23839856	ST PM	MARCO AURELIO DINIZ TEIXEIRA	15º BPM	350022/004387/2026
23930870	ST PM	AMAURI INACIO RESENDE JUNIOR	35º BPM	350023/003894/2026
23365889	ST PM	JOSÉ LUCIANO PIRES DOS SANTOS	25º BPM	350023/004119/2026
24119318	ST PM	ANDRÉ DA SILVA SANTOS	CIPM-Mus	350001/004203/2026
24379867	ST PM	HAROLDO PEREIRA DA COSTA	CFAP	350007/005639/2026
22570560	ST PM	FLAVIO PAULA DE MELLO	15º BPM	350022/005335/2026
21687544	ST PM	CASSIUS DE SOUZA	CIPM-Mús	350001/002853/2026
5948797	ST PM	ERIQUE COELHO PINHEIRO	11º BPM	350026/000784/2026
42646197	ST PM	GABRIEL CALDEIRA DE SOUZA	18º BPM	350021/065111/2025
24564478	1ºSGT PM	VALQUIRIA ALVES DOS SANTOS	27º BPM	350021/004446/2026
22060944	1ºSGT PM	CLEBER ROCHA ALVES	8º BPM	350025/004990/2026
22291261	1ºSGT PM	PAULO SERGIO PEREIRA LEAL	38º BPM	350026/003402/2026
41840240	1ºSGT PM	FRANCIELY DA S. MOURA SIQUEIRA	29º BPM	350025/004912/2026
41835905	1ºSGT PM	LUCIANA DA SILVA ROCHA	DMA	350090/001650/2025
5954444	1ºSGT PM	ALEX DOS SANTOS ABREU	36º BPM	350025/005511/2026
25202855	2º SGT PM	NELIAN DA SILVA MACHADO	BPVE	350016/005438/2026
21760152	2º SGT PM	CARLOS RODRIGO BARBOSA DIAS	26ºBPM	350026/003659/2026
42495156	2º SGT PM	CARLOS ALBERTO LUCAS PEÇANHA	40º BPM	350021/011094/2026
42645786	2º SGT PM	BRUNO TADEU S. LANGHOLT	BAC	350014/005949/2026
42656915	2º SGT PM	ALEXANDRE SOBRAL MENDES	27º BPM	350021/004452/2026
42744482	2º SGT PM	CELSO BORGES VALENTE JUNIOR	25º BPM	350023/004121/2026
42659159	2º SGT PM	DENILSON DE JESUS FERREIRA	28º BPM	350024/006701/2026
42658969	2º SGT PM	LAFAIETE PEREIRA DA SILVA	25º BPM	350023/007512/2026
42659248	2º SGT PM	JOSE RICARDO MARIANO	10º BPM	350024/005044/2026
42659264	2º SGT PM	DIEGO DA SILVA RAPOSO	10º BPM	350024/003160/2026
42660726	2º SGT PM	CARLOS ALBERTO C. JUNIOR	30º BPM	350026/003543/2026
42661161	2º SGT PM	LEORNARDO L. DOS SANTOS	11º BPM	350026/002301/2026
42661188	2º SGT PM	ALLAN JOSE MENEZES SANTANA	30º BPM	350026/003552/2026

42661218	2º SGT PM	FERNANDO MARQUES LORENZO	11º BPM	350026/000781/2026
42656710	2º SGT PM	PAULO AZUIL DE JESUS UCHÔA	31ºBPM	350021/004056/2026
42661226	2º SGT PM	GESIEL FRANCISCO FERREIRA	11º BPM	350026/000787/2026
42659930	2º SGT PM	ALLAN MEIRELLES DOS SANTOS	25º BPM	350023/004113/2026
42659949	2º SGT PM	CARLOS V. DOS SANTOS FERRARI	25º BPM	350023/004126/2026
42655048	2º SGT PM	LEONARDO MONTEIRO CELESTINO	COE	350014/000537/2026
42661307	2º SGT PM	RUI JAIME CAMPOS	11º BPM	350026/026621/2025
42658098	2º SGT PM	DAVID TRINDADE CEZARIO FARIA	8º BPM	350025/001025/2026
42661358	2º SGT PM	FABIANO LEAL	11º BPM	350026/025409/2025
42650526	2º SGT PM	VALDECI DA ROSA LACERDA	10º BPM	350024/004041/2026
42646677	2º SGT PM	ERIQUE DOS SANTOS ARAUJO	20º BPM	350022/008748/2026
42646910	2º SGT PM	FABIO THEODORO DA SILVA	40º BPM	350021/011069/2026
42655480	2º SGT PM	LEANDRO SANTOS DO NASCIMENTO	15º BPM	350022/005356/2026
42655536	2º SGT PM	LEANDRO FERRARI RAMOS	ESPM	350007/005600/2026
42657423	2º SGT PM	GERALDO JUSCELINO RIBEIRO	37º BPM	350024/004029/2026
42655668	2º SGT PM	ADEILTON JOSE DOS SANTOS FILHO	SSCC/SUPCCRIT	350003/000461/2026
42647061	2º SGT PM	LUIZ HENRIQUE PACÍFICO	3º BPM	350020/013206/2026
42661706	2º SGT PM	ROMENIQUE ALEXANDRE TEIXEIRA	11º BPM	350026/000785/2026
42656370	2º SGT PM	ROBSON DA SILVA FRANCISCO	20º BPM	350022/008759/2026
42647860	2º SGT PM	RONALDO LOPES DA SILVA	BAC	350014/005953/2026
42656133	2º SGT PM	ADRIANO DE QUEIROZ GONÇALVES	15º BPM	350022/005359/2026
42656184	2º SGT PM	UELLINGTON DE ANDRADE RIBEIRO	15º BPM	350022/004377/2026
42114640	3º SGT PM	JEFERSON M. DE SOUZA CAMPOS	41º BPM	350021/008064/2026
43693245	3º SGT PM	MARCUS VINICIUS SILVA FERREIRA	20º BPM	350022/008768/2026

Amparo Legal: Art. 64 Lei 279/79, nova redação dada pela Lei 9.537/21:

ID	POSTO/GRAD	NOME	UA	PROCESSO SEI
43686605	3º SGT PM	RONNIE MARQUES DE SOUZA	BAC	350014/031085/2025

(Nota nº 023/2026, de 05 de maio de 2026 - SEI-350009/012204/2026 - DCP)

2. DGO – CAPACITAÇÃO PARA AUXILIARES DE SAÚDE BUCAL – CONVOCAÇÃO – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições e atendendo proposta do Diretor Geral de Odontologia, **CONVOCA os Auxiliares de Saúde Bucal** relacionados abaixo para participarem do **Curso de Biossegurança na Prática Odontológica**, a ser realizado no auditório da OCPM (situado à Rua Clementino Fraga 49, Cidade Nova, Rio de Janeiro), de 08 às 13h, nos dias **30 de maio de 2026, 06 de junho de 2026 e 27 de junho de 2026**, a saber:

Tema: BIOSSEGURANÇA NA PRÁTICA ODONTOLÓGICA
Público-alvo: Praças Auxiliares de Saúde Bucal da DGO/OCPM/ODPM/I, com funções nas clínicas odontológicas e nos laboratórios de prótese dentária.
Objetivo: Aprimorar os conhecimentos, adequação do serviço de acordo com a nova **RDC ANVISA 1002/2025** e melhoria dos serviços prestados aos beneficiários do FUSPOM.

Data: 30 MAI 2026
Hora: 8h às 13h
Local: Auditório da OCPM
Uniforme: 8º (branco)

GRAD.	RG	NOME	LOTAÇÃO
SUB TEN	64.403	LETICIA MARINHO FALCÃO	OCPM
SUB TEN	64.409	ANDRÉIA FERNANDES REIS PEREIRA	USB/HCPM
SUB TEN	64.410	ROSANA LOPES DE OLIVEIRA LEITÃO	CFAP
SUB TEN	73.112	ANDRÉA FLORENTINO PEREIRA DA SILVA	USB/20º BPM
1º SGT	73.068	SIMONE DE OLIVEIRA MEDEIROS ASSUMPÇÃO	30º BPM
1º SGT	73.154	ANA CRISTINA DE BRITO REIS	ODPM/I
1º SGT	77.096	FRANK DA SILVA LOPES	HPM-Nit
2º SGT	84.058	RAFAEL AMORIM DE SOUSA	OCPM
3º SGT	90.997	FABIANA MELO DE ARAUJO	HPM-Nit
CB PM	105.794	PAMELA GOMES ZEFERINO	HPM-Nit
CB TEMP	3/000391	VANESSA MORAIS LEAL	ODPM/I
CB TEMP	3/000489	JÉSSICA SOUZA DE OLIVEIRA	USB/15º BPM
CB TEMP	3/000505	NAYARA NADIR REZENDE DA SILVA	USB/HCPM

CB TEMP	3/000521	ILZA CARLA DE CASTRO GOMES VIEIRA	OCPM
CB TEMP	3/000529	VANESSA ARAUJO RAMOS	USB/SJM
CB TEMP	3/000534	WILMA GOMES RODRIGUES	USB/HCPM
CB TEMP	3/000540	SABRINA GOMES DE SOUZA	USB/Olaria
CB TEMP	3/000551	FLAVIA BATISTA DE ANDRADE	USB/HPM-Nit
CB TEMP	3/000559	LUANA RODRIGUES REIS	USB/SJM
CB TEMP	3/000560	TALITA SILVA DA PAZ	OCPM
CB TEMP	3/000561	DANIELI LEAL FURTADO	USB/11º BPM
CB TEMP	3/000567	LIDIANE SANTOS DA CRUZ	OCPM
CB TEMP	3/000584	ANNA CAROLINNE BARONE PRAZERES SANGINETO	OCPM
CB TEMP	3/000606	MARIA DO CARMO AMARAL BRITO	OCPM
CB TEMP	3/000628	GESSYCA CONCEIÇÃO LOIVO DOS SANTOS	OCPM
CB TEMP	3/000634	ALESSANDRA ALEXANDRE RAMOS DA SILVA	OCPM
CB TEMP	3/000672	LUANA NERY DA FONSECA DE OLIVEIRA	OCPM
CB TEMP	3/000682	LIS DE OLIVEIRA PINHEIRO	OCPM
CB TEMP	3/000687	AGATHA FERREIRA LUZ	OCPM
CB TEMP	3/000718	THAIS DE OLIVEIRA DOS REIS	ODPM/I

Data: 06 JUN 2026**Hora: 8h às 13h****Local: Auditório da OCPM**

Uniforme: 8º (branco)

GRAD.	RG	NOME	LOTAÇÃO
SUBTEN	69.615	ANDRÉ DA ROCHA BELO	EsFO
SUBTEN	64.325	HÉLIO LUIS DIOGO NUNES	USB/SJM
1º SGT	78.306	EDUARDO SANTOS VILA NOVA	USB/SJM
CB PM	101.536	ALEXANDRE RODRIGUES MARQUES	USB/SJM
CB TEMP	3/000452	SUZANA LOPES DE LIMA	USB/7ºBPM
CB TEMP	3/000479	LUANA CRISTINA BONIN COELHO	USB/7ºBPM
CB TEMP	3/000485	ADELE JOANA DA SILVA VAZ	USB/SJM
CB TEMP	3/000501	GABRIEL GUARANY DA SILVA	USB/SJM
CB TEMP	3/000504	LUCIANA CAMPOS COELHO SANTANA	USB/SJM
CB TEMP	3/000523	ALICE CRISTINE RAYMUNDO ARAUJO DE LIRA	DGO
CB TEMP	3/000566	RAPHAEL MICHEL FERREIRA MONTEIRO	DGO
CB TEMP	3/000581	POLYANA GABY DOS SANTOS GARCIA PURY	USB/Campos
CB TEMP	3/000591	NEIDELANE SILVÉRIO DA SILVA	USB/Olaria
CB TEMP	3/000594	THAIS SILVA SANTOS	ODPM/I
CB TEMP	3/000596	VANESSA ROSA DE OLIVEIRA	USB/25ºBPM
CB TEMP	3/000598	LUANA DOS SANTOS DA SILVA	ODPM/I
CB TEMP	3/000599	JOELMA DE MOURA BEZERRA FEITOSA	ODPM/I
CB TEMP	3/000600	THAIANE INGRID DE OLIVEIRA MENEZES	ODPM/I

		PEREIRA	
CB TEMP	3/000607	ROSA CRISTINE MACIEL	USB/20ºBPM
CB TEMP	3/000612	MAIK DELEON FERRAZ TEIXEIRA	USB/26ºBPM
CB TEMP	3/000624	ROSANGELA GOMES DOS SANTOS	USB/Olaria
CB TEMP	3/000627	KAUANA APARECIDA ANTONIO	USB/Olaria
CB TEMP	3/000644	ADELUCIA ALAINE BRAGA MARQUES	ODPM/I
CB TEMP	3/000649	ELOÁ MIGUEL LUGATTE	USB/24ºBPM
CB TEMP	3/000651	LILIANE CRISTINA NASCIMENTO DE SOUZA	USB/HCPM
CB TEMP	3/000659	TABATA LARISSA FERREIRA FARIA	DGO
CB TEMP	3/000673	MIKAELLE ELIAS MARQUES	USB/Olaria
CB TEMP	3/000677	GLAUCIA DA CONCEIÇÃO SILVA DE OLIVEIRA MOREIRA	USB/I CPMERJ
CB TEMP	3/000683	NATALIA DA SILVA GONÇALVES	USB/HPM-Nit
CB TEMP	3/000690	GABRIELA CONCEIÇÃO CARVALHO	USB/12ºBPM
CB TEMP	3/000692	ALESSANDRA JANINE JACOB MOURE	USB/11ºBPM
CB TEMP	3/000695	BEATRIZ ANTONIO DA SILVA	USB/HPM-Nit
CB TEMP	3/000706	TAISA ZANAZI DA FONSECA GANTOS	USB/SJM
CB TEMP	3/000708	GABRIELLA DE OLIVEIRA AZOLA	USB/Campos
CB TEMP	3/000710	THAISA DE BRITO GOMES	ODPM/I
CB TEMP	3/000711	ELISÂNGELA ANDRADE RAMOS SIQUEIRA	USB/Campos
CB TEMP	3/000714	BEATRIZ BORGES BARROSO	USB/23ºBPM

Data: 27 JUN 2026**Hora:** 8h às 13h**Local:** Auditório da OCPM**Uniforme:** 8º (branco)

GH	RG	Nome	Unidade
SUBTEN	64353	VALÉRIA SOUZA MATOS DE ALBUQUERQUE	31ºBPM
SUBTEN	69.464	LEONARDO JOSÉ DE OLIVEIRA NETO	OCPM
SUBTEN	70.516	LUCIANO MARTINHO VICENTE DE ALMEIDA	DGO
SUBTEN	73089	RODRIGO PEREIRA AUGUSTO	USB/31º BPM
1º SGT	78.010	ANDRÉ ALVES CARDOSO	HPM-Nit
1º SGT	81495	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA	USB/II CPMERJ
2º SGT	87736	JOSILAINE MADEIRA LIMA DE OLIVEIRA	USB/28º BPM
2º SGT	89051	JAQUELINE DOS SANTOS SILVA RODRIGUES	USB/25º BPM
CB TEMP	3/000303	LEONARDO MEDEIROS RODRIGUES	OCPM
CB TEMP	3/000469	JANAINA BARROS RIBEIRO DOS SANTOS	USB/25ºBPM
CB TEMP	3/000473	NAYANE CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	USB/Olaria
CB TEMP	3/000477	TAILAINE CRISTINA MARTINS FLORIANO	USB/10ºBPM
CB TEMP	3/000502	ALEXANDRE DA MOTTA RESENDE	OCPM
CB TEMP	3/000532	JAQUELINE APARECIDA COELHO DE CARVALHO FERREIRA	OCPM
CB TEMP	3/000545	JAQUELINE CARLA DA SILVA	OCPM

CB TEMP	3/000546	JÉSSIKA FERNANDA TOBIAS PEREIRA	USB/10ºBPM
CB TEMP	3/000555	MYTCHENI CARVALHO DA SILVA	USB/10ºBPM
CB TEMP	3/000558	ERIKA MORAES PROFETA	OCPM
CB TEMP	3/000563	VIVIAN KATHELEN ALVES CARDOSO	ODPM/I
CB TEMP	3/000574	SHAIANA DE OLIVEIRA NEPOMUCENO FELIX	USB/34ºBPM
CB TEMP	3/000578	LUANA PEREIRA DE SOUSA	USB/HPM-Nit
CB TEMP	3/000583	CINTHIA NUNES DE SOUZA	USB/Olaria
CB TEMP	3/000586	EMANUELE FERREIRA DO CARMO	ODPM/I
CB TEMP	3/000588	JULIANA DE MOURA RIBEIRO PERES	ODPM/I
CB TEMP	3/000610	LORRAINE MAZARELO RAMOS ARAUJO DA SILVA	OCPM
CB TEMP	3/000635	JOYCE ALMEIDA DE MACEDO	OCPM
CB TEMP	3/000671	TAMIRES MARQUES DE SOUSA	OCPM
CB TEMP	3/000685	NATANY DA SILVA HENRIQUES (LICENÇA MATERNIDADE)	OCPM
CB TEMP	3/000704	MARIA LAYANE FERREIRA ROQUE	OCPM

Tomem conhecimento e providenciem as unidades envolvidas.
(Nota DGO nº 081 – 06 MAI 2026)

3. SISPATRI - SISTEMA DE REGISTRO DE BENS PATRIMONIAIS DOS AGENTES PÚBLICOS 2026 – DETERMINAÇÃO

Considerando o DECRETO Nº 49.005 DE 12 DE MARÇO DE 2024, que dispõe sobre o SISTEMA DE CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS DOS AGENTES PÚBLICOS – SISPATRI; a publicação inserta na página 47 do Bol. da PM nº 012 de 21 Jan 26, a publicação inserta nas páginas 85 à 91 do Bol. da PM nº 005 de 30 Mar 26, a publicação inserta nas páginas 105 e 106 do Bol. da PM nº 011 de 09 Abr 26 e a publicação inserta nas páginas 90 e 91 do Bol. PM nº 021 de 28 Abr 26;

Considerando que o período para a realização do SISPATRI 2026 para todo o efetivo ativo do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro termina em 28 de junho de 2026;

Considerando que até 07 de maio de 2026, 77% (setenta e sete) por cento do efetivo da SEPM ainda não realizou o SISPATRI;

O Subsecretário de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições e atendendo solicitação do Chefe da AIC/SsGP DETERMINA que:

1 – Todos os Comandantes, Chefes, Diretores e Coordenadores incentivem aos seus efetivos a realizarem o SISPATRI o mais breve possível, evitando, dessa forma, o congestionamento da rede passível de ocorrer nos últimos dias por conta de grande demanda e evitando a falta de tempo hábil para solucionar outros problemas não previstos;

2 – Todo servidor da SEPM se empenhe em realizar o SISPATRI o mais breve possível e que, mediante o surgimento de qualquer dificuldade, procure o perfil entidade da sua OPM.



Unidades envolvidas: Todas.

**Ref.: Processo Eletrônico nº. SEI- 350009/014187/2026 – SSGP
(Nota nº. 005, de 07 de maio de 2026 – SsGP/AIC)**

4. DARE – CELEBRAÇÃO RELIGIOSA – SACRAMENTO DO BATISMO – PUBLICAÇÃO

O Exmo. Sr. Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor Interino de Assistência Religiosa torna público a celebração do Sacramento do Batismo da criança Olivia Abdalla São Roque, conforme programação abaixo:

Data: 16 MAI 26 (sábado);

Horário do Sacramento do Batismo: 10h;

Local: Capela da ESFO - Dom João VI;

Av. Marechal Fontenelle, 2906 – Jardim Sulacap/ RJ;

Dependente do Cadete PM Fernando Damião dos Santos São Roque;

Celebrante: MAJ PM Capelão Nubio MONTENEGRO Araujo de Souza.

(Nota nº 006 de 07 MAI 26 - DARE)

5. DMP - JUNTA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta da Diretora Médica Pericial, TORNA INSUBSISTENTE a publicação inserta no Bol da PM n.º 241 – 30/12/2022, Pag. 98, referente ao CB PM RG 96415 PAULA DUARTE BASTOS, que tratou das inspeções realizadas em 29/12/2022, na forma que segue:

GH	RG	Inspecionado	OPM	Inicio	Decisão	Dias	Término
CB	96415	PAULA DUARTE BASTOS	BAC	13/12/2022	LICENÇA NUTRIZ PRORROGAÇÃO		

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados
(Nota nº459 , DE 07/05/2026 - DPM)

6. DPM - JUNTA MÉDICA HOSPITALAR (JMH) - CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE – PUBLICAÇÃO- COMPLEMENTAÇÃO

Este Secretário, atendendo proposta da Diretoria de Perícias Médicas, designa para apresentarem-se ao Presidente da JMH (MEDIANTE SEI), na data e hora mencionadas, a fim de ser(em) inspecionado(s) o(s) PM(s) abaixo relacionado(s); devendo comparecer à inspeção munido(s) de todos os exames e laudos médicos relacionados à(s) sua(s) enfermidade(s) e, caso possua(m), ISO ou ASO.

LOCAL DIRETORIA MÉDICO PERICIAL
DATA/HORA 12/05/2026 - 13:30h
PRESIDENTE TENCEL MED RG 76725 CLAUDIA REGINA NETO PEREIRA

INSPECIONADO 2ºSGT PM RG 82577 CASSIUS CLEY DIAS DA SILVA - CECOPOM

Tendo em vista a necessidade de um melhor atendimento, diminuindo o índice de faltas de militares em convocações para Inspeções de Saúde, os Comandantes, Chefes, Diretores e Coordenadores deverão atentar para os casos de convocação para as Juntas de Saúde.

1- A Unidade deverá informar a DPM, com antecedência, os motivos pelos quais o mesmo não será apresentado.

2 - No caso de convocação de policial militar da ativa afastado do serviço por Licença para Tratamento de Saúde (LTS), não deixar de apresentá-lo à DPM, salvo se estiver efetivamente incapaz de se deslocar para a DPM, conforme prescrição médica expressa em ata de inspeção da junta de saúde.

3 – O paciente deverá estar munido de laudos/parecer e exames médicos, originais e cópias.

Este SEI deverá ser utilizado em futuras apresentações de retorno à DPM.

OPMS ENVOLVIDAS: CECOPOM

**Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados
(Nota nº 460 de 07/05/2026- DPM)**

7. DPM – JUNTA SUPERIOR DE SAÚDE (JSS) - CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE - PUBLICAÇÃO

Este Secretário, atendendo proposta da Diretora de Perícias Médicas, designa para apresentarem-se a Presidente da JSS (MEDIANTE OFÍCIO), na data e hora mencionadas, a fim de ser(em) inspecionado(s) o(s) PM(s) abaixo relacionado(s); devendo comparecer à inspeção munido(s) de todos os exames e laudos médicos relacionados à(s) sua(s) enfermidade(s) e, caso possua(m), ISO ou ASO.

LOCAL DIRETORIA PERÍCIAS MÉDICAS
DATA/HORA 12/05//2026 às 8:00 horas

PRESIDENTE CEL PM MED RG 64810 RACHEL ESPINDOLA MAIA DE ANDRADE

INSPECIONADOS:

SUBTEN PM 61.057 - ANDERSON GOMES GUIMARÃES – 40ºBPM

1ºSGT MAGNO DOS SANTOS CASTRO – 10ºBPM

1º SGT PM RG 76.231 WENDEL MARCOS BITTENCOURT DE ALMEIDA E SILVA- CIEAT

2º SGT PM RG 87.577 RODRIGO DOS REIS XAVIER -18ºBPM

3º SGT PM RG 96.443 VANESSA CRISTINA DIAS SANTOS-1ªUPP/2ºBPM

3ºSGT 99221 BRUNO NICOLAU CARVALHO – 14ºBPM

Tendo em vista a necessidade de um melhor atendimento, diminuindo o índice de faltas de militares em convocações para Inspeções de Saúde, os Comandantes, Chefes, Diretores e Coordenadores deverão atentar para os casos de convocação para as Juntas de Saúde JMH, JISE, JPP, JSS, em caso da impossibilidade de apresentação:

1- A Unidade deverá informar a DPM, com antecedência, os motivos pelos quais o mesmo não será apresentado, como caso de férias, licenças, falecimento etc.

2 - No caso de convocação de policial militar afastado do serviço por Licença para Tratamento de Saúde (LTS), não deixar de apresentá-lo à DPM, salvo se estiver efetivamente incapaz de se deslocar para a DPM, conforme prescrição médica expressa em ata de inspeção da junta de saúde.

Tendo em vista a necessidade de um melhor atendimento, diminuindo o índice de faltas de militares em convocações para Inspeções de Saúde.

OPMs ENVOLVIDAS: 10ºBPM; 14ºBPM; 18ºBPM; 40ºBPM; 1ªUPP/2ºBPM; CIEAT.

**Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados
(Nota nº462, DE 07/05/2026 - DPM)**

8. DPM - JUNTA ORDINÁRIA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE RESULTADOS DAS INSPEÇÕES REALIZADAS NO DIA 06/05/2026 – PUBLICAÇÃO

GH	RG	INSPECIONADO	OPM	DECISÃO	INICIO	DIAS	TÉRMINO
SUBTEN	45892	MARIA ADENILZA LOPES MUCURY	DVP	INAPTO AO PORTE DE ARMAS	06/05/2026		
SUBTEN	55321	ROBSON AZEVEDO CORREA	DVP	APTO AO PORTE DE ARMA	06/05/2026		
SUBTEN	55846	RUBENS JOSE LOUREIRO FERREIRA	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	06/05/2026		
TEN CEL	56591	SANDRA CRISTINA SOUSA ROCHA	DVP	INAPTO AO PORTE DE ARMAS	06/05/2026		

SUBTEN	56624	ALEX CORRÊA DA SILVA	31º BPM	APTO CATEGORIA A	06/05/2026		
MAJ	56640	CARLOS ALBERTO CIPRIANO DE OLIVEIRA	PPM CASC	LTS	06/05/2026	15	20/05/2026
SUBTEN	57958	WALTER OLIVEIRA DE ANDRADE	02º BPM	EM ANÁLISE DO PLEITO	06/05/2026		
SUBTEN	57970	JOSE RICARDO ESTEVES GUIMARAES	CPRV	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	06/05/2026	30	04/06/2026
SUBTEN	58295	VAGNER DA SILVA LIMA	41º BPM	APTO CATEGORIA B	06/05/2026	180	01/11/2026
SUBTEN	58469	CELIO DA SILVA SOARES	CIPMUS	APTO PARA FINS DE RESERVA REMUNERADA	06/05/2026		
SUBTEN	58881	ANTÔNIO CARLOS NOGUEIRA DA ROCHA	HCPM	LTS	06/05/2026	27	01/06/2026
SUBTEN	59083	DAGUIBERTO RODRIGUES GOMES	23º BPM	APTO PARA FINS DE RESERVA REMUNERADA	06/05/2026		
SUBTEN	59218	CRISTIAN FARIAS PEREIRA	10º BPM	LTS	06/05/2026	1	06/05/2026
SUBTEN	59595	MARCIO LEPRE MAGALHAES	29º BPM	APTO CATEGORIA C	06/05/2026	180	01/11/2026
SUBTEN	60059	JOSE HENRIQUE DOS SANTOS	31º BPM	APTO CATEGORIA B	06/05/2026	365	05/05/2027
SUBTEN	60082	ELIAS DE SOUZA E SOUZA	DRSP	LTS	06/05/2026	30	04/06/2026
SUBTEN	60261	ODNALDO DAMACENO DA SILVA	CFAP	LTS	06/05/2026	5	10/05/2026
SUBTEN	60447	EDUARDO FERNANDO PASCOAL DE OLIVEIRA	CPAM	APTO CATEGORIA A	06/05/2026		
SUBTEN	60594	EDUARDO JORGE FERNANDES RAMOS	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	06/05/2026		
SUBTEN	61153	MARCELO GOMES DE ARAUJO	35º BPM	LTS	06/05/2026	30	04/06/2026
SUBTEN	61388	MARLOS FRAGOSO MOZER	29º BPM	APTO CATEGORIA C	06/05/2026	180	01/11/2026
TEN CEL	61890	MARTHA LUZIA PACHECO	SSGP	APTO CATEGORIA C	06/05/2026	180	01/11/2026
SUBTEN	62298	MARCELO DE MELO SANTOS	04º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	06/05/2026	30	04/06/2026
SUBTEN	62664	ANDRE LUIS DA SILVA DOMINGOS	HCPM	LTS	06/05/2026	1	06/05/2026
SUBTEN	63669	MARCELO DA COSTA CABRAL	25º BPM	APTO CATEGORIA C	06/05/2026	120	02/09/2026
SUBTEN	63693	NILDO PEREIRA SARDINHA	CPRV	LTS	06/05/2026	61	05/07/2026
SUBTEN	64238	ANA PAULA CARDOSO DE PAIVA	HCPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	06/05/2026	30	04/06/2026
SUBTEN	64372	ALEXANDRE VICTORIO NUNES VIDAL	HCPM	LTS	06/05/2026	15	20/05/2026
SUBTEN	64379	SANDRA HELENA BOAVENTURA FERREIRA DOS SANTOS MAGUELLI	DSO	LTS	06/05/2026	1	06/05/2026
SUBTEN	64381	LUCIANA OLIVEIRA COSTA	HCPM	APTO CATEGORIA C	06/05/2026	20	25/05/2026
SUBTEN	64468	MARCELO SOARES FERNANDES	16º BPM	LTS	06/05/2026	5	10/05/2026
SUBTEN	64492	ACIR ALEX DE MOURA FARIAS	07º BPM	APTO PARA FINS DE RESERVA REMUNERADA	06/05/2026		
SUBTEN	64748	PAULO HENRIQUE DA SILVA NUNES	AJG	LTS	05/05/2026	15	19/05/2026
SUBTEN	65172	JORGE LUIZ DA COSTA	BPCHQ	LTS	06/05/2026	30	04/06/2026
SUBTEN	65287	ALEXANDRE IGNACIO HORTA	DPM	APTO CATEGORIA B	06/05/2026	119	01/09/2026
MAJ	65439	LEANDRO D ASSUMPCAO GUIMARAES	02º CIPM	LTS	07/05/2026	90	04/08/2026
SUBTEN	65631	DANIEL DE PAZ DOS SANTOS	CECOPOM	APTO CATEGORIA B	06/05/2026	180	01/11/2026
SUBTEN	65748	MAURO DA SILVA NASCIMENTO	07º BPM	APTO CATEGORIA B	06/05/2026	365	05/05/2027
SUBTEN	66957	RODRIGO DE ARAUJO MENDES	20º BPM	APTO CATEGORIA C	06/05/2026	90	03/08/2026
SUBTEN	67008	ROGERIO CLAUDIO GOMES DA SILVA	UP/PMERJ	APTO PARA FINS DE RESERVA REMUNERADA	06/05/2026		
SUBTEN	67081	POJUCAN MORENO VIANA FILHO	EMG	APTO PARA FINS DE RESERVA REMUNERADA	06/05/2026		
SUBTEN	67161	ANDRÉ LUIZ CAVALCANTE	SSGP	LTS	05/05/2026	10	14/05/2026
SUBTEN	67688	MARCELO MESSIAS FERREIRA	29º BPM	LTS	05/05/2026	10	14/05/2026
SUBTEN	68181	LUCIANO DA FONSECA CAROLINO	07º CPA	APTO CATEGORIA B	06/05/2026	730	04/05/2028

SUBTEN	68266	FERNANDO DA SILVA FIGUEIREDO	21º BPM	APTO CATEGORIA B	06/05/2026	366	06/05/2027
SUBTEN	68277	MICHEL FERREIRA LAUDADIO	40º BPM	APTO CATEGORIA B	06/05/2026	180	01/11/2026
SUBTEN	68368	RONALDO DA SILVA OLIVEIRA	CPRV	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	06/05/2026	30	04/06/2026
SUBTEN	68672	MARCELO DA SILVA	28º BPM	APTO CATEGORIA B	04/05/2026	60	02/07/2026
SUBTEN	68891	CLÁUDIO HUMBERTO MARTINS DE OLIVEIRA	23º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	06/05/2026	30	04/06/2026
SUBTEN	69530	ANDERSON DOS SANTOS ASSIS	ESPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	06/05/2026	30	04/06/2026
SUBTEN	69538	LEANDRO ALVES	04º BPM	APTO CATEGORIA C	06/05/2026	120	02/09/2026
SUBTEN	69967	SIDNEI PINHEIRO BARROZO	09º BPM	APTO CATEGORIA B	06/05/2026	365	05/05/2027
SUBTEN	70366	JESUÉ ROSA WOLF VON ARCOSY	17º BPM	LTS	06/05/2026	20	25/05/2026
1ºSGT	70470	SILVIO HENRIQUE FERREIRA MARQUES JUNIOR	Recom	LTS	06/05/2026	14	19/05/2026
SUBTEN	70651	JOSIMAR DA CRUZ SILVA	AJG	APTO CATEGORIA B	06/05/2026	363	03/05/2027
SUBTEN	70679	ANDRE LUIS CARVALHO SOARES	16º BPM	LTS	06/05/2026	1	06/05/2026
SUBTEN	70983	LUIZ OTAVIO VIEIRA BARBOSA	40º BPM	APTO CATEGORIA C	06/05/2026	180	01/11/2026
SUBTEN	71837	FERNANDO DA SILVA CARVALHAES	07º BPM	APTO CATEGORIA C	06/05/2026	90	03/08/2026
SUBTEN	72074	LUIS CLAUDIO FERNANDES	34º BPM	APTO PARA FINS DE RESERVA REMUNERADA	06/05/2026		
SUBTEN	72208	ALEXANDRE BARBOSA DA COSTA	42º BPM	EM ANÁLISE DO PLEITO	06/05/2026		
SUBTEN	72369	MARCIO DA SILVA FIGUEIREDO	22º BPM	APTO CATEGORIA A	06/05/2026		
SUBTEN	72448	ALAN CANDIDO COSTA	20º BPM	APTO CATEGORIA B	06/05/2026	88	01/08/2026
SUBTEN	72948	ALEX DOS SANTOS CERBINO	21º BPM	LTS	05/05/2026	1	05/05/2026
1ºSGT	73183	ANDERSON GOMES DE OLIVEIRA	BPVE	LTS	06/05/2026	34	08/06/2026
1ºSGT	73200	PAULO DOS SANTOS LAGE	SSCC	APTO CATEGORIA B	06/05/2026	365	05/05/2027
1ºSGT	73581	OZANAN COSTA QUINTINO	CECOPOM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	06/05/2026	41	15/06/2026
1ºSGT	73861	WILSON DOS SANTOS MARTINS	18º BPM	APTO CATEGORIA B	06/05/2026	180	01/11/2026
1ºSGT	74196	ALAN ARAUJO MOURA BAIMA	PPM SJM	LTS	06/05/2026	9	14/05/2026
1ºSGT	74348	GLAUCO SANTOS ALVES	PPM CASC	APTO CATEGORIA B	06/05/2026	366	06/05/2027
1ºSGT	74363	MARCO ANTONIO MELO RODRIGUES	DGS	LTS	06/05/2026	84	28/07/2026
1ºSGT	74639	ALAN DE PAIVA	01ª CIPM	LTS	06/05/2026	1	06/05/2026
SUBTEN	75671	ANTONIO CARLOS DA SILVA TRINDADE	02º BPM	APTO CATEGORIA B	06/05/2026	90	03/08/2026
1ºSGT	76088	DENILSON AUGUSTO PINHEIRO	28º BPM	APTO CATEGORIA B	01/05/2026	180	27/10/2026
1ºSGT	76336	IVAN CESAR MATTOS ALVES	28º BPM	APTO CATEGORIA B	05/05/2026	90	02/08/2026
TEN CEL	76948	LETICIA FREIRE DA ROCHA	PPM CASC	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	06/05/2026	20	25/05/2026
1ºSGT	77086	GILBERTO DA SILVA VEILLARD	06º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	06/05/2026	41	15/06/2026
1ºSGT	77095	EVANDRO LUIZ DA SILVA	Recom	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	05/05/2026	30	03/06/2026
1ºSGT	77262	MILTON PINTO DOS SANTOS	37º BPM	LTS	05/05/2026	1	05/05/2026
MAJ	77539	DANIELLE SUZYE PEREIRA DE BARROS ALMEIDA	ESPM	APTO CATEGORIA C	06/05/2026	180	01/11/2026
1ºSGT	77783	CARLOS CORREA	24º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	06/05/2026	30	04/06/2026
1ºSGT	77863	GENILSON ALVES DE ABREU	42º BPM	LTS	06/05/2026	8	13/05/2026
1ºSGT	78227	DANILO BREIA COSTA	05º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO	06/05/2026	30	04/06/2026

				PORTE DE ARMA DE FOGO			
1ºSGT	78237	HENRIQUE SOARES LEITE	CFRPM	APTO CATEGORIA B	06/05/2026	180	01/11/2026
1ºSGT	78565	ABÍLIO CEZAR LIMA CABRAL	21º BPM	LTS	02/05/2026	2	03/05/2026
1ºSGT	78591	RODRIGO ZELENKA	09º BPM	APTO CATEGORIA B	06/05/2026	180	01/11/2026
SUBTEN	78596	LEONARDO FERREIRA DE ANDRADE	09º BPM	LTS	06/05/2026	10	15/05/2026
1ºSGT	78942	LEANDRO SALOMÃO DE FREITAS	30º BPM	LTS	05/05/2026	7	11/05/2026
SUBTEN	79640	LUIZ CLAUDIO TRANNIN AGOSTINHO	35º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	06/05/2026	20	25/05/2026
1ºSGT	79859	RAFAEL LICINIO FIGUEIRA MOUTINHO	28º BPM	LTS	06/05/2026	3	08/05/2026
1ºSGT	80181	ROGER MAGALHAES	36º BPM	APTO CATEGORIA B	06/05/2026	177	29/10/2026
1ºSGT	80674	ANA PAULA DA SILVA SOUZA	PPM CASC	LTS	06/05/2026	15	20/05/2026
1ºSGT	80808	LENILDA RIBEIRO DA COSTA	08º BPM	APTO CATEGORIA A	06/05/2026		
1ºSGT	80818	RAQUEL DA SILVA MESQUITA	BPTUR	APTO CATEGORIA B	06/05/2026	30	04/06/2026
2ºSGT	81224	JULIANO GONÇALVES ROSA DE SOUZA	28º BPM	LTS	02/05/2026	19	20/05/2026
1ºSGT	81279	ALEX PEREIRA DA SILVA	31º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	04/05/2026	30	02/06/2026
1ºSGT	81293	RODRIGO GONÇALVES DOS SANTOS	SSI	APTO CATEGORIA B	01/05/2026	60	29/06/2026
1ºSGT	81634	MAURÍCIO BLANCO SIQUEIRA	BPTUR	APTO CATEGORIA B	06/05/2026	180	01/11/2026
1ºSGT	81637	VITOR ANGELO BRITO DE AZEVEDO	26º BPM	APTO CATEGORIA C	06/05/2026	180	01/11/2026
1ºSGT	81817	CLAUDIO MOISES MENDES PIMENTEL	13ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DA PENHA	LTS	05/05/2026	2	06/05/2026
2ºSGT	82675	CARLOS EDUARDO DOMINGOS ALVES	09º BPM	APTO CATEGORIA B	06/05/2026	365	05/05/2027
2ºSGT	83604	ANDRÉ DA SILVA SANTOS	03º BPM	LTS	05/05/2026	1	05/05/2026
2ºSGT	83710	GLAUCO DOS SANTOS SOBRAL	HCPM	LTS	06/05/2026	1	06/05/2026
2ºSGT	83765	ANDRE LUIZ FIGUEIRA DA SILVA	03º BPM	LTS	06/05/2026	7	12/05/2026
2ºSGT	83790	TIAGO REIS GOMES	21º BPM	APTO CATEGORIA C	06/05/2026	180	01/11/2026
2ºSGT	84441	CYNTIA DE SOUSA PIMENTEL DA SILVA	03ª DPJM	APTO CATEGORIA A	06/05/2026		
2ºSGT	84746	ERICK MACEDO DA SILVA	03º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	06/05/2026	30	04/06/2026
2ºSGT	84866	TIAGO MENEZES IGNACIO	SSGP	LTS	06/05/2026	14	19/05/2026
2ºSGT	85030	THIAGO ANDRE VIEIRA PEREIRA	02º CIPM	LTS	06/05/2026	2	07/05/2026
2ºSGT	85212	WANDERSON TEOFILO DE SOUZA	07º BPM	LTS	06/05/2026	60	04/07/2026
2ºSGT	85332	ANDRE FELIPE DE SOUZA PINHEIRO	06º BPM	APTO CATEGORIA B	06/05/2026	366	06/05/2027
2ºSGT	85514	MARCELO BLANCO LOPES DE LUCA	04º BPM	APTO CATEGORIA B	06/05/2026	180	01/11/2026
3ºSGT	85519	DENIS MESSIAS FERREIRA PINTO	08ª UPP/03º BPM - LINS	LTS	06/05/2026	5	10/05/2026
2ºSGT	85635	LEONARDO DA CUNHA KLEM	03º BPM	LTS	06/05/2026	15	20/05/2026
3ºSGT	86102	LEONARDO SOARES CARNEIRO	41º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	06/05/2026	20	25/05/2026
2ºSGT	87225	LUIZ CARLOS MAGALHÃES GOMES	09º BPM	APTO CATEGORIA B	06/05/2026	180	01/11/2026
2ºSGT	87915	YURY FERREIRA PONTES	29º BPM	APTO CATEGORIA B	05/05/2026	180	31/10/2026
2ºSGT	87954	VERA LUCIA DE MELO PERES	QG PM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	06/05/2026	60	04/07/2026
2ºSGT	88298	MAYCON BITTENCOURT DE ASSIS	38º BPM	LTS	05/05/2026	5	09/05/2026
2ºSGT	88381	RAFAEL GONÇALVES DE SOUZA	18º BPM	LTS	06/05/2026	3	08/05/2026

CAP	88423	LUCIANA MOURA DE CARVALHO	18º BPM	APTO CATEGORIA C	06/05/2026	120	02/09/2026
2ºSGT	88488	DIEGO SANTANA CORDEIRO	Recom	APTO CATEGORIA A	06/05/2026		
2ºSGT	88958	VALÉRIA CRISTINA PIRES MENDES	42º BPM	APTO CATEGORIA C	06/05/2026	180	01/11/2026
3ºSGT	89139	RENATO ALVES BONIFÁCIO	CFRPM	APTO CATEGORIA B	06/05/2026	220	11/12/2026
3ºSGT	89139	RENATO ALVES BONIFÁCIO	CFRPM	APTO CATEGORIA B	06/05/2026	220	11/12/2026
3ºSGT	89207	WILLIAN ROCHA DA SILVA	CECOPOM	MANTIDA A CONDIÇÃO SANITÁRIA	06/05/2026		
MAJ	89360	LETÍCIA MARTINS DIAS DO AMARAL	PPM CASC	LTS	06/05/2026	1	06/05/2026
CAP	89422	SONATHA DE CARVALHO BARCELOS FALLEIRO	HPM NIT	APTO CATEGORIA B	06/05/2026	180	01/11/2026
3ºSGT	89854	FARNEI AUBRICK ALVES DE MORAES	26º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	06/05/2026	30	04/06/2026
CAP	90255	GABRIELLA GOMES CORTES	PPM CASC	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	05/05/2026	3	07/05/2026
3ºSGT	90442	RAFAEL COSTA DA SILVA	CECOPOM	APTO CATEGORIA C	06/05/2026	120	02/09/2026
3ºSGT	90530	ALEKSANDER SMORZUK	CPP	LTS	06/05/2026	14	19/05/2026
3ºSGT	90994	ANDREIA PAES CIPOLLA	17º BPM	APTO CATEGORIA B	06/05/2026	180	01/11/2026
3ºSGT	91235	HEDMITRE FARANY GOMES	28º BPM	LTS	07/05/2026	60	05/07/2026
3ºSGT	92026	NANCI ALVES PASTOR	DGS	APTO CATEGORIA C	06/05/2026	90	03/08/2026
3ºSGT	92047	LILIANE SUHET XAVIER VIEIRA	DGAS	APTO CATEGORIA C	06/05/2026	120	02/09/2026
3ºSGT	92431	ALEX SANDRO PYRRHO DE CARVALHO	HCPM	APTO CATEGORIA A	06/05/2026		
3ºSGT	92690	RENAN DA SILVA ARCANJO	41º BPM	LTS	06/05/2026	3	08/05/2026
3ºSGT	92731	LEANDRO COELHO ESTEVES	14º BPM	LTS	06/05/2026	3	08/05/2026
3ºSGT	92744	LEONARDO GALVÃO PAIVA	14º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	06/05/2026	20	25/05/2026
3ºSGT	92979	MAICON DOS SANTOS MOTTA	07º BPM	APTO CATEGORIA A	06/05/2026		
3ºSGT	92990	DIEGO LUIZ DE QUEIROZ CAVALCANTE	DGO	APTO CATEGORIA B	06/05/2026	366	06/05/2027
3ºSGT	93153	VERÔNICA MARTINS DA SILVA	CONTROLAD ORIA	APTO CATEGORIA A	06/05/2026		
3ºSGT	93297	D'ANGELO FERREIRA DA SILVA AUGUSTO	05º BPM	LTS	06/05/2026	90	03/08/2026
3ºSGT	93469	VICTOR CRUZ RIBEIRO	06º BPM	LTS	05/05/2026	1	05/05/2026
3ºSGT	93491	DOMINIQUE PORTES GARCIA	03ª UPP/19º BPM - PAVÃO	LTS	06/05/2026	1	06/05/2026
3ºSGT	94614	IVO SILVA PEREIRA DE OLIVEIRA	CIEAT	LTS	06/05/2026	60	04/07/2026
3ºSGT	95086	VICTOR HUGO CHICARINO DE OLIVEIRA	10º BPM	LTS	06/05/2026	7	12/05/2026
3ºSGT	95562	JEZIEL DA CONCEICAO RAPHAEL	CECOPOM	APTO CATEGORIA A	06/05/2026		
3ºSGT	95611	JOAO PAULO PEREIRA DA COSTA	33º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	06/05/2026	30	04/06/2026
3ºSGT	95715	THIAGO MELLO NEVES MACIEIRA	DGEI	APTO CATEGORIA A	06/05/2026		
3ºSGT	95775	BRUNO DE ANDRADE MARCHESE	DGS	APTO CATEGORIA C	06/05/2026	90	03/08/2026
CB	96415	PAULA DUARTE BASTOS	BAC	LICENÇA NUTRIZ PRORROGAÇÃO	13/12/2025	30	11/01/2026
3ºSGT	96706	DENEVALDO DOS SANTOS SILVA	16ª UPP/04º BPM - MANGUEIRA	LTS	06/05/2026	15	20/05/2026
3ºSGT	97254	NATALIA REZENDE DE OLIVEIRA MENESES	38º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	06/05/2026	20	25/05/2026
3ºSGT	97596	ÁQUILA ROCHA DE MEDEIROS	30º BPM	LTS	04/05/2026	2	05/05/2026
3ºSGT	98134	THIAGO DE OLIVEIRA CARDOSO	07º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE	06/05/2026	30	04/06/2026

				FOGO			
3ºSGT	98283	VANESSA ESTEVAO DA SILVA	15º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	06/05/2026	30	04/06/2026
3ºSGT	98497	UELITON CRUZ RAMOS	01ª UPP/02º BPM - SANTA MARTA	LTS	07/05/2026	5	11/05/2026
3ºSGT	98646	ROBSON FERNANDES MACHADO	28º BPM	APTO CATEGORIA C	06/05/2026	180	01/11/2026
3ºSGT	98723	JÉSSICA PEREIRA LESSA DO NASCIMENTO	20º BPM	APTO CATEGORIA B	06/05/2026	120	02/09/2026
3ºSGT	98897	LUIZ HENRIQUE JUVENAL BARRETO	08ª UPP/03º BPM - LINS	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	06/05/2026	30	04/06/2026
3ºSGT	99270	LUCIANO VALE DOS SANTOS	BAC	LTS	04/05/2026	5	08/05/2026
3ºSGT	99289	JULIO CESAR SOLANO DA SILVA JUNIOR	03º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	06/05/2026	20	25/05/2026
3ºSGT	99655	MAURO SERGIO AMBROSIO	CPP	LTS	06/05/2026	1	06/05/2026
3ºSGT	100121	WALLACE DE OLIVEIRA RIBEIRO	18º BPM	APTO CATEGORIA A	06/05/2026		
CB	100164	EDVALDO DA SILVA SOBRINHO	GCG	APTO CATEGORIA B	06/05/2026	60	04/07/2026
3ºSGT	100165	JEFFERSON DANTE NASCIMENTO ARCI	02º BPM	APTO CATEGORIA A	06/05/2026		
CB	100382	ELCIO ABREU DE OLIVEIRA	41º BPM	APTO CATEGORIA A	06/05/2026		
3ºSGT	100546	GERNAINE NOGUEIRA DA SILVA	HCPM	LTS	05/05/2026	5	09/05/2026
CB	100739	VINICIUS FERREIRA BELO	32º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	06/05/2026	30	04/06/2026
3ºSGT	100745	ANDRE LUIZ MONTEIRO	07º BPM	APTO CATEGORIA B	06/05/2026	180	01/11/2026
3ºSGT	100878	JEFFERSON LUIZ DA SILVA SOLANO	12º BPM	LTS	06/05/2026	15	20/05/2026
3ºSGT	102540	BRUNO SANTOS DAS NEVES GRACA	25º BPM	APTO CATEGORIA B	06/05/2026	30	04/06/2026
3ºSGT	102846	JOAO PAULO DOS SANTOS	01ª UPP/33º BPM - FRADE	LTS	06/05/2026	60	04/07/2026
CB	103221	VALESSA MARIA DE OLIVEIRA	PPM CASC	LTS	06/05/2026	1	06/05/2026
CB	103653	FERNANDA GOMES DE OLIVEIRA DA SILVA	24º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	06/05/2026	30	04/06/2026
CB	103656	DANIELLE DUARTE CARVALHO	41º BPM	APTO CATEGORIA A	06/05/2026		
CB	103819	LEANDRO DE SOUZA BATISTA	CECOPOM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	06/05/2026	1	06/05/2026
CB	103940	FERNANDA DE SOUZA DA CONCEIÇÃO	16ª UPP/04º BPM - MANGUEIRA	APTO CATEGORIA A	06/05/2026		
CB	104225	DANIEL DOS SANTOS DO NASCIMENTO	BPCHQ	LTS	06/05/2026	1	06/05/2026
CB	104388	RONDINELLI SOCORRO MEIRA DA SILVA	CPRV	LTS	05/05/2026	2	06/05/2026
CB	104712	DIEGO DE LIMA RODRIGUES	14ª UPP/22º BPM - ADEUS BAHIANA	LTS	05/05/2026	2	06/05/2026
CB	105570	RODRIGO DE CARVALHO DA SILVA	19º BPM	LTS	05/05/2026	1	05/05/2026
CB	105608	LEANDRO OLIVEIRA DE SOUZA	04ª UPP/19º BPM - BABILÔNIA	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	06/05/2026	30	04/06/2026
CB	105784	KELLY MARCHIORI FIGUEIREDO	DVP	LTS	06/05/2026	2	07/05/2026
CB	106154	ESTER DELPASSO RODRIGUES	13ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DA PENHA	LTS	06/05/2026	60	04/07/2026
CB	106175	SUELEN HONORATO CHAGAS	31º BPM	LTS	05/05/2026	3	07/05/2026

CB	106242	BRUNO GONÇALVES DOMINGUES	05ª UPP/23º BPM - ROCINHA	APTO CATEGORIA A	06/05/2026		
CB	106250	LINDAURA DE SOUZA ALMEIDA	42º BPM	APTO CATEGORIA B	06/05/2026	60	04/07/2026
SD	106292	ALVARO CRUZ DE SOUZA	33º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	06/05/2026	34	08/06/2026
CB	106336	FRANCISCO JORGE DAGFAL	DEA	LTS	06/05/2026	3	08/05/2026
CB	106389	RAFAEL MELLO DA COSTA	05ª UPP/23º BPM - ROCINHA	APTO CATEGORIA C	06/05/2026	180	01/11/2026
CB	106606	STEPHANIE SIQUEIRA DOS SANTOS	CPAM	LTS	05/05/2026	30	03/06/2026
CB	107630	BRUNO SILVA DO CARMO	15ª UPP/22º BPM - MANGUINHOS	LTS	06/05/2026	1	06/05/2026
CB	107717	THIAGO PERES ROMAO	01º BPM	APTO CATEGORIA A	06/05/2026		
CB	108067	GABRIEL DOS SANTOS ALVES	06º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	06/05/2026	30	04/06/2026
CB	108904	LEANDRO ALVES DA SILVA	04º BPM	LTS	06/05/2026	1	06/05/2026
CB	108998	JOANA DE ALMEIDA QUINTANILHA SUHETT	39º BPM	APTO CATEGORIA C	06/05/2026	90	03/08/2026
CB	109059	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA ABREU	Recom	LTS	06/05/2026	1	06/05/2026
SD	109927	CRISTIANO LONTRATO ALVES	03º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	06/05/2026	30	04/06/2026
SD	109973	WALACE VIEIRA DA CONCEIÇÃO	14º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	05/05/2026	7	11/05/2026
SD	110090	NATANAEL MAURICIO GOMES	16º BPM	LTS	06/05/2026	2	07/05/2026
SD	110289	MICHAEL DIEGO DA SILVA GONÇALVES ROSA	19º BPM	LTS	05/05/2026	30	03/06/2026
SD	110619	CRISTIANE RAQUEL LEITE BOMGOSTO	CECOPOM	LTS	06/05/2026	7	12/05/2026
SD	110829	BRUNA DIAS DE FIGUEREDO	03º BPM	LTS	06/05/2026	3	08/05/2026
SD	110847	MARIANA FERREIRA RIBEIRO CARVALHO	18º BPM	LTS	12/06/2025	59	09/08/2025
SD	111079	IVAN DUTRA DE ALMEIDA	23º BPM	LTS	06/05/2026	13	18/05/2026
SD	111374	YAN MACIEL PEREIRA	16º BPM	LTS	06/05/2026	1	06/05/2026
SD	111427	BIANCA DA ROCHA FECHÓ	17º BPM	LTS	04/05/2026	1	04/05/2026
AL CFSD	111491	ALEXIA FRAZÃO BARROS	CFAP	APTO CATEGORIA A	06/05/2026		
ALUNO OF	111654	ALFREDO JOSÉ RODRIGUES CAMPOS	APM D. JOAO VI	APTO CATEGORIA A	06/05/2026		
SD	111922	RAY AZEVEDO COUTINHO MONTEIRO	11ª UPP/06º BPM - MACACOS	LTS	06/05/2026	3	08/05/2026
AL CFSD	112172	PAULO FERNANDO ACARIO JOAQUIM	CFAP	LTS	05/05/2026	1	05/05/2026
AL CFSD	112273	LUAN FIGUEIREDO ALVES	APM D. JOAO VI	APTO CATEGORIA B	06/05/2026	5	10/05/2026
AL CFSD	112646	HELLOISA LOPES DE OLIVEIRA	CFAP	LTS	06/05/2026	1	06/05/2026
AL CFSD	112651	WELLYTOM CEZÁRIO PATRÍCIO	CFAP	LTS	06/05/2026	1	06/05/2026
AL CFSD	112754	JOYCE DA SILVA RODRIGUES	CFAP	LTS	06/05/2026	2	07/05/2026
AL CFSD	112866	BEATRIZ DE QUEIROZ BRAGA	CFAP	LTS	05/05/2026	2	06/05/2026
SD	113178	MARCOS SANTOS LOUREIRO DE CARVALHO	CFAP	LTS	06/05/2026	3	08/05/2026
AL CFSD	113209	SANDRO MAGNO NOGUEIRA DE JESUS	CFAP	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	06/05/2026	5	10/05/2026
CB	30000659	TABATA LARISSA FERREIRA FARIA	DGO	APTO CATEGORIA A	06/05/2026		
CB	30000709	CRIZIANE FURTADO MEIRELES	HPM NIT	LTS COM RESTRIÇÃO AO	06/05/2026	30	04/06/2026

				PORTE DE ARMA DE FOGO			
SUBTEN	60015	ALEXANDRE DA SILVA	DGAS	APTO PARA FINS DE RESERVA REMUNERADA	23/03/2026		

DPM – Saiba mais!



<https://t.co/kVUMCMZqI>

Resumo para Local Junta - Total de registros 225

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados
(Nota nº461, DE 07/05/2026 - DPM)

9. EMG - DGProg - PROGRAMA BAIRRO PRESENTE – POLÍCIA DE PROXIMIDADE – RELAÇÃO DOS CONCLUDENTES DA CAPACITAÇÃO BÁSICA – PUBLICAÇÃO

Considerando os policiais militares convocados no Bol da PM nº 016 – 16 ABR 26 e os policiais militares indicados para esta capacitação por seus superiores, e, portanto, devidamente capacitados no Programa Bairro Presente do dia 06 de Maio de 2026, no Auditório do Quartel General , a presente publicação refere-se aos policiais militares aptos a atuar tanto no policiamento quanto como titulares das equipes fixas, além dos habilitados para o Regime Adicional de Serviço (RAS) do Programa Bairro Presente.

O Subsecretário de Gestão Operacional, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do DGProg, torna pública a relação dos policiais militares concludentes do **Capacitação Básica do Programa Bairro Presente III/2026**.

GRAD.	RG	NOME COMPLETO	ID FUNC	OPM
SUBTEN PM	56.795	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	25045075	RPMONT

SUBTEN PM	62.301	ALEXANDRE DE SOUZA FERREIRA	23247169	23ºBPM
SUBTEN PM	65.737	JORGE CRUZ DA SILVA GOMES	23762233	18ºBPM
SUBTEN PM	66.927	MARCELO BATISTA SCHILLING	22416064	33ºBPM
SUBTEN PM	69.425	SIDNEY LOPES DANTAS	24845647	27ºBPM
SUBTEN PM	70.113	EMERSON VEIGA DE OLIVEIRA	22606459	18ºBPM
SUBTEN PM	75.944	CARLOS JOSÉ DA APRESENTAÇÃO PIMENTA	23796740	33ºBPM
1ºSGT PM	76.443	JOCIMAR ANTERO DE MORAIS	25201743	DGTIC
1ºSGT PM	78.372	ALEXANDRE ALVES DOS SANTOS MEIRELLES	05936543	14ºBPM
1ºSGT PM	85.020	WELLINGTON SACRAMENTO DOS SANTOS	43208797	Ccrim
2ºSGT PM	83.547	MARCIO DE JESUS FERREIRA DA SILVA	42681430	RPMONT
2ºSGT PM	83.595	UEVERTON DA SILVA AUGUSTO	42682061	14ºBPM
2ºSGT PM	83.965	CARLOS ALEXANDRE INACIO SILVA	42683122	4ºBPM
2ºSGT PM	85.805	MAURÍCIO GONÇALVES LIMA	43301118	4ºBPM
3ºSGT PM	73.527	RODRIGO DA SILVA MIGUEZ	21794898	14ºBPM
3ºSGT PM	85.606	JORGE THIAGO OLIVEIRA TAVARES	43294588	RPMONT
3ºSGT PM	89.781	ELIANE PRA	44010486	14ºBPM
3ºSGT PM	90.147	HELIO AUGUSTO DE MOURA JUNIOR	44016425	41ºBPM
3ºSGT PM	90.148	MAURICIO BEZERRA DA SILVA JUNIOR	44016450	13ºUPP/16ºBPM
3ºSGT PM	91.152	THIAGO MACHADO DOS SANTOS	44073593	17ºBPM
3ºSGT PM	92.642	BRUNO FLAVIO CHAGAS CANESCHI	44162391	2ºCIPM
3ºSGT PM	94.301	MICHEL SILVA DA CONCEIÇÃO	44223277	18ºBPM
3ºSGT PM	94.472	CRISTIANO GOMES PINHEIRO	44223021	RPMONT
3ºSGT PM	95.456	FERNANDO GRINVALD	44262205	7ºUPP/3ºBPM
3ºSGT PM	95.631	GUARACY DA SILVA JUNIOR	44257198	5ºBPM
3ºSGT PM	95.978	DIEGO COSTA DE ARAUJO	44288140	2ºUPP/33ºBPM
3ºSGT PM	96.187	IGOR BERNARDO DANTAS	44295693	CECOPOM
3ºSGT PM	96.421	MILENE DE SOUZA ANDRADE	50054449	2ºUPP/5ºBPM
3ºSGT PM	97.077	ANTONIO CARLOS DE ARAUJO CORREA MARINHO	50061097	1ºUPP/2ºBPM

		JUNIOR		
3ºSGT PM	97.342	PEDRO HENRIQUE PEREIRA	50083970	18ºBPM
3ºSGT PM	97.699	LEANDRO SALOMA VIDAL	50085336	18ºBPM
3ºSGT PM	97.880	PATRICK HERNANE RIBEIRO DE AQUINO	50089609	8ºUPP/3ºBPM
3ºSGT PM	98.359	MARIEL MAGI	50112449	18ºBPM
3ºSGT PM	99.446	ERIVELTON ANDRADE CUNHA	50178571	28ºBPM
3ºSGT PM	99.626	EVANDRO LOPES RIBEIRO	50162306	19ºBPM
3ºSGT PM	99.879	ANDERSON MICHEL LOPES SILVA	50167308	18ºBPM
3ºSGT PM	99.956	PAULO MAURICIO DA SILVA REIS	50161164	14ºBPM
3ºSGT PM	100.386	ULISSES MORAES DOS SANTOS	50188518	41ºBPM
3ºSGT PM	100.532	IGOR GOMES NAGIPE	50192086	40ºBPM
3ºSGT PM	101.508	EMERSON NASCIMENTO ANDRÉ	50222082	42ºBPM
3ºSGT PM	101.811	RONEIR SILVA DE SOUZA	50250809	4ºBPM
CB PM	82.601	VAGNER DE SÁ SILVA	42653665	2ºUPP/33ºBPM
CB PM	103.244	JULIO CEZAR NEVES BORGES	50301306	18ºBPM
CB PM	103.789	CLAUDIO ANDERSON MENDONÇA DE OLIVEIRA	50315935	12ºBPM/16ºBPM
CB PM	104.073	KELITON FERREIRA DOS SANTOS	50311611	18ºBPM
CB PM	104.092	DANIEL DA SILVA CONCEIÇÃO	50311972	4ºBPM
CB PM	104.126	REYNALDO JOSE FERRARI BONFIM	50312642	18ºBPM
CB PM	104.549	CLAUDIO NOGUEIRA DE AZEVEDO ROCHA	50339303	7ºUPP/3ºBPM
CB PM	104.923	MIRIAM MARTINS DA COSTA	50788191	CPP
CB PM	105.529	DOUGLAS SHEIBEL DE MORAIS	50796909	14ºUPP/22ºBPM
CB PM	105.622	JEFFERSON ADRIANO ROCHA DA SILVA	50799339	15ºBPM
CB PM	106.067	MARCOS PAULO FERREIRA FERNANDES	50805290	12ºUPP/16ºBPM
CB PM	106.278	LEANDRO DA SILVA AZEVEDO	50857258	18ºBPM
CB PM	106.302	JAIRO MARINHO DE SOUZA FILHO	50856944	6ºUPP/11ºBPM
CB PM	106.530	RODRIGO SANTIAGO VILELA SALES	50951408	18ºBPM
CB PM	106.940	FILIPE DA SILVA SALVIANO	50964585	16ºBPM

CB PM	107.140	FLAVIO VIEIRA DA COSTA	50967738	23°BPM
CB PM	107.155	LUIZ CLAUDIO RODRIGUES DE CARVALHO	50967967	14°BPM
CB PM	107.284	MARCELO NASCIMENTO DE FREITAS	50988891	18°BPM
CB PM	108.722	THIAGO CONRADO ROCHA	51081270	12°UPP/16°BPM
SD PM	110.515	HALANNA BARROS DE OLIVEIRA FERREIRA	51281880	18°BPM
SD PM	110.830	VANESSA FERREIRA AMORIM DA COSTA	51294702	2°UPP/5°BPM
SD PM	111.129	WALISON RODRIGUES DE OLIVEIRA	51595931	22°BPM
SD PM	111.146	TUILA DA SILVA TEIXEIRA	51599791	31°BPM
SD PM	111.171	ALEXANDRE DA SILVA ESPOSITO JUNIOR	51595990	23°BPM
SD PM	111.177	MARIANA DO NASCIMENTO BRAINER	51594803	31°BPM
SD PM	111.219	MARCOS JEAN CARVALHO DE OLIVEIRA	51594935	18°BPM
SD PM	111.427	BIANCA DA ROCHA FECHO	51598280	17°BPM
SD PM	111.457	DAYENE LUIZA CORECHA FIGUEIREDO	51600382	41°BPM
SD PM	111.462	ALEX MONTEIRO MASSANTE	51598744	14°BPM
SD PM	111.463	MIKAEL BRITO DA SILVA	51599171	21°BPM
SD PM	111.469	MARCELLY FERNANDES MIKALOSKI	51599350	14°BPM
SD PM	111.475	GABRIEL FELIPE SOARES DE AGUIAR	51600684	41°BPM
SD PM	111.497	YGOR MALAQUIAS MENESES	51596911	3°BPM
SD PM	111.509	LETICIA DOS SANTOS HENRIQUES	51594285	14°BPM
SD PM	111.542	ROMULO ANSELMO DE SOUSA	51599163	17°BPM
SD PM	111.543	BRAYEN ALVES DE MENEZES	51599864	17°BPM
SD PM	111.570	ANDREY CERCA MATOS NASCIMENTO	51600234	4°BPM
SD PM	111.646	THIAGO SILVA FRANCISCO	51599660	21°BPM
SD PM	111.986	LUCAS BELATO DO NASCIMENTO	51620065	4°BPM
SD PM	112.202	GABRIEL DA SILVA BASTOS REIS	51619822	19°BPM

(Tomem conhecimento e providências todas as unidades envolvidas da SEPM)

Ref.: SEI-350002/005835/2026 – DGPROG

(Nota n.º200 –07MAI2026 – EMG/Sec).

10. EMG - COE - CALENDÁRIO DE INSPEÇÃO NAS UNIDADES SUBORDINADAS AO COE – PUBLICAÇÃO

O Subsecretário de Gestão Operacional, atendendo proposta do Comandante do COE, torna público o Calendário de Inspeções a serem realizadas nas suas Unidades Subordinadas, na forma que se segue:

UNIDADE	DATA	HORÁRIO
BOPE	10/06/2026	09h às 12h
BPCHQ	27/05/2026	09h às 12h
BAC	03/06/2026	09h às 12h
GAM	20/05/2026	09h às 12h
CIEsPP	17/06/2026	09h às 12h
BTM	23/06/2026	09h às 12h

Tomem conhecimento e providências as Unidades envolvidas.

(Ref.:SEI-350014/011931/2026)

(Nota nº 201 – 07 MAI 2026 – EMG/Sec).

11. EMG - 6º CPA – CALENDÁRIO DAS INSPEÇÕES NAS UNIDADES SUBORDINADAS – ALTERAÇÃO - PUBLICAÇÃO

O Subsecretário de Gestão Operacional, atendendo proposta do Comandante do 6º CPA, torna pública a alteração no Calendário de Inspeção que será realizada na sua Unidade Subordinada, na forma que se segue:

Onde se lê:

OPM	DATA	HORÁRIO
8º BPM	12/05/2026	9h

Leia-se:

OPM	DATA	HORÁRIO
8º BPM	25/06/2026	9h

Tomem conhecimento e providenciem a respeito às Unidades envolvidas.

Ref.: SEI-350025/014016/2026 - 6º CPA

(Nota nº 199, de 07MAI2026 - EMG/Sec).

12. EMG - DIRETRIZ Nº 051/2026 - SOLENIDADE DE ENTREGA DO ESPADIM DE TIRADENTES DA TURMA TENENTE CORONEL PM ALAN DE LUNA FREIRE – PROGRAMAÇÃO – DETERMINAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Comandante da Escola de Formação de Oficiais D. João VI, **TORNA PÚBLICA** a programação da Solenidade Entrega do Espadim de Tiradentes aos Cadetes do 1º ano do Curso de Formação de Oficiais 2026, Turma Tenente Coronel PM Alan de Luna Freire.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Polícia Militar

DIRETRIZ Nº 051/2026

1. FINALIDADE

Regular as atividades a serem desenvolvidas por ocasião da solenidade de entrega do Espadim de Tiradentes aos Cadetes do 1º ano do Curso de Formação de Oficiais 2026, Turma Tenente Coronel PM Alan de Luna Freire.

2. OBJETIVO

Estabelecer os procedimentos e as atribuições das OPM envolvidas e dos elementos subordinados, bem como a sequência de atos a serem desenvolvidos, **visando à realização do referido evento.**

3. MISSÃO

Efetuar a Solenidade de Entrega do Espadim de Tiradentes aos Cadetes PM do Curso de Formação de Oficiais 2026, no dia **131900MAI26 (quarta-feira).**

4. EXECUÇÃO

a. A cargo do GCG

- 1) Articular-se com o Comando da **EsFO D. João VI** para o desenvolvimento da solenidade na área afeta ao cerimonial;
- 2) Escalar Mestre de Cerimônia para atuar na solenidade;
- 3) Providenciar o cerimonial para a solenidade;
- 4) Recepcionar as Autoridades, em articulação com a **EsFO D. João VI**.

b. A cargo da ASCOM

- 1) Deverá apresentar à **EsFO D. João VI** equipe técnica, em **131700MAI26 (quarta-feira)**, a fim de providenciar a cobertura de foto e filmagem do evento oficial;
- 2) Providenciar a divulgação do evento junto à imprensa e redes sociais da SEPM;
- 3) Auxiliar o Comando da **EsFO D. João VI** no que for necessário quanto à área afeta à comunicação social.

c. A cargo da DGTIC

- 1) Apresentar o efetivo necessário para operação do equipamento de som no dia **131700MAI26 (quarta-feira)**, ao término da solenidade;
- 2) Articular-se com o Comando da **EsFO D. João VI** a fim de providenciar todo equipamento de som necessário a realização da solenidade.

d. A cargo da DGEC

- 1) Apoiar, supervisionar e orientar a **EsFO D. João VI** na realização do evento;
- 2) Designar, através do seu OAE subordinado (**EsFO D. João VI**), o **estacionamento** para as viaturas do **Secretário, dos Subsecretários e dos Comandantes, Chefes, Diretores da SEPM e Autoridades Cíveis**;
- 3) Designar, através do seu OAE subordinado (**EsFO D. João VI**), o estacionamento para os formandos e convidados.

e. A cargo da DGS

- 1) Providenciar, por meio de sua Unidade Subordinada (**GESAR**), a apresentação de 01 (uma) ambulância com equipe capacitada no Atendimento Pré-Hospitalar (APH), devendo estar ECD (pronto emprego), em **131800MAI26 (quarta-feira)**, a fim de acompanhar a realização do evento;
- 2) Escalar 01 (um) Oficial Médico e 02 (dois) Oficiais Enfermeiros, **das 18h00min do dia 13MAI2026 (quarta-feira) até o término do evento**, a fim de acompanhar a realização do evento;
- 3) Adotar as medidas para remoções e atendimentos emergenciais, caso necessário.

f. A cargo da DGAL

- 1) Manter-se em condições de apoiar as OPM envolvidas, no que lhe couber, mediante prévia solicitação;
- 2) Deverá apoiar a EsFO D. João VI na distribuição de água mineral a todos os envolvidos no dia do evento.

g. A cargo do 2º CPA

Determinar através de sua UOp subordinada (**14º BPM**):

- 1) Efetue todo o policiamento na área externa ao CFAP 31 de Vol. durante o evento, com 02 (duas) viaturas em **131700MAI26 (quarta-feira)** ao término do evento;
- 2) Efetue o controle de tráfego ao longo da Av. Marechal Fontenelle e acessos ao CFAP 31 Vol. com 02 (duas) APTran, visando o controle do fluxo de entrada e saída de veículos do aquartelamento, bem como evitando engarrafamentos, principalmente antes e ao término da solenidade, por ocasião da chegada e saída dos convidados. Deve-se ter atenção especial aos seguintes locais:

- Rua Almeida e Souza, esquina com Av. Marechal Fontenelle - próximo ao Supermercado Multi-market (**período do término da solenidade**);
- Av. Marechal Fontenelle (sentido Marechal Hermes), trevo de acesso à Estrada Manoel Nogueira de Sá - próximo ao Carrefour (**período anterior ao início da solenidade**);
- Av. Marechal Fontenelle, cruzamento com Av. Carlos Pontes - Av. de acesso ao Cemitério Parque Jardim da Saudade e à Estrada do Catonho (**período anterior ao início da solenidade**); e
- Av. Marechal Fontenelle, em frente ao Corpo da Guarda do CFAP 31 Vol. (**período do término da solenidade**).

- 3) Articular-se com o Órgão de controle de trânsito municipal, a fim de solicitar o apoio de agentes de controle de trânsito para atuar em frente ao acesso principal do local da solenidade, a partir de **131700MAI26 (quarta-feira)**, bem como apoiá-lo no que for necessário, de forma a minimizar o impacto no fluxo de veículos;
- 4) Deverá adotar as medidas necessárias para apoiar as UOp empenhadas, com seus próprios recursos operacionais e logísticos, de modo a possibilitar o cumprimento integral das disposições contidas nesta Diretriz.

h. A cargo do CPE

Determinar através de sua UOp subordinada **(BPVE)**:

- 1) Intensifique o policiamento nas áreas limítrofes do Corredor Viário Presidente Tancredo Neves (Transolímpica) com o **CFAP 31 Vol.** (principalmente no trecho compreendido entre a praça de pedágio e as saídas para a Avenida Brasil) em **131700MAI26 (quarta-feira)** ao término do evento;
- 2) Intensifique o policiamento da BR-101 (Av. Brasil) em **131700MAI26 (quarta-feira)** ao término do evento, especialmente no trecho entre a altura da Academia do CBMERJ (**ABM D. PEDRO II**) até o trevo de acesso à Estrada do Engenho Novo (próximo ao Motel Bariloche), designando uma viatura para PB nos seguintes pontos:

- Trevo de acesso à Estrada do Camboatá, pista sentido Bangu, Deodoro, RJ (após a ABM D. Pedro II);
- Trevo após o viaduto sobre a Estrada Marechal Alencastro, sentido Bangu, Deodoro, RJ (segundo acesso à Vila Militar, após o primeiro viaduto depois da ABM D. Pedro II);
- Acesso à Estrada de Equitação (via que passa na Vila Militar), sentido Bangu, próximo ao estande de tiro do EB;
- Trevo de acesso à Estrada do Engenho Novo (sentido Centro/RJ), Realengo, RJ.

- 3) Deverá adotar as medidas necessárias para apoiar a UOpE empenhada, com seus próprios recursos operacionais e logísticos, de modo a possibilitar o cumprimento integral das disposições contidas nesta Diretriz.

i. A cargo do CFAP 31º Vol

Providenciar a colocação de lanças e bandeiras ao longo da pista de acesso do Corpo da Guarda do CFAP 31º Vol., tendo em vista a presença do Secretário de Estado da Polícia Militar na solenidade.

j. A cargo da EsFO D. João VI

- 1) Escalar Oficiais para atuarem na Comissão de Recepção de Autoridades;
- 2) Escalar 01 (um) Oficial para auxiliar o **Cerimonial do GCG** no que for necessário;
- 3) Providenciar toda a limpeza do aquartelamento;
- 4) Providenciar toda a ornamentação do aquartelamento, em especial do local da solenidade;
- 5) Providenciar a pintura onde ficarão posicionados os formandos;
- 6) Providenciar a limpeza e indicação das áreas de estacionamentos destinadas às autoridades e convidados, bem como a coordenação do tráfego desses veículos no interior da Invernada dos Afonsos;
- 7) Providenciar púlpito para o Mestre de Cerimônias;

- 8) Providenciar a distribuição de água para autoridades e convidados;
- 9) Providenciar local de desembarque para idosos e Pessoas com Deficiência (PcD);
- 10) Providenciar cadeiras e local apropriado para idosos e PcD (colocação de tendas, se for o caso);
- 11) Providenciar transporte para o deslocamento de idosos e Pessoas com Deficiência (PcD), caso necessário;
- 12) Providenciar banheiros próximos ao local do evento para pessoas do sexo feminino, masculino e PcD;
- 13) Orientar os formandos quanto às vestimentas e aos procedimentos a serem adotados por seus convidados durante a solenidade;
- 14) Designar local próprio para a imprensa que poderá cobrir o evento;
- 15) Proibir o porte de arma ostensiva por autoridades ou militares à paisanos convidados e não pertencentes às equipes de serviço;
- 16) Designar pessoal velado e orientar equipes de serviço quanto ao item anterior, orientando-os a encaminhar tais convidados à RUMB do OAE para o acautelamento das respectivas armas até o encerramento da solenidade;
- 17) Acompanhar os trabalhos da **DGTIC** quando da instalação dos equipamentos de som para o evento;
- 18) Adotar as medidas preventivas (instalação de equipamentos, acústica, etc.) para o caso do evento sofrer alteração de local em virtude de mau tempo;
- 19) Providenciar a assistência técnica necessária junto ao Mestre de Cerimônias quanto aos equipamentos de som em caso de pane;
- 20) Providenciar mídia contendo o Hino Nacional Brasileiro e Hino do Policial Militar, para pronta execução em caso de necessidade (especialmente sendo a solenidade realizada em recinto fechado devido ao mau tempo);
- 21) Coordenar todas as atividades relativas ao sistema de som durante a solenidade;
- 22) Encaminhar um “release” à **ASCOM** contendo as informações necessárias para a divulgação do evento na mídia;
- 23) Confirmar a presença dos Oficiais Gerais que porventura compareçam ao evento por convite de formandos;
- 24) Adotar as providências necessárias ao hasteamento e ao arriamento do Pavilhão Nacional, conforme de praxe;
- 25) Providenciar a execução dos toques e hasteamento das insígnias das autoridades que comparecerão à solenidade;
- 26) Providenciar corneteiro para execução dos toques das autoridades que tiverem direito às honras previstas, observando fielmente o disposto no Regulamento de Continências e Honras Militares (**RCont**);

- 27) Escalar corneteiro para a execução dos toques de comando aos formandos;
- 28) Providenciar Cmt para o grupamento dos formandos;
- 29) Escalar 01 (um) Oficial para atuar como Porta-Bandeira (Pavilhão Nacional);
- 30) Providenciar, o Cmt da **EsFO D. João VI**, uma Ordem do Dia, sucinta, alusiva ao evento;
- 31) Coordenar a solenidade e articular-se com todos os demais Órgãos envolvidos, a fim de facilitar as providências para a realização do evento;
- 32) Escalar o Coordenador do Policiamento alusivo à solenidade;
- 33) Escalar os Cadetes PMs;
- 34) Escalar o efetivo de Policiais Militares, por posto de policiamento, para as missões a serem desencadeadas durante a solenidade;
- 35) Providenciar Banda de Músicos com o 5º Uniforme do RUPMERJ no dia **131700MAI26 (quarta-feira)**, a fim de atuar na solenidade;
- 36) Providenciar 01 (um) corneteiro para a solenidade;
- 37) Escalar Policiais Militares para o serviço de recepção, auxiliando a Comissão de Recepção de Autoridades;
- 38) Solicitar à DGAL apoio na distribuição de água mineral a todos os envolvidos no dia do evento;
- 39) Providenciar em articulação com a DGTIC todo o sistema de som a ser utilizado no referido evento;
- 40) Providenciar a lista de autoridades e convidados e encaminhá-la para o **EMG** e **GCG**, para apreciação;

5. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. Treinamento Geral:

- 1) Data: 13 de maio de 2026 (quarta-feira);
- 2) Horário: 15h00 às 17h00;
- 3) Local: EsFO D. JOÃO VI – Avenida Marechal Fontenelle 2906 – Sulacap/RJ;
- 4) Comparecimento: Comandantes, Chefes e Diretores das Unidades de Ensino e Unidades sediadas na Internada dos Afonsos, acompanhados de 01 (um) Oficial;

b. Solenidade:

- c. **Local:** EsFO D. JOÃO VI – Avenida Marechal Fontenelle, nº 2906 – Sulacap/RJ;
- d. **Data:** 13 de maio de 2026 (quarta-feira);
- e. **Horário:**
 - 18h30min– Dispositivo pronto;
 - 18h45min – Incorporação da Bandeira Nacional;

- 19h00min – Início da solenidade.

f. Comparecimento:

- Todos os Comandantes, Chefes, Diretores e Assessores das Unidades da PMERJ;
- Comandantes do 1º, 2º e 3º CPA.

g. Uniformes e Trajes:

- 1) Cadetes PM do 1º ano do CFO: **3º do RUPMERJ**;
- 2) Cadetes PM do 2º ano do CFO: **3º do RUPMERJ**;
- 3) Oficiais da Polícia Militar: **3º do RUPMERJ (com barretas e condecorações)**;
- 4) Oficiais de outras Corporações: **O correspondente**;
- 5) Praças da PM: **o próprio para cada tipo de serviço**;
- 6) Civis: **Passeio completo**.

6. ANEXOS

ANEXO “A”: Mapas dos Estacionamentos.

- 1) Governador e Autoridades militares (Governador, Secretário de Estado de Polícia Militar, Chefe do GCG e Subsecretários de Polícia Militar): Estacionamento da EsFO D. João VI;
- 2) Comandantes, Chefes, Diretores, Coordenadores e Autoridades civis: Alameda do CFAP;
- 3) Convidados: Pátio principal do CFAP;
- 4) Oficiais e Praças convidados: Estacionamento da DMP.



**Tomem conhecimento e providenciem todas as Unidades envolvidas.
(SEI-350007/010825/2026 - Nota Bol. nº 102/2026 – 06MAI26 – EMG-PM/3)**

13. ESTADO MAIOR GERAL – SEGURANÇA PRESENTE – COMISSÃO DE TRANSIÇÃO – NOMEAÇÃO - PUBLICAÇÃO

Considerando o Decreto nº 50.279 de 30 de abril de 2026 público Bol. da PM n.º 024 – 04 MAI 26 em que altera, sem aumento de despesa, a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Governo – SEGOV;

Considerando o Decreto nº 46.757, de 02 de setembro de 2019, que dispôs sobre o Programa de Estímulo Operacional - PEOp para o emprego de Policiais Civis, Policiais Militares, Policiais Penais e Bombeiros Militares, do Estado do Rio de Janeiro, nas operações desenvolvidas, no âmbito da Secretaria de Estado de Governo;

Considerando que o Decreto nº 50.279 de 30 de abril de 2026 em seu artigo segundo **transfere** o Programa Segurança Presente e a Superintendência da Operação Segurança Presente - SUPOSP, com suas unidades subordinadas e quadro de pessoal, efetivos e comissionados, bem como a manutenção de todas as obrigações de regularização patrimonial de bens móveis e imóveis, de assunção de responsabilidade pelas despesas e demais obrigações contratuais e congêneres, da Secretaria de Estado de Governo para a Secretaria de Estado de Polícia Militar;

Considerando que compete, privativamente, ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Estadual;

Diante o exposto, o Subsecretário Geral de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA à nomeação da Comissão de transição do Programa Segurança Presente para a Secretária de Estado de Polícia Militar a saber:

Presidente: CEL PM RG: 65.119 SILVIO LUIZ DA SILVA PEKLY

Membro: CEL PM RG: 58.824 LUIZ OTÁVIO ALTMAYER ODAWARA

Membro: TEN CEL PM RG: 65.157 LEANDRO GIL MARTINS FERREIRA

Membro: MAJ PM RG: 72.865 DISRAELI GOMES DE FIGUEIREDO E SILVA

Membro: MAJ PM RG: 79.201 HANILTON BELARMINO DOS SANTOS

Membro: MAJ PM RG: 72.730 MAURO MACHADO CONCEIÇÃO

Membro: CAP PM RG: 85.201 ANDERSON RIBAMAR FERNANDES SILVEIRA

Tomem conhecimento e providenciem todos os Órgãos da Corporação.

(Nota nº 202/2026 – 07MAI2026 - EMG/SEC).

14. SEPM – VIAGEM DO SECRETÁRIO A SERVIÇO DA CORPORAÇÃO – INFORMAÇÃO – PUBLICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, **INFORMA** que viajará acompanhado de seu Ajudante de Ordens, MAJ PM RG 80.979 LUIS OTÁVIO POEYS CABRAL, do GCG, a serviço da Corporação à cidade de Brasília/DF, com a finalidade de participar do lançamento do **Programa Brasil Contra o Crime Organizado**, a realizar-se no dia 12 de maio de 2026, às 10h, no Palácio do Planalto, **COM ÔNUS** de diárias e passagens para Corporação.

Tomem conhecimento e providenciem: DRHMI, Dor e GCG.

(Ref.: SEI-350001/009895/2026)

(Nota nº 0545 – 07 Mai 2026 – GCG)

15. TRANSCRIÇÃO DE DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO Nº 81 DE 04 DE MAIO DE 2026

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE DOAÇÃO

Espécie: Termo de Doação nº 126/2026 - Processo nº 08020.001286/2026-61.

Doadora: SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ nº 00.394.494/000560.

Donatária: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DO RIO DE JANEIRO, CNPJ nº 32.690.668/0001-02.

Objeto: Bens constantes no anexo I do Termo de Doação nº 126/2026, em referência.

Data da assinatura: 28/04/2026.

Assinaturas: CAMILA PINTARELLI, Diretora de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública - DGFNSP/SENASP/MJSP e SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA, Secretário de Estado de Polícia Militar do Rio de Janeiro.

Valor: R\$ 375.765,06 (trezentos e setenta e cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais e seis centavos)

Ref.: SEI-350001/009550/2026

(DOU nº 81, de 04 Mai 2026)

(Nota nº 0542 – 07 Mai 2026 – GCG)

16. TRANSCRIÇÃO DE DOERJ EXECUTIVO N° 079 DE 07 DE MAIO DE 2026

Secretaria de Estado de Fazenda

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE SEGURIDADE

GERÊNCIA DE CERTIDÃO E APOSENTADORIA

DESPACHOS DA GERENTE

DE 30/04/2026

PROCESSO N° SEI-350009/006657/2026 - HOMOLOGO a certidão de tempo de serviço/contribuição número 2505/2026, expedida em 27/04/2026 pelo(a) SEPM, referente a HELDER TADEU DE MOURA. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

DE 05/05/2026

PROCESSO N° SEI-350009/008381/2026 - HOMOLOGO a certidão de tempo de serviço/contribuição número 704/2026, expedida em 30/04/2026 pelo(a) SEPM, referente a SERGIO RICARDO DE AZEREDO CORREIA. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-350009/022085/2025 - HOMOLOGO a certidão de tempo de serviço/contribuição número 4497/2026, expedida em 09/04/2026 pelo(a) SEPM, referente a JOSE CARLOS ROGERIO LARANJA. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

Id: 2733094

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 8736 DE 28 DE ABRIL DE 2026

CONCEDE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO À COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, ESTABELECIDADA PELA RESOLUÇÃO SEPM Nº 8473 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI350001/006441/2026, e

CONSIDERANDO:

- o que consta na CI SEPM/CECOPOM SEI Nº 3113, parte do processo nº SEI-350001/006441/2026;
- o Art. 4º da Resolução SEPM nº 8473 de 24 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede à Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial no âmbito da Secretaria de Estado de Polícia Militar, instituída pela Resolução SEPM nº 8473 de 24 de fevereiro de 2026, do processo nº SEI-350001/006441/2026, a prorrogação do prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA

Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2732876

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 8752 DE 30 DE ABRIL DE 2026

**DESIGNA SERVIDORES PARA NOMEAÇÃO EM
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Proc. SEI-350006/003303/2026, o qual indica servidores para compor a equipe de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, a contar de 01 de abril de 2026 os servidores abaixo descritos para compor a Comissão de Fiscalização do termo de adesão, oriundo do Processo nº. SEI-350006/000549/2026, celebrado com a empresa SAAE ANGRA DOS REIS, devendo observar o estabelecido no Decreto Estadual nº. 48.817, de 24/11/2023, passando a referida comissão ter a seguinte composição:

COMISSÃO FISCAIS CPAM:

MAJ PM RG 82.485 CAMILLA VERDAN DO NASCIMENTO, ID. FUNC. 4259405-9, FISCAL ADMINISTRATIVO;

MAJ PM RG 82.457 LEONARDO YGOR LIMA DA SILVA, ID. FUNC. 4259387-5, FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO;

SUBTEN PM 66.834 SANDRO PINTO DE JESUS, ID. FUNC. 2382782-3, FISCAL SETORIAL;

1º SGT PM 79.821 CARLOS EDUARDO JAMES COSTA, ID. FUNC. 0595075-9, FISCAL SETORIAL;

2º SGT PM 87.750 LORRANE FERNANDES MARQUES, ID. FUNC. 4375403-1, FISCAL SETORIAL;

3º SGT PM 91.735 WARLEM FELIPE SENA, ID. FUNC. 4408355-6, FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO;

3º SGT PM 91.332 RENAN MARQUES SILVA, ID. FUNC. 4408466-8, FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO.

COMISSÃO FISCAIS 33º BPM:

1º TEN RG 68.787 CLAUDIO SIMÃO DA ROCHA, ID. FUNC. 23807814, FISCAL ADMINISTRATIVO;

2º TEN RG 80.458 LUIZ SOUZA CORRÊA, ID. FUNC. 2354606-9, FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO;

SUBTEN RG 68.789 ALEX FERNANDO BATISTA LEMOS, ID. FUNC. 23796219, FISCAL SETORIAL;

SUBTEN RG 68.770 LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS GIRARDI, ID. FUNC. 2379607-3, FISCAL SETORIAL;

3º SGT PM RG 89262 FABIANE SANTANA LEAL, ID. FUNC. 05764190, FISCAL SETORIAL;

1º SGT PM RG 77613 MARCOS DA FONSECA LEAL, ID. FUNC. 05929067, FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO;

1º SGT RG 75.935 VALCIR DE ALMEIDA CARNEIRO JUNIOR, ID. FUNC. 2377592-0, FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO.

Art. 2º - O Fiscal Administrativo será substituído em seus impedimentos legais pelo Fiscal Técnico hierarquicamente imediato, o qual passará a atuar como Fiscal Administrativo.

Art. 3º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo 1º deverá(ão) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e seus aditivos, bem como atualizar os Gestores do Contrato sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função previstos no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 4º - Fica sob a responsabilidade da OPM que receberá o objeto contratual:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da Comissão Fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das Notas Fiscais do Contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como Fiscal, que a apresentação na Unidade de destino somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como Fiscais deverá ser feita junto à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.15 do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicar seus superiores imediatamente, com o fito de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta Comissão de Fiscalização, ficam estes servidores vinculados às atividades de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 5º - É de responsabilidade da Comissão de Fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 6º - Fica estabelecido que a Comissão Fiscalizadora e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 7º - A Comissão Fiscalizadora deverá se inteirar do teor do Termo de Referência (doc. 89126664) e do Contrato (doc. 99687584), anotando, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução

do Contrato, na forma do art. 11, Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 8º - Os Fiscais de Contrato deverão se matricular no Programa de Capacitação em Licitações e Contratos Administrativos realizado pela Secretaria de Estado de Polícia Militar, bem como nos cursos de capacitação e especialização sobre Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos promovidos gratuitamente pela Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - ECG/TCE-RJ (link: <https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/publico-alvo-estadual>), a fim de que se capacitem para exercer as suas respectivas funções.

Art. 9º - Todos os Fiscais de Contratos devem atentar quanto à inclusão obrigatória de fotografia dos bens adquiridos nos Termos de Recebimento Provisório de Objeto, a ser juntado nos processos de pagamento, com o objetivo de aprimorar os processos internos e garantir maior transparência.

Art. 10 - Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos servidores designados, os mesmos ficam vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 11 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA

Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2732920

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 8753 DE 30 DE ABRIL DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA NOMEAÇÃO EM
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Proc. SEI-350006/002988/2026, o qual indica servidores para compor a equipe de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, a contar de 01 de abril de 2026 os servidores abaixo descritos para compor a Comissão de Fiscalização do termo de adesão, oriundo do Processo nº. SEI-350006/001329/2024, celebrado com a empresa ÁGUAS DA IMPERATRIZ, devendo observar o estabelecido no Decreto Estadual nº. 48.817, de 24/11/2023, passando a referida comissão ter a seguinte composição:

COMISSÃO FISCAIS 7º CPA:

TC PM 67.793 DENNYS LEONARD NOGUEIRA BIZARRO, ID. FUNC. 2445185-1, FISCAL ADMINISTRATIVO;

TC PM 43.313 MAURÍCIO JOSÉ DA SILVA MENDES, ID. FUNC. 2505761-8, FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO;

1º SGT PM 75.276 FÁBIO THIMOTEO BARRETO, ID. FUNC. 2345683-3, FISCAL SETORIAL;

2º SGT PM 86.421 SÉRGIO RENATO DE MATOS, ID. FUNC. 4367027-0, FISCAL SETORIAL;

CB PM 104.405 JOSÉ ANDRÉ SOARES CHARLES, ID. FUNC. 5032339-3, FISCAL SETORIAL;

ST PM 68.181 LUCIANO DA FONSECA CAROLINO, ID. FUNC. 2345485-7, FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO.

COMISSÃO FISCAIS 30º BPM:

CAP PM RG 82.594 FABIO ROSA DE AMORIM, ID. FUNC. 4265175-1, FISCAL ADMINISTRATIVO;

1º TEN PM RG 63.977 FERNANDO DE ALMEIDA, ID. FUNC. 2368345-7, FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO;

1º TEN PM RG 107.967 MARCELO ANDRADE ADÁ GONZÁLEZ, ID. FUNC. 5103302-0, FISCAL SETORIAL;

2º TEN PM RG 58.135 MARCOS PAULO BARBOSA RIBEIRO, ID. FUNC. 2367722-8, FISCAL SETORIAL;

ST RG 68.032 REINALDO VALÉRIO ROSA, ID. FUNC. 2368794-0, FISCAL SETORIAL;

2º SGT PM RG 82.745 ADRIANO CARVALHO DA SILVA, ID. FUNC. 4266070-0, FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO;

2º SGT PM RG 87.014 FELIPE CARVALHO MARTINS, ID. FUNC. 4367359-7, FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO.

Art. 2º - O Fiscal Administrativo será substituído em seus impedimentos legais pelo Fiscal Técnico hierarquicamente imediato, o qual passará a atuar como Fiscal Administrativo.

Art. 3º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo 1º deverá(ão) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e seus aditivos, bem como atualizar os Gestores do Contrato sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função previstos no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 4º - Fica sob a responsabilidade da OPM que receberá o objeto contratual:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da Comissão Fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das Notas Fiscais do Contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como Fiscal, que a apresentação na Unidade de destino somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como Fiscais deverá ser feita junto à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.15 do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicar seus superiores

imediatamente, com o fito de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta Comissão de Fiscalização, ficam estes servidores vinculados às atividades de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 5º - É de responsabilidade da Comissão de Fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 6º - Fica estabelecido que a Comissão Fiscalizadora e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 7º - A Comissão Fiscalizadora deverá se inteirar do teor do Termo de Referência (doc. 89126664) e do Contrato (doc. 99687584), anotando, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, na forma do art. 11, Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 8º - Os Fiscais de Contrato deverão se matricular no Programa de Capacitação em Licitações e Contratos Administrativos realizado pela Secretaria de Estado de Polícia Militar, bem como nos cursos de capacitação e especialização sobre Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos promovidos gratuitamente pela Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - ECG/TCE-RJ (link: <https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/publico-alvo-estadual>), a fim de que se capacitem para exercer as suas respectivas funções.

Art. 9º - Todos os Fiscais de Contratos devem atentar quanto à inclusão obrigatória de fotografia dos bens adquiridos nos Termos de Recebimento Provisório de Objeto, a ser juntado nos processos de pagamento, com o objetivo de aprimorar os processos internos e garantir maior transparência.

Art. 10º - Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos servidores designados, os mesmos ficam vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 11º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA

Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2732921

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 8765 DE 04 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA MEDALHA DE BONS
SERVIÇOS AOS POLICIAIS MILITARES DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO, NO 1º SEMESTRE DE 2026 (4ª PARTE) E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no
uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 48.529 de 31 de maio de 2023,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de patentear o público reconhecimento pelos bons serviços prestados por oficiais e praças da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro;
- o previsto no art. 7º do Decreto nº 2.502, de 13 mar.1979 que criou a Medalha de Bons Serviços do Policial Militar e do Bombeiro Militar; e
- tendo em vista o que consta do processo SEI-350009/012506/2026.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a “**MEDALHA DE BONS SERVIÇOS**”, de acordo com o art. 7º do Decreto nº 2.502, de 13 mar. 1979, aos Policiais Militares abaixo relacionados, conforme as seguintes especificações:

I - Medalha de Ouro, com passador do mesmo metal contendo três estrelas, por contarem mais de 30 (trinta) anos de bons serviços - **MTS 3**:

CEL PM RG 57.356 JOSÉ LUIZ MONTEIRO BARBOSA

CEL PM RG 58.804 MOISÉS PINHEIRO SARDEMBERG

TEN CEL PM RG 55.573 ANTÔNIO CARLOS CRAVO JUNIOR

TEN CEL PM RG 58.407 ELDER DE ASSIS VIEIRA

TEN CEL PM RG 58.791 CARLOS MAGNUM BASTOS DE AZEVEDO

TEN CEL PM RG 58.805 VAGNER DO NASCIMENTO CAVALCANTI

TEN CEL PM RG 58.823 CLAYTON DE GÓES BANDEIRA

MAJ PM RG 47.868 AUGUSTO WAGNER DE MEDEIROS PEREIRA

2º TEN PM RG 55.490 NELSON DIAS DO NASCIMENTO

SUBTEN PM RG 57.457 DENIS DOS SANTOS LONGO

SUBTEN PM RG 58.106 ROBERTO CARLOS DE ARAÚJO

SUBTEN PM RG 58.499 JULIO CESAR DE ANDRADE MANHÃES,

SUBTEN PM RG 58.536 ROGER CORREA DA ROCHA

II - Medalha de Prata, com passador do mesmo metal contendo duas estrelas, por contarem mais de 20 (vinte) anos de bons serviços - **MTS 2**:

TEN CEL PM RG 67.884 FLAVIO DE AVILA MARTINS

MAJ PM RG 80.909 ALESSANDRO COSTA DE REZENDE

MAJ PM RG 81.532 JOSÉ EDUARDO MARTINS SILVÉRIO

MAJ PM RG 81.542 JEIMISON GONÇALVES CAVALCANTE BARBOSA

MAJ PM RG 81.549 MANASSES RODRIGUES MANHANINI

MAJ PM RG 81.552 PIETRO DE CASTRO MASELLO

CAP PM RG 81.384 ERIC ROSA SCARPINI

CAP PM RG 81.510 NEYLON DA SILVA PIRES
SUBTEN PM RG 58.106 ROBERTO CARLOS DE ARAÚJO
SUBTEN PM RG 70.702 JOÃO CARLOS VIEIRA DE CARVALHO
SUBTEN PM RG 71.835 DAMIÃO CARLOS GARCIA FERREIRA
1º SGT PM RG 71.947 DANIEL EXPEDITO DA SILVA CASTRO
1º SGT PM RG 72.024 FÁBIO NEVES FOGAL
1º SGT PM RG 77.134 JASON JOAQUIM DE SANTANA
1º SGT PM RG 77.719 VITOR HUGO DA SILVA
1º SGT PM RG 78.354 CREIDISSON SILVA DA COSTA
1º SGT PM RG 78.381 MARCELO CAVALCANTE DANTAS
1º SGT PM RG 79.721 BRUNO CABRAL DE OLIVEIRA
1º SGT PM RG 81.023 RODRIGO ROSA ARAUJO COSTA
1º SGT PM RG 81.026 EDSON LUIZ DA CONCEIÇÃO FERREIRA
1º SGT PM RG 81.040 RENATO SILVA DE CARVALHO
1º SGT PM RG 81.051 FABIO ALESSANDRO MACHADO DA SILVA
1º SGT PM RG 81.092 JOSÉ RICARDO SOARES SAMPAIO
1º SGT PM RG 81.106 MARCOS PAULO DA SILVA GOMES
1º SGT PM RG 81.148 FÁBIO SILVA DE FREITAS
1º SGT PM RG 81.206 ROBERTO LUIS LIMA
1º SGT PM RG 81.218 GEOVANE MARCIO MARTINS DA SILVA
1º SGT PM RG 81.219 FRANCISCO PAULO SERAFIM SOBRINHO
1º SGT PM RG 81.220 ANDRE BRAZ PADILHA
1º SGT PM RG 81.234 FELIPE PEREIRA FERNANDES
1º SGT PM RG 81.251 RODRIGO SILVA
1º SGT PM RG 81.273 GILBERTO RIBEIRO JUNIOR
1º SGT PM RG 81.290 MARCOS MEDEIROS DA SILVA
1º SGT PM RG 81.337 MARCELO RUELA NUNES MANTILLA
1º SGT PM RG 81.357 EDUARDO CAMPOS FRANÇA
1º SGT PM RG 81.358 TADEU GOMES DA SILVA JUNIOR
1º SGT PM RG 81.407 WASHINGTON LUIS DA SILVA OLIVEIRA
1º SGT PM RG 81.425 KENNIO DUTRA DIAS
1º SGT PM RG 81.433 CARLOS EDUARDO COUTO MAXIMO
1º SGT PM RG 81.434 LUCIANO MARTINS GALVÃO DA SILVA

1º SGT PM RG 81.445 ADILSON DA SILVA TRAJANO
1º SGT PM RG 81.452 ALESSANDRO CAMPELLO LIMA
1º SGT PM RG 81.514 WANDERSON ERMINIO DA SILVA
1º SGT PM RG 81.604 MELQUISEDEQUE CAVALCANTE DOS SANTOS
1º SGT PM RG 81.622 DAVID GOMES PEREIRA
1º SGT PM RG 81.674 ANDRE LUIZ DA SILVA GONÇALVES
1º SGT PM RG 81.716 PAULO ROBERTO SALVADOR JUNIOR
1º SGT PM RG 81.767 DIEGO SOARES GIMENES DA SILVA
1º SGT PM RG 81.772 FABIANO DE SÁ PEREIRA
1º SGT PM RG 81.799 CARLOS HENRIQUE CONSTANTINO DE LIMA
1º SGT PM RG 81.823 ALEKSANDER ALVES DA SILVA
1º SGT PM RG 81.829 ALEX SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA
1º SGT PM RG 81.839 LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS TEIXEIRA
1º SGT PM RG 81.884 GILBERTO PINTO SILVA
1º SGT PM RG 81.894 CARLOS VINICIUS GOMES DE ASSIS
1º SGT PM RG 81.913 RAUL DE ASSIS QUINOPI
1º SGT PM RG 81.914 GEORGE HARRISON RAMOS DE LIMA
1º SGT PM RG 81.929 CAIO LUCAS SALVADOR
1º SGT PM RG 81.930 WAGNER LOPES GONÇALVES
1º SGT PM RG 81.938 MARCIO ROBERTO DA SILVA RAMIRES
1º SGT PM RG 81.969 LEONARDO DO NASCIMENTO FREITAS
1º SGT PM RG 82.042 LUIZ OTAVIO DAMASCENO DA SILVA
1º SGT PM RG 82.046 MARCOS BRAGA NASCIMENTO
1º SGT PM RG 82.068 DOUGLAS DERUCI DA COSTA
1º SGT PM RG 82.121 CARLOS ANDRÉ FRAGA
1º SGT PM RG 82.152 GLAUCIO CLAUBER CAMPOS GUEDES
1º SGT PM RG 82.174 CARLOS THIAGO ARIGONI ARRUDA
1º SGT PM RG 82.182 FABIO LEITE RODRIGUES SILVA
1º SGT PM RG 82.185 AYON ARCAN DA AKÁ JUNIOR
1º SGT PM RG 82.196 FABIANO DE SENA LUCHESSI
1º SGT PM RG 82.200 ALEXANDRE RODRIGUES MACIEL
1º SGT PM RG: 82.212 ENOCK DOS SANTOS JUNIOR
1º SGT PM RG 82.229 RODOLFO DANTAS DA SILVA

1º SGT PM RG 82.249 JOÃO CARLOS AMARAL PITOCO
1º SGT PM RG 82.257 MARCO AUGUSTO NUNES CABRAL
1º SGT PM RG 82.258 CLEBERSON DA SILVA MARTINS
1º SGT PM RG 82.269 ALBERTO DA SILVA JUNIOR
1º SGT PM RG 82.273 GEORGE ALEX FONSECA PEREIRA
1º SGT PM RG 82.278 JOSÉ ALVES DE CASTRO
1º SGT PM RG 82.288 LUIZ CARLOS DA COSTA JUNIOR
1º SGT PM RG 82.310 WALLACE DA SILVA MARTINS
1º SGT PM RG 82.316 CARLOS HENRIQUE AVELINO VEIGA
1º SGT PM RG 82.353 LEONARDO BELARMINDO
1º SGT PM RG 82.360 LEANDRO ANTONIO VIEIRA RIBEIRO
1º SGT PM RG 82.388 GILCIMAR DIAS DE OLIVEIRA
1º SGT PM RG 82.417 PEDRO HENRIQUE FERREIRA CUCCO
1º SGT PM RG 82.423 IGOR GOMES VIDAL
1º SGT PM RG 82.737 HERALDO VASCONCELLOS DE OLIVEIRA
2º SGT PM RG 85.331 WILLIAN FERREIRA DA CUNHA

III - Medalha de bronze, com passador do mesmo metal contendo uma estrela, por contarem mais de 10 (dez) anos de bons serviços - **MTS 1:**

MAJ PM RG 72.637 PABLO SOARES AGUILAR
CAP PM RG 84.554 MARCELLUS DE SALDANHA MAIA DE PAULA
CAP PM DENT RG 89.607 ROBERTA JUBINI REIS
CAP PM RG 104.602 ADRIANO DOS SANTOS RODRIGUES
CAP PM RG 104.613 RODRIGO LIMA DOS REIS
1º TEN PM RG 104.574 THIAGO JOSÉ GARCIA DE CASTRO PEREIRA
1º TEN PM RG 105.075 JOÃO IÊDO GARCIA BRANDÃO
SUBTEN PM RG 58.106 ROBERTO CARLOS DE ARAÚJO
SUBTEN PM RG 61.620 MARCELO HENRIQUE COELHO PEREIRA
SUBTEN PM RG 70.702 JOÃO CARLOS VIEIRA DE CARVALHO
SUBTEN PM RG 74.778 GELSON CARVALHO DE SOUZA JUNIOR
1º SGT PM RG 81.622 DAVID GOMES PEREIRA
1º SGT PM RG 81.743 LUIS CARLOS FERREIRA DOS SANTOS

2º SGT PM RG 83.331 MARCO ANTONIO DE ANDRADE
2º SGT PM RG 83.450 PAULO VINÍCIUS ALCANTARA DE OLIVEIRA
2º SGT PM RG 86.003 EMANUEL D'AZEVEDO FERREIRA
2º SGT PM RG 87.419 FELIPE ANDRADE FONSECA PIRES
2º SGT PM RG 87.477 DIOGO SANTOS RIBEIRO
2º SGT PM RG 87.715 RAFAEL AMBROSIO TEIXEIRA REIS
2º SGT PM RG 88.770 SIMONE CARVALHO DE ALMEIDA CHAVES DE FARIAS
2º SGT PM RG 88.833 DANIEL SILVA TEIXEIRA
2º SGT PM RG 88.937 LILIAN DOS SANTOS GUILHEN
3º SGT PM RG 90.664 THIAGO DO AMARAL GENARI
3º SGT PM RG 90.686 TIAGO CANDIDO DE SOUZA
3º SGT PM RG 91.292 THIAGO LEONEL MAYA NAUE
3º SGT PM RG 91.541 FERNANDO NEVES DE OLIVEIRA
3º SGT PM RG 91.648 EDUARDO BORGES CID TABOADA
3º SGT PM RG 92.783 HELBERT BROZ TITO MARQUES TOLENTINO
3º SGT PM RG 93.070 FABRICIA RIBEIRO DA SILVA
3º SGT PM RG 93.522 CLAUDIO FEDRANDES DA SILVA JUNIOR
3º SGT PM RG 93668 MICHEL NASCIMENTO ALVES
3º SGT PM RG 94.835 VINÍCIUS ALMEIDA DE OLIVEIRA
3º SGT PM RG 95.726 ELISEU GAMA JUNIOR
3º SGT PM RG 95.824 WAGNER REIS DOS SANTOS
3º SGT PM RG 95.896 EVANDRO DE SOUZA JERONIMO
3º SGT PM RG 97.667 ALEXANDRE MINGUTA OLIVEIRA
3º SGT PM RG 98.499 CLEBER MORAES OLIVEIRA
3º SGT PM RG 99.647 LUIS FELIPE LIMA VIEIRA
3º SGT PM RG 99.796 ELVIS DA SILVA GONÇALVES
3º SGT PM RG 99.918 GUILHERME DE MATOS MACHADO
3º SGT PM RG 100.046 LUIZ FELIPE MONTEIRO GONÇALVES
3º SGT PM RG 100.630 ALOM DOS SANTOS MATOS
3º SGT PM RG 100.791 DANILO DA SILVA ALVES
3º SGT PM RG 101.194 FABIANE AMARAL E SILVA
3º SGT PM RG 101.461 JORGE GOMES NERY IBRAHIM
3º SGT PM RG 101.574 FABIO ANTONIO NUNES COELHO

3º SGT PM RG 101.654 MARCELO SOUZA DE OLIVEIRA
3º SGT PM RG 101.753 JEAN ROBSON PACHECO DA SILVA
3º SGT PM RG 101.774 LEANDRO PINHEIRO DA SILVA
3º SGT PM RG 101.818 RICARDO SANTOS CASTRO
3º SGT PM RG 101.826 MÁRCIO JOSÉ DURUTEU DA SILVA
3º SGT PM RG 101.845 EVERSON DE CARVALHO DE MOARES
3º SGT PM RG 101.907 FELIPE FERREIRA DOS SANTOS
3º SGT PM RG 102.168 CARLOS ANDRE SANTOS DA SILVA
3º SGT PM RG 102.210 MICHELE MENEZES DE MORAES TENORIO
3º SGT PM RG 102.246 EDERSON FELIX DA SILVA
3º SGT PM RG 102441 JEFFERSON COSTA DE OLIVEIRA
3º SGT PM RG 102.494 IVAN DE OLIVEIRA SILVÉRIO
3º SGT PM RG 102.624 DOUGLAS DA SILVA
3º SGT PM RG 102.678 LUIZ ALBERTO FREITAS GUIMARÃES FILHO
3º SGT PM RG 102.681 RICARDO ALVES CARVALHO
3º SGT PM RG 102.921 MOISES BERNARDO LEANDRO FREITAS
3º SGT PM RG 103.005 LEANDRO DAMASCENO VIEIRA
3º SGT PM RG 103.192 LUIZ CARLOS SOUZA DE OLIVEIRA
3º SGT PM RG 103.210 LEANDRO DE SOUZA ROCHA
CB PM RG 103.285 RODRIGO CARLOS SIQUEIRA CAMPOS
CB PM RG 103.302 DOUGLAS DO VALLE ANDRADE BARRETO
CB PM RG 103.320 DIEGO DE LIMA DAMASCENO
CB PM RG 103.326 EVERTON VANDER PEREIRA DE LIMA
CB PM RG 103.369 UANDERSON DE LIMA DA SILVA
CB PM RG 103.481 VITOR CESAR DE FREITAS DOS SANTOS
CB PM RG 103.542 ANDERSON TAVARES LEMOS
CB PM RG 103.551 MARLON VASCONCELOS BARBOSA
CB PM RG 103.694 DAIANA MATEUS HIRLE
CB PM RG 103.695 CARINA PINHEIRO DA SILVA
CB PM RG 103.755 LEONIDAS OLIVEIRA DO CARMO
CB PM RG 103.768 NAIRSON RIBEIRO ALVES JUNIOR
CB PM RG 103.880 ALEXANDRE DE JESUS SILVA
CB PM RG 104.245 BRUNO BATISTA DE CASTRO

CB PM RG 104.371 MATHEUS HENRIQUE ANDRADE RIBEIRO
CB PM RG 104.478 EDMAR ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR
CB PM RG 104.707 RAY CÉSAR MARQUES DE OLIVEIRA
CB PM RG 104.863 RODRIGO DA CRUZ MIRANDA DE OLIVEIRA
CB PM RG 104.912 HENRIQUE PINHEIRO SILVEIRA
CB PM RG 104.926 BRUNO DOS SANTOS ALEXANDRE
CB PM RG 104.961 DIEGO DE SALES SOUZA
CB PM RG 104.980 JOSE JAISON ANTONIO FILHO
CB PM RG 105.013 MÁRCIO GASPAS DA SILVA
CB PM RG 105.029 MARCOS VINICIUS TELES DE MENEZES
CB PM RG 105.052 FELIPE LEAL SIMBRAS
CB PM RG 105.065 SÉRGIO LOURENÇO DE SOUZA JUNIOR
CB PM RG 105.090 RAFAEL ANDRADE SILVA
CB PM RG 105.097 RENAN PEREIRA NICOLAU
CB PM RG 105.098 FILIPE HENRIQUE FERREIRA GUEDES
CB PM RG 105.100 DIEGO ROSA DA SILVA GONÇALVES
CB PM RG 105.108 HERON RODRIGUES PEREIRA DOS SANTOS
CB PM RG 105.117 JOSÉ EMANOEL NUNES FERREIRA
CB PM RG 105.119 GABRIEL ALVES MOURA
CB PM RG 105.122 RODRIGO HUGOLINO PEREIRA DA SILVA
CB PM RG 105.138 BRUNO LOPES DUTRA
CB PM RG 105.140 LEONAM ESTEVES MOREIRA ELEOTERIO
CB PM RG 105.143 DAVI DA SILVA BARBOSA JUNIOR
CB PM RG 105.173 ROMÁRIO SOARES VIEIRA
CB PM RG 105.198 JULIO CESAR OTTONI DE OLIVEIRA
CB PM RG 105.212 THIAGO DE SOUZA ADÃO
CB PM RG 105.221 JULIO CÉSAR NEVES DA SILVA
CB PM RG 105.223 PAULO ROBERTO ALVES MARTINS
CB PM RG 105.251 ARTHUR BARROSO SILVA
CB PM RG 105.255 RODRIGO VILARDO DE FREITAS FIGUERAS
CB PM RG 105.281 VINICIUS DAMASCENO LUIZ
CB PM RG 105.287 WESLEY PAULO TEIXEIRA
CB PM RG 105.289 WELLINGTON CARLOS DE OLIVEIRA

CB PM RG 105.320 DIEGO FERREIRA RAMOS MARTINS
CB PM RG 105.345 GABRIEL SILVA DE OLIVEIRA
CB PM RG 105.455 CLEBER PAYER FERREIRA
CB PM RG 105.504 FELIPE OLIVEIRA GAIÃO
CB PM RG 105.520 JHONATAN MARTINS DE OLIVEIRA
CB PM RG 105.550 LEANDRO LOPES DE LEMOS
CB PM RG 105.558 MARCELO CARLOS SANTOS
CB PM RG 105.563 GEFERSON SANTOS MATOS
CB PM RG 105.579 RAPHAEL DE MORAES SANTOS
CB PM RG 105.637 LUIZ FERNANDO PATRICIO DE SÁ SOUZA
CB PM RG 105.639 GABRIEL VARELA GONÇALVES
CB PM RG 105.681 DANILO PEREIRA DE FREITAS
CB PM RG 105.689 YURI CHAGAS ROBLES DE FARIA
CB PM RG 105.701 FILIPE VIEIRA NASCIMENTO
CB PM RG 105.735 CAMILA PEREIRA MOTA LEITE
CB PM RG 105.744 LOHANA GARCIA PESTANA
CB PM RG 105.763 JULIANA VIANNA FRANCISCO
CB PM RG 105.792 PATRÍCIA DA CONCEIÇÃO SOARES FERREIRA
CB PM RG 105.797 LAYSSA CONCEIÇÃO LOPES SANTOS
CB PM RG 105.798 ALEXANDRA FARIA LOPES
CB PM RG 105.853 EDUARDO VITORIA DA ROCHA JUNIOR
CB PM RG 105.920 LUIZ FILIPE VIANA PIOTTO
CB PM RG 105.923 PAULO ROGÉRIO SILVA SANTOS
CB PM RG 105.930 JORGE ANTÔNIO DE LIMA FORNY
CB PM RG 105.936 NATHAN PINHEIRO DE ALMEIDA
CB PM RG 105.939 GUSTAVO DE OLIVEIRA PINHEIRO
CB PM RG 105.967 WANDERSON JESUS CIDADE
CB PM RG 105.968 LUIZ CARLOS DA SILVA THOME
CB PM RG 106.000 THIAGO DE ROCHA ALMEIDA
CB PM RG 106.049 PAULO VITOR BARBOZA DE ARAUJO
CB PM RG 106.057 GLAUCIO DA SILVA
CB PM RG 106.123 LEONARDO MARTINIANO PACIFICO
CB PM RG 106.130 PAULO JUNIOR DA CUNHA DA SILVA

CB PM RG 106.133 PRISCILLA BARBOZA DA SILVA

CB PM RG 106.156 PALOMA BARBOSA DE SOUZA DOS SANTOS

CB PM RG 106.195 FATIMA DE MESQUITA ALMEIDA

CB PM RG 106.200 ROSEANE RODRIGUES DE OLIVEIRA

CB PM RG 106.210 CAROLINA DE SOUZA

CB PM RG 106.213 PAULA PRYSCILLA ROZA LEVY

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA

Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2733014

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 8774 DE 06 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 8657, DE 07 DE ABRIL DE 2026, DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO INTERESSADAS EM CELEBRAR TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA A CONCESSÃO DE ESTÁGIO NÃO REMUNERADO NA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - SEPM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe os termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que define classifica e disciplina as relações de estágio, bem como a Lei nº 14.133/21, no que couberem, sobre a celebração de

Termos de Cooperação, Contratos e Acordo e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração e atendendo proposta da Diretoria de Recursos Humanos de Mobilidade Institucional (DRHMI). Processo nº SEI-350009/013896/2026.

CONSIDERANDO:

- a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que define, classifica e disciplina as relações de estágio; e
- a Lei n.º 14.133/21, sobre a celebração de Termo de Cooperação, Contratos, Acordos e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração;
- a solicitação do Colégio da Polícia Militar - CPMERJ, acerca das necessidades de suas unidades subordinadas, quanto a necessidade de estagiários para atuarem auxiliando seus profissionais.
- que a Comissão em casos alterações em sua composição, deverá ser republicada.

RESOLVE:

Art.1º - Fica designada, a contar de 16 de abril de 2026, a servidora Renata Portela Rocha - ID. Funcional43830625, em substituição a servidora Jéssica Silveira Guedes - ID. Funcional 5110041-0, para compor a comissão disposta na Resolução SEPM nº 8657, de 07deabril de2026, passando a referida Comissão ter a seguinte composição:

Nome completo	CPF	ID Funcional
Tatiana Martins Neves - Presidente	116.744.247-44	4380164-1
Renata Portela Rocha	093.181.487-12	4383062-5
Claúdia Maria Seraphim Ale- xandre	013.403.857-67	5158235-0
Damiana Braga de Santana	082.127.397-32	5102470-5

Art. 2º - Permanecem vigentes todas as demais disposições contidas na Resolução aludida no Art.1º

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA

Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2733022

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATOS DO SECRETÁRIO

DE 13/04/2026

DISPENSA, a contar de 31 de dezembro de 2024, 1º SGT PM RG 73.542 Deivison Azevedo De Oliveira, das funções de Agente de Bens Móveis de Unidade Administrativa e Responsável por Bens em Almoxarifado da 10ª UPP / 6º BPM - Borel, designado por ato de 16/05/2025, publicado em DOERJ Nº 102 de 09/06/2025. Processo nº SEI-350013/030690/2025.

DESIGNA, com validade a contar de 01 de janeiro de 2025, CAP PM RG: 88.468 Ricardo Bernardo do Nascimento, para exercer as funções de Agente de Bens Móveis de Unidade Administrativa e Responsável por Bens em Almoxarifado da 10ª UPP / 6º BPM - Borel. Processo nº SEI-350013/015270/2026.

Id: 2732923

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATOS DO SECRETÁRIO

DE 21/04/2026

DISPENSA, a contar de 31 de Dezembro de 2025, o SUBTEN PM RG 55.933 **JOSE CARLOS BATISTA NUNES JUNIOR**, ID 2508385-6 das funções de encarregado de Bens Móveis da unidade 6ª RISP, designado por ato de 29/08/2025, publicado em D.O 160 de 03/09/2025. Processo nº SEI-350025/013153/2025.

DESIGNA, com validade a contar de 01 de Janeiro de 2026, o 1º SGT PM RG 80.110 **ANDERSON RONALD ALVARENGA ALVES FERNANDES**, ID 595363-4, para exercer as funções de Agente de Bens Móveis de Unidade Administrativa e Responsável por Bens em Almoxarifado da 6ª RISP, Processo nº SEI-350025/008038/2026.

Id: 2732915

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATOS DO SECRETÁRIO

DE 21/04/2026

DISPENSA, a contar de 31 de Dezembro de 2025, o 2º TEN PM RG 68.571 **FRANCISNEI DA SILVA PINTO**, ID 2194641-8 das funções de encarregado de Bens Móveis do I CPM/ERJ, designado por ato de 17/11/2023, publicado em D.O 216 de 24/11/2023. Processo nº SEI350135/004750/2023.

DESIGNA, com validade a contar de 01 de Janeiro de 2026, o 1º TEN PM RG 42.954 **ISAIAS LEÃO DE OLIVEIRA**, ID 2494036-4, para exercer as funções de Agente de Bens Móveis de Unidade Administrativa e Responsável por Bens em Almoxarifado do I CPM/ERJ, Processo nº SEI-350007/007122/2026.

Id: 2732929

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

DE 05.05.2026

EXONERA, com validade a contar de 04 de maio de 2026, CEL PM MED RG 56.509 **MANUEL ALEXANDRE DA SILVA MAGALHÃES**, id. Funcional nº 24637076, do cargo em comissão de Diretor de Policlínica, símbolo DAS-6, da Policlínica de São João de Meriti (PPM/SJM), da Subsecretaria de Gestão

Administrativa, da Subsecretaria Geral de Polícia Militar, da Secretaria de Estado de Polícia Militar. Processo nº SEI-350009/013769/2026.

Id: 2732924

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

APOSTILA DO SECRETÁRIO

DE 05.05.2026

ATO DE 06 DE MAIO DE 2019. TEN CEL PM RR (RG 39.137) **EDUARDO CIATTEI PENNA.** Em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0813179- 20.2024.8.19.0002 e ao Ofício PGE/PG-04/2026, **TORNAR NULOS** os efeitos do Boletim da Polícia Militar nº 091, de 22 de maio de 2019, que transferiu o Tenente-Coronel PM RG 39.137 EDUARDO CIATTEI PENNA para a Reserva Remunerada ex officio, a contar de 1º de julho de 2010, com 32 (trinta e dois) anos de serviço. **RETIFICAR** o referido ato, para que a transferência para a Reserva Remunerada passe a vigorar a contar de 22 de maio de 2019, passando o oficial a contar com mais de 40 (quarenta) anos de serviço. **EXCLUIR** a aplicação do inciso II do art. 93 e do inciso VI, item 1, do art. 96, todos da Lei nº 443/81, observando o disposto no art. 5º, inciso I da Lei nº 658/83, permanecendo os demais termos do Processo nº E-09/016/1000014/2018. Processo nº SEI-140001/016724/2026.

Id: 2732888

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

DE 16/04/2026

PROCESSO Nº SEI-350114/000348-1/2022 - RATIFICA, para todos os fins de direito e em sua inteireza, a decisão administrativa proferida pela Ordenadora de Despesas da Diretoria Geral de Saúde, na parte em que aplicou à empresa SINTRA CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E

TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ sob o nº 05.379.371/0001-40, no âmbito do Processo Administrativo Sancionatório SEI-350114/000348-1/2022, a sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 2 (dois) meses e multa administrativa de 5% do valor do contrato, ou seja, no valor de R\$ 63.004,52 (sessenta e três mil e quatro reais e cinquenta e dois centavos), instruídas nas alíneas "b" e "c" da cláusula vigésima segunda do contrato nº 634/2022 e nos incisos II e III do art. 87º da Lei nº 8.666/1993. Fica assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação para o oferecimento de recurso.

Id: 2733074

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

DE 05.05.2026

PROCESSO Nº SEI-040001/000881/2026 - AUTORIZO a cessão do 3º SGT PM RG 91.621 **AUGUSTO JEFFERSON GONÇALVES DA SILVA**, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 9º BPM, para a Secretaria de Estado de Fazenda, a fim de exercer o cargo em comissão de Assessor do Gabinete do Secretário, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto 47/2018 c/c 48.259/2022.

Id: 2732886

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

DE 06.05.2026

PROCESSO Nº SEI-350001/008241/2026 - AUTORIZO a disposição do Major PM RG 70.742 **DAVID RICARDO GONÇALVES COSTA**, ID funcional 2241456-8, da Secretaria de Estado de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro para a Prefeitura Municipal de Niterói, a fim de exercer o cargo de Coordenador de

Integração Operacional de Segurança Pública da Secretaria Municipal de Ordem Pública (CIOSP) de Niterói, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do art. 2º, item 49, do Decreto nº 46.760/19, cumulativamente com a função de Subsecretário de Ordem Pública, que já vinha exercendo na referida Prefeitura.

Id: 2733111

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

DE 30.04.2026

***PROC. Nº SEI-350010/010829/2026 - RATIFICO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, à DPM/SSA.

*Omitido no D.O. de 04.05.2026.

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO SUBDIRETOR GERAL

DE 29.04.2026

***PROC. Nº SEI-350010/010829/2026 - AUTORIZO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, à DPM/SSA.

*Omitido no D.O. de 30.04.2026.

Id: 2732944

SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

DE 16/04/2026

PROCESSO Nº SEI-350023/002992/2026 - SUBTENENTE PM RG 69.185 **RICARDO ALEXANDRE LEAL DA SILVA**, ID Funcional 23182245 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, o disposto no art. 64-A da Lei nº 279/1979, com base na Resolução SARE nº 3026/2004 e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 20/12/2025.

PROCESSO Nº SEI-350007/003134/2026 - SUBTENENTE PM RG 61.831 **LEANDRO PORTELA RANGEL**, Id. Funcional: 24197513 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, o disposto no art. 64-A da Lei nº 279/1979, com base na Resolução SARE nº 3026/2004 e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 06/10/2025.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

DE 20/04/2026

PROCESSO Nº SEI-350009/010167/2026 - SUBTENENTE PM RG 74.769 **CARLOS ALBERTO FERREIRA ALVES JUNIOR**, ID Funcional 22383433 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, o disposto no art. 64-A da Lei nº 279/1979, com base na Resolução SARE nº 3026/2004 e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente

administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 15/03/2026.

Id: 2733113

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA DE VETERANOS E PENSIONISTAS

DESPACHOS DO DIRETOR

DE 05.05.2026

PROCESSO Nº SEI-350020/068117/2025 - FIXADOS, com validade a contar de 16/10/2025, os proventos de MARCIO NANTES MACEDO, SUBTEN PM RG 59.615.

PROCESSO Nº SEI-350023/002180/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 01/08/2025, os proventos de PAULO HENRIQUE FERREIRA SAID, SUBTEN PM RG 60.571.

PROCESSO Nº SEI-350009/005680/2024 - FIXADOS, com validade a contar de 13/05/2014, os proventos de JOSÉ CLAUDIO PEREIRA, SUBTEN PM RG 52.124.

PROCESSO Nº SEI-350064/001038/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 25/05/2023, os proventos de NEY TORRES DO MONTE, SUBTEN PM RG 62.957.

PROCESSO Nº SEI-350026/022471/2025 - FIXADOS, com validade a contar de 09/09/2025, os proventos de JOSÉ GERALDO FARIA MACHADO, SUBTEN PM RG 67.744.

PROCESSO Nº SEI-350026/025417/2025 - FIXADOS, com validade a contar de 18/11/2025, os proventos de CLAUDIO MOURA MARTINS, SUBTEN PM RG 68.232.

PROCESSO Nº SEI-350020/073209/2025 - FIXADOS, com validade a contar de 17/07/2025, os proventos de EDUARDO ALBERTO VIDAL DE ALMEIDA, SUBTEN PM RG 69.698.

PROCESSO Nº SEI-350020/002101/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 15/10/2025, os proventos de ROGÉRIO DA SILVA DO COUTO, SUBTEN PM RG 70.018.

PROCESSO Nº SEI-350020/007259/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 12/11/2025, os proventos de ROBERTO NOGUEIRA DANTAS, SUBTEN PM RG 70.327.

PROCESSO Nº SEI-350020/076349/2025 - FIXADOS, com validade a contar de 23/10/2025, os proventos de SÉRGIO SANTOS NOBOA, SUBTEN PM RG 70.458.

PROCESSO Nº SEI-350020/004637/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 20/02/2026, os proventos de LUIZ CARLOS BATISTA, SUBTEN PM RG 70.642.

PROCESSO Nº SEI-350014/029609/2025 - FIXADOS, com validade a contar de 21/10/2025, os proventos de CÁSSIO PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS, SUBTEN PM RG 70.328.

PROCESSO Nº SEI-350024/019954/2025 - FIXADOS, com validade a contar de 16/07/2025, os proventos de ANDREIA MACHADO MORAES, 2º SGT PM RG 84.371.

PROCESSO Nº SEI-350014/023127/2024 - FIXADOS, com validade a contar de 30/03/2026, os proventos de ALEXANDRE LUIS SILVA OLIVEIRA, 1º SGT PM RG 78.498.

PROCESSO Nº SEI-350009/022596/2025 - FIXADOS, com validade a contar de 09/02/2026, os proventos de SINVAL PEREIRA DE SOUZA, 3º SGT PM RG 13.163.

Id: 2732636

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

RETIFICAÇÃO

D.O. DE 12.03.2026

PÁGINA 23 - 2ª COLUNA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 10.03.2026

PROCESSO N° SEI-350487/002717/2022

Onde se lê:

(...)

AUTORIZA A DESPESA, referente à 2º Termo Aditivo Contrato nº 035/2023

Leia -se:

(...)

AUTORIZA A DESPESA, referente à 3º Termo Aditivo Contrato nº 035/2023.

Id: 2732859

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 05.05.2026

***PROCESSO N° SEI-350010/000014/INFRA/2024 - AUTORIZO** a despesa referente ao 1º Termo Aditivo do contrato nº 130/2025 para PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS, COM REAJUSTE, decorrente do pregão eletrônico 016/25 (SEPM) em favor da empresa: HM1 GRÁFICA LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME, inscrita no CNPJ 24.241.246/0001-13, no valor de R\$ 10.275,12 (dez mil duzentos e setenta e cinco reais e doze centavos).

*Omitido no D.O. de 06/05/2026.

Id: 2732939

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 29.04.2026

***PROCESSO N° SEI-350010/000716/2024 - AUTORIZO** a despesa referente ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n°157/2025, que tem como objeto à prestação de serviços de locação de unidades geradoras de ar comprimido medicinal e vácuo hospitalar, devidamente credenciada e licenciada pelos órgãos competentes para as unidades de saúde ou operacionais da Secretaria de Estado de Polícia Militar (S. E. P. M.), em favor da Empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA (FILIAL), CNPJ/MF sob o n° 00.331.788/0006-23, no valor total de R\$ 436.291,41 (quatrocentos e trinta e seis mil duzentos e noventa e um reais e quarenta e um centavos).

*Omitido no D.O. de 30/04/2026.

Id: 2732827

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

***INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 130/2025

PARTES: SEPM e a empresa e HM1 GRÁFICA LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME, CNPJ: 24.241.246/0001-13

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS COM REAJUSTE (SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da publicação no PNCP.

VALOR TOTAL: R\$ 10.275,12 (dez mil duzentos e setenta e cinco reais e doze centavos), totalizando o

Contrato o valor de R\$20.275,08 (vinte mil duzentos e setenta e cinco reais e oito centavos)

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2026.

GESTOR DE CONTRATO: DIEGO DE PAULA RAMOS, ID. Funcional nº 4357428-9, da AINFRA/DGS;

GESTOR SUBSTITUTO: PAULO RIBEIRO SIMOES REIS DA SILVA, ID. Funcional nº 5078373-4, da DSS/DGS;

FISCAIS: RENAN MENDONÇA RANGEL, ID. Funcional nº 4382790-0; MATEUS DOS SANTOS SILVA, ID. Funcional nº 5120031-7; JERANA PEIXOTO CARNEIRO, ID: 5129243-2.

FUNDAMENTO: O constante no Processo nº SEI-350010/000014/INFRA/2024 - PE 016/2025

*Omitido no D.O. de 06/05/2026.

Id: 2732938

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e atendendo à demanda da Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, torna público a convocação da candidata abaixo relacionada para a realização do exame e entrega do laudo do exame toxicológico, para dar cumprimento à ordem judicial, conforme dispositivo abaixo:

8ª ETAPA - CONVOCAÇÃO PARA O EXAME TOXICOLÓGICO

DATA PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: 15/04/2026, 16/04/2026 e 17/04/2026.

PERÍODO DE ENTREGA DO LAUDO DO EXAME TOXICOLÓGICO: 20/04/2026, 21/04/2026, 22/04/2026, 23/04/2026 e 24/04/2026.

Or.	Inscrição	Nome	Class	Proc. Judicial nº
1	852000164	RAFAELE SOARES TOLEDO	141	0908956- 98.2025.8.19.0001

Local de Entrega do Laudo: SAC da Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal - DRSP.

End: Avenida Marechal Fontenele, 2906 - Jardim Sulacap, Rio de Janeiro - RJ, 21741-320

Horário: 9h às 17h

Id: 2732812

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA DE VETERANOS E PENSIONISTAS

EDITAL

A DIRETORIA DE VETERANOS E PENSIONISTAS - DVP, CONVOCA:

SUBTEN PM RG 49.626 **SIDNEI DE OLIVEIRA SANTOS** - CPF Nº 95304088700.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer na sede da DVP/PRS, à Rua Eduardo Prado nº 22 - São Cristóvão - Rio de Janeiro, no prazo de 05 dias para tomar ciência de assunto de seu interesse, em referência na SEI-350523/001446/2026.

Id: 2732906

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

EDITAL

**CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CFSd-2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e atendendo a demanda do Diretor de Recrutamento e Seleção de Pessoal, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, para comparecimento nesta Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, 09h do primeiro dia útil após a publicação, com cópia de toda documentação pessoal na Seção Jurídica, para dar cumprimento à ordem judicial. Processo nº SEI-350001/014274/2025.

INSC.	CPF	NOME	PROCESSO JUDICIAL Nº
1373005	176.772.957-03	ALEXANDRE DIONISIO CHERENE	nº 0068288-24.2025.8.19.0000

Id: 2732926

ATOS DO DIRETOR DE VETERANOS E PENSIONISTAS

EDITAL

A DIRETORIA DE VETERANOS E PENSIONISTAS - DVP CONVOCA:

SUBTEN PM RG 56.778 **SANDRO CARVALHO BATISTA** - CPF Nº 009195477-02

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer na sede da DVP/PRS, à Rua Eduardo Prado nº 22 - São Cristóvão - Rio de Janeiro, no prazo de 05 dias para tomar ciência de assunto de seu interesse, em referência na SEI-350001/002874/2026.

3º SGT PM RG 71.825 **CLEBSON BARBOSA DA SILVA** - CPF Nº 068630977-45

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer na sede da DVP/PRS, à Rua Eduardo Prado nº 22 - São Cristóvão - Rio de Janeiro, no prazo de 05 dias para tomar ciência de assunto de seu interesse, em referência na SEI-350001/010564/2026

Id: 2732943

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA RECURSOS HUMANOS MOBILIDADE INSTITUCIONAL

EDITAIS

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução SEPM nº 7.415 de 27/05/2025, e tendo em vista o Edital de Chamada Pública nº 002/2025, o qual selecionou Policiais Militares inativos nos termos da Lei nº 5.271, de 25 de junho de 2008, da Resolução SEPM n.º 5491, de 16 de fevereiro de 2024 e da Portaria PMERJ nº 954, de 28 de novembro de 2018, **ELIMINA**, do certame acima citado, os servidores abaixo: SEI-350009/020215/2025.

Por configurar nos fatores de eliminação disposto no item 11.1 “e”: Quando convocado pelos meios de contato disponibilizados na inscrição, não se apresentar no prazo determinado.

POSTO/GRAD	RG	NOME	FUNÇÃO
SUBTEN	74074	SERGIO LUIS PEREIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE DESPACHADOR DE VTR NO 190 (DIURNO/NOTURNO)
SUBTEN	42965	CRISTIANO MONTEIRO DE SAMPAIO	AUXILIAR DE DESPACHADOR DE VTR NO 190 (DIURNO/NOTURNO)
SUBTEN	50524	MAURICIO DE OLIVEIRA LANNES	AUXILIAR DE DESPACHADOR DE VTR NO 190 (DIURNO/NOTURNO)
SUBTEN	60124	CLEBER OLIVEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE DESPACHADOR DE VTR NO 190 (DIURNO/NOTURNO)
SUBTEN	57302	ROBSON PINTO ORNELAS	AUXILIAR DE DESPACHADOR DE VTR NO 190 (DIURNO/NOTURNO)
SUBTEN	74437	FLAVIO RAMOS MENDONÇA	AUXILIAR DE DESPACHADOR DE VTR NO 190 (DIURNO/NOTURNO)
SUBTEN	47377	CELSO LUCAS DE AZEVEDO	AUXILIAR DE DESPACHADOR DE VTR NO 190 (DIURNO/NOTURNO)
SUBTEN	52918	PAULO JOSE MACHADO	AUXILIAR DE DESPACHADOR DE VTR NO 190 (DIURNO/NOTURNO)
SUBTEN	64002	ROGERIO JOSE CARDOSO	AUXILIAR DE DESPACHADOR DE VTR NO 190 (DIURNO/NOTURNO)
1º SGT	38140	MILTON FELISBERTO RIBEIRO	AUXILIAR DE DESPACHADOR DE VTR NO 190 (DIURNO/NOTURNO)

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução SEPM nº 7.415 de 27/05/2025, e tendo em vista o Edital de Chamada Pública n.º002/2025, o qual selecionou Policiais Militares inativos nos termos da Lei nº 5.271, de 25 de junho de 2008, da Resolução SEPM n.º 5491, de 16 de fevereiro de 2024 e da Portaria PMERJ nº 954, de 28 de novembro de 2018, **TORNA PÚBLICO A DESISTÊNCIA** do certame acima citado, dos servidores abaixo: SEI-350009/020215/2025.

Por configurar nos fatores de eliminação disposto no item 11.1 “f”: Quando o candidato, sem justificativa razoável.

POSTO/GRAD	RG	NOME	FUNÇÃO
SUBTEN	64749	REGINALDO DE ALMEIDA CIPOLLATTI	AUXILIAR DE DESPACHADOR DE VTR NO 190 (DIURNO/NOTURNO)

Id: 2733068

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PARTES: SEPM e a empresa DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 02.482.141/0001-13.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE FÓSFORO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 276.545,06 (duzentos e setenta e seis mil quinhentos e quarenta e cinco reais e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2026.

GESTOR DO CONTRATO: MAJ PM DENT 76.823 BERNARDO BALLARIN MARTINHO DA ROCHA ID 2448297-8.

GESTORA SUBSTITUTA: TEN CEL PM DENT 76.852 SIMONE GONÇALVES BARBOZA / ID: 2445754-0

FISCAIS DO CONTRATO: MAJ PM DENT RENATA CASTANHEIRA MACHADO RG: 76.810/ID: 2448134-3 e CAP PM DENT LUISE BETTY BURDMAN MANN RG: 89.708 /ID: 4398562-9 - FISCAL

FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo nº SEI350008/005455/2024.

Id: 2733112

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

AVISO

A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR (SEPM), por determinação da Diretora Geral de saúde, torna-se público para conhecimento dos interessados a errata nº 001 do edital de Pregão Eletrônico do Fundo Especial da Polícia Militar (FUNESPOM), PE nº 018/2026, processo nº SEI-350010/005333/2024, tendo como objeto: AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS SUBGRUPO APARELHO CARDIOVASCULAR, o pregão anteriormente marcado para o dia 06/05/2026, às 10h, fica remarcado para 28/05/2026. A errata supracitada encontra-se disponível juntamente com o edital nos sites www.compras.rj.gov.br.

Id: 2732997

(DOERJ Executivo nº 079 – de 07/05/2026)
(Nota nº 0540 – 07 Mai 2026 – GCG)

4ª.PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. SITUAÇÃO JUDICIÁRIA DE PRAÇA – COMUNICAÇÃO DA DENÚNCIA

Processo Eletrônico

Ofício Nº: 1235/2026/OF

Processo Nº: 0043836-44.2025.8.19.0001

Partes: Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Réu: EDUARDO DA SILVA CAMPOS - 3º SGT PM RG 99.013

Assunto: Comunicação da Denúncia

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2026.

Senhor Corregedor,

Venho por meio do presente, informar a V. S.^a que em relação ao(s) acusado(s) acima mencionado(s) foi recebida a denúncia, a qual foi oferecida pelo ilustre Órgão do Ministério Público em exercício neste Juízo Militar, nos autos do processo acima citado.

Atenciosamente,

Thales Nogueira Cavalcanti Venâncio Braga - Juiz Titular

ILMO. SR. CORREGEDOR GERAL DA PMERJ.

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: 4YZE.DV1E.HAAS.WRE4

Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

Trata-se do: 3º SGT PM RG 99.013 EDUARDO DA SILVA CAMPOS, do 38º BPM.

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados.

(Nota nº 1762 – 29/04/2026 - CGPM/SCRJ - SEI-350019/012471/2026 - SEI-350019/012563/2026)

2. AVERIGUAÇÃO – NOMEAÇÃO DE OFICIAL – SUBSTITUIÇÃO

Este Corregedor-Geral nomeia o TEN CEL PM RG 58.825 LEONARDE SANTOS DE SANTANA, lotado na 8ª DPJM, em substituição ao TEN CEL PM RG 60.883 ALEXANDRE MOREIRA SOARES, lotado na DGS, como Averiguador, através da Portaria n.º 092/118/2026, **que deverá atentar para o recebimento do Procedimento Apuratório (PAD-e), disponibilizado por meio do processo SEI-350019/008823/2026 (SIGILOSO), formalizando a respectiva ciência no prazo de 05 (cinco) dias úteis.**

(Doc. Ref. CGPM 202600199677)

(Nota nº 1756 – 28 ABR 26 - CGPM/SIACPP)

3. IPM - NOMEAÇÃO DE ESCRIVÃO

Participou o TEN CEL PM RG 72.689 JENNYFER ALMEIDA DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA, que designou o SUBTEN PM RG 78.217 EDUARDO VIEIRA LAGO, ambos da 1ª DPJM, para funcionar como Escrivão da Portaria n.º 007/056/2026.

(Doc. Ref. Index 131020077)

Participou o TEN CEL PM RG 72.643 DIEGO DA SILVA NAPOLIÃO, que designou o 2º TEN PM RG 78.224 ALAX KOTHENCZ BOECHAT DA SILVA, ambos da 2ª DPJM, para funcionar como Escrivão da Portaria n.º 094/118/2026.

(Doc. Ref. Index 130877576)

Participou o CAP PM RG 90.792 LUAR OLIVEIRA MENDES DE ALMEIDA, que designou o 3º SGT PM RG 101.702 FERNANDA BELISIO OLIVEIRA DOS SANTOS, ambos do CFAP/31 Vol, para funcionar como Escrivão da Portaria n.º 095/118/2026.

(Doc. Ref. Index 130813792)

(Nota n.º 1818 - 05 MAI 26 - CGPM/SIACIPM)

4. IPM – NOMEAÇÃO DE OFICIAL

Este Corregedor-Geral nomeia o 2º TEN PM RG 110.901 RAFAEL JORGE FERREIRA DA FONSECA MOREIRA, do 6º BPM, como Encarregado da Portaria n.º 096/118/2026, devendo comparecer à sede da Corregedoria Geral na Rua Benedito Hipólito n.º 216, 2º andar, Cidade Nova – RJ, para fazer a retirada dos Autos e assinar o recebimento do mesmo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, oportunidade em que poderá sanar eventuais dúvidas preliminares inerentes ao feito.

(Doc. Ref. CGPM 202600215159)

(Nota n.º 1533- 05 MAR 26 - CGPM/SIACIPM)

5. IPM – NOMEAÇÃO DE OFICIAL

Este Corregedor-Geral nomeia o 2º TEN PM RG 76.227 MARCO ANTONIO SANTOS SOUZA, do 10º BPM, como Encarregado da Portaria n.º 120/118/2026, devendo comparecer à sede da Corregedoria Geral, localizada na Rua Benedito Hipólito n.º 216, 2º andar, Cidade Nova – RJ, para fazer a retirada dos Autos e assinar o recebimento do mesmo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, oportunidade em que poderá sanar eventuais dúvidas preliminares inerentes ao feito.

(Doc. Ref. CGPM 202600287330)

(Nota n.º 1747- 28 ABR 26 - CGPM/SIACIPM)

6. CONSELHO DE DISCIPLINA – DECISÃO – PERMANÊNCIA - PUNIÇÃO DE PRAÇA - ARQUIVAMENTO DOS AUTOS

Ref.: CGPM n.º 2025991467 – Portaria n.º 316/118/2025.

ACUSADO: 3º SGT PM RG 95.657 DAVID SANTOS BARBOSA, lotado na DV.

O 3º SGT PM RG 95.657 BARBOSA foi submetido a Processo Administrativo Disciplinar (PAD) em decorrência de sua conduta se amoldar ao contido no artigo 2º, inciso I, alíneas “b” e “c” do Decreto Estadual n.º 2.155, de 13 de outubro de 1978. Nessa perspectiva, violou de forma deliberada, preceitos éticos e estatutários em vigor, uma vez que emerge do ato de submissão a PAD, que o acusado, na noite de 15 de setembro de 2024, no interior da 124ª delegacia de Polícia, localizada na rua Dr. Luiz Januário, nº 201, Campo Aviação, Saquarema/RJ, desacatou policiais civis e superiores hierárquicos. Na ocasião, quando algemado, ofereceu resistência mediante violência, consistente no uso da força contra policiais militares.

Em análise ao bojo do PAD, verifica-se que o libelo acusatório, folhas 16 e 20, descreveu de forma minuciosa, as imputações atribuídas ao agente estatal, assegurando-lhe o pleno exercício das garantias constitucionais da ampla defesa e do contraditório, mediante a apresentação das razões de defesa, folhas 24 a 32, acrescidas das alegações finais, folhas 127 a 136.

Outrossim, vislumbra-se que não fora constatado descumprimento de requisitos válidos para o progresso da marcha processual, eis que os membros que compõem o colegiado cumpriram devidamente, todo o rito regulamentar. Nesse sentido, o processo está regular, inexistindo o reconhecimento de nulidade e a consumação de prazo prescricional, presentes assim, as condições para o legítimo exercício do direito de ação, os pressupostos de existência e o desenvolvimento válido do processo.

Depreende-se dos Autos do PAD, que na ocasião, o 3º SGT PM RG 95.657 BARBOSA foi conduzido a 124ª DP pela guarnição composta pelos 2º SGT PM RG 83.701 TRINDADE, CB PM RG 99.599 FONSECA, CB PM RG 98.102 ALBINO e CB PM RG 101.930 RANGEL, em razão de ter supostamente ameaçado funcionário de estabelecimento comercial “Beach Club”, situado na Avenida Oceânica, n.º 1658, bairro Itaúna, Saquarema, Rio de Janeiro/RJ.

Já no final da ocorrência, o acusado se desentendeu com o 2º SGT TRINDADE, superior hierárquico, bem como com os policiais civis que estavam no interior da distrital, indo em direção a estes com o dedo em riste, com tom de voz elevado, desacatando os agentes e, em certo momento, disse que “a polícia civil é uma merda”, no lapso temporal em que os policiais tentavam realizar a devolução do armamento do agente estatal, que havia sido apreendido no início da ocorrência policial.

Após cessado o entrevero entre os envolvidos, o 3º SGT PM BARBOSA se dirigiu ao lado exterior da delegacia, quando informou aos militares que iria embora, sendo impedido por 2º SGT TRINDADE, que o comunicou que precisaria permanecer no local.

Nesse momento, 3º SGT PM BARBOSA caminhou em direção ao 2º SGT TRINDADE proferindo as seguintes palavras: “POR QUE EU NÃO VOU? VOCÊ VAI FAZER O QUE? ENTÃO DÁ TIRO EM MIM, VAI FAZER O QUE? DÁ TIRO AÍ, VOCÊ É MOLEQUE RAPÁ”, conforme capturado pelas imagens da COP de TRINDADE, em i. 369, por volta das 21h35min, sendo dada voz de prisão pelo ofendido ao denunciado.

Diante disso, o acusado retornou ao interior da delegacia, quando os demais policiais que acompanhavam a ocorrência tentaram algemá-lo, no entanto, este ofereceu resistência ao ato, mediante violência, consistente no uso da força contra os militares, sendo necessária a ação de mais de cinco agentes para imobilizá-lo.

Ante o exposto, o policial militar foi conduzido a 4ª Delegacia de Polícia Judiciária Militar (DPJM), onde foi autuado nos autos do Auto de Prisão em Flagrante n.º 010/122/2024, pela prática dos crimes descritos nos art. 298, art.175 c/c, art. 9º, I do CPM e art 177, todos do Código Penal Militar (CPM), em concurso material nos termos do art. 79 do CPM.

Na sequência dos atos, o militar estadual foi conduzido a Unidade Prisional da PMERJ (UP/PMERJ), onde permaneceu acautelado até a data de 19 de setembro de 2024, quando foi expedido o alvará de soltura n.º 0124280-98.2024.8.19.0001.05.0002-09 pela AJMERJ (Auditoria de Justiça Militar do ERJ).

Em 14 de fevereiro de 2025, fora oferecida denúncia em face do 3º SGT PM RG 95.657 BARBOSA, pela prática dos delitos descritos nos artigos 298 (desacato a superior) e 177 (resistência mediante ameaça ou violência) do CPM, art. 331 (desacato) (2x) do Código Penal (Decreto lei n.º 2.848/1940) c/c art. 9º, inciso II, alínea “c” do CPM, todos na forma do art. 79 c/c art. 70, alínea “g” do CPM, estando incurso nas penas neles previstas.

Com efeito, pela prática dos crimes já mencionados, o acusado é réu nos autos da ação penal n.º 0124280-98.2024.8.19.0001, em trâmite perante a AJMERJ.

Após rigorosa análise dos Autos do PAD, este Corregedor-Geral, no exercício de suas atribuições funcionais, preconizadas no artigo 5º, inciso III da Resolução SEPM n.º 6.558, de 12 Nov 2024, publicada no Bol. da PM n.º 141, de 13 Nov 2024 c/c a Resolução n.º 059 de 26 Abr 2019, publicada no Bol. da PM n.º 079 de 06 Mai 19, concordando com o parecer opinativo do colegiado, DECIDE:

1. Considerar capaz de permanecer nas fileiras desta Corporação, o 3º SGT PM RG 95.657 DAVID SANTOS BARBOSA, na forma do artigo 13, inciso II do Decreto Estadual n.º 2.155 de 1978.

2. Punir disciplinarmente o 3º SGT PM RG 95.657 DAVID SANTOS BARBOSA, posto que no dia 15 de setembro de 2024, por volta das 20h, no interior da 124ª Delegacia de Polícia Civil, localizada na rua Dr. Luiz Januário, n.º 201, Campo Aviação, Saquarema/RJ, desacatou funcionários públicos no exercício da função, ao gritar e confrontar os policiais civis DANIELA CUNHA MOREIRA e JEFERSON SILVA DO AMARAL e dizer que “a Polícia Civil era uma merda”.

Na ocasião, desacatou superior hierárquico, 2º SGT PM RG 83.701 TRINDADE, ofendendo-lhe a dignidade e o decoro, ao chamá-lo de “moleque”. No mais, após receber voz de prisão emanada pelo referido graduado, com violação de dever inerente ao cargo, opôs-se à execução de ato legal mediante a violência.

Por efeito, os elementos coligidos nesta seara administrativa mostram-se suficientes, de modo a configurar a inobservância, por parte do militar estadual, do valor policial militar, preconizado no art. 26, incisos III, IV e V, a ética policial militar, art. 27, incisos II, IV, VIII, IX, XIII, XVI e XIX, os deveres policiais militares descritos no art. 30, incisos IV e VI, bem como o compromisso policial militar, positivado no art. 31, todas as capitulações pertencentes à Lei Estadual n.º 443/81- Estatuto do Policial Militar do ERJ.

Nessa toada transgressiva, com base em seu desvio de conduta, incorreu nos números 03, 07, 17, 18, 79, 82, 94, 95, 96, 97, 98, 99, do inciso II do anexo I, com a agravante do artigo 19, inciso II e V, VI e X, atenuante do artigo 18, inciso I, bem como no artigo 14, inciso II, tudo do Decreto Estadual n.º 6.579 de 05 de março de 1983 – RDPMERJ.

Assim sendo, observados os critérios previstos no art. 15 do Decreto Estadual n.º 6.579 de 05 de março de 1983 – RDPMERJ, notadamente quanto aos antecedentes do transgressor, às causas determinantes da conduta, à natureza dos fatos apurados e às consequências decorrentes, conclui-se pela permanência do acusado nas fileiras da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, aplicando-se sanção disciplinar proporcional à infração cometida, como medida de reprovação da conduta e reafirmação dos valores institucionais. TRANSGRESSÃO GRAVE. Fica preso por 30 (TRINTA) dias.

3. Registrar a presente sanção na ficha disciplinar do acusado, assim como, após inseri-la, examinar a possibilidade de reclassificação de comportamento. Providencie a AJD da DV.

4. O diretor da DV deverá observar o contido no parágrafo único do art. 1º do Decreto n.º 48.551 de 19 Jun 2023, nos termos da publicação inserta no Bol. da PM n.º 112 de 20 Jun 2023.

5. Revogar as medidas administrativas restritivas que foram aplicadas ao acusado, por ocasião da submissão ao presente Conselho de Disciplina, relacionadas ao porte de arma e à carteira de identidade funcional, devendo o Diretor da DV e a DPA, providenciarem o que for cabível, nas esferas de suas atribuições.

6. Registrar a presente decisão na ficha judiciária do policial militar. Providencie a CGPM/RUPE.

7. Publicar esta decisão em Boletim da PMERJ. Providencie a CGPM/RUPE.

8. Arquivar os autos deste PAD na CGPM/Arquivo. Providencie a CGPM/ARQUIVO.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)

(Nota nº 1846, de 07 de Maio de 2026 – CGPM/RUPE)

7. CONSELHO DE DISCIPLINA – DECISÃO – PERMANÊNCIA - PUNIÇÃO DE PRAÇA - ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

Ref.: CGPM n.º 2025919694 – Portaria n.º 253/118/2025.

ACUSADO: CB PM RG 58.295 VAGNER DA SILVA LIMA, lotado no 41º BPM.

O CB PM RG 58.295 LIMA foi submetido a Processo Administrativo Disciplinar (PAD) em decorrência de sua conduta se amoldar ao contido no artigo 2º, inciso I, alíneas “b” e “c” do Decreto Estadual n.º 2.155, de 13 de outubro de 1978. Nessa perspectiva, violou de forma deliberada, preceitos éticos e estatutários em vigor, uma vez que, emerge do ato de submissão a PAD, que o acusado, no dia 08 de maio de 2022, por volta das 08h30min, na Rodovia Presidente Dutra, km 173, Centro de Belford Roxo, Rio de Janeiro, conduziu veículo produto de crime.

Em análise ao bojo do PAD, verifica-se que o libelo acusatório, folhas 24 e 27, descreveu de forma minuciosa, as imputações atribuídas ao agente estatal, assegurando-lhe o pleno exercício das garantias constitucionais da ampla defesa e do contraditório, mediante a apresentação das razões de defesa, folhas 32 a 44, acrescidas das alegações finais, folhas 103 a 113.

Outrossim, vislumbra-se que não fora constatado descumprimento de requisitos válidos para o progresso da marcha processual, eis que os membros que compõem o colegiado cumpriram devidamente, todo o rito regulamentar.

Nesse sentido, o processo está regular, inexistindo o reconhecimento de nulidade e a consumação de prazo prescricional, presentes assim, as condições para o legítimo exercício do direito de ação, os pressupostos de existência e o desenvolvimento válido do processo.

Após rigorosa análise dos autos do PAD, este Corregedor-Geral, no exercício de suas atribuições funcionais, preconizadas no artigo 5º, inciso III da Resolução SEPM n.º 6.558, de 12 Nov 2024, publicada no Bol. da PM n.º 141, de 13 Nov 2024 c/c a Resolução n.º 059 de 26 Abr 2019, publicada no Bol. da PM n.º 079 de 06 Mai 19, concordando com o parecer opinativo do colegiado, DECIDE:

1. Considerar capaz de permanecer nas fileiras desta Corporação, o SUBTEN PM RG 58.295 VAGNER DA SILVA LIMA, na forma do artigo 13, inciso II do Decreto Estadual n.º 2.155 de 1978.

2. Punir disciplinarmente o SUBTEN PM RG 58.295 VAGNER DA SILVA LIMA, posto que no dia 08 de maio de 2022, por volta das 08h30min, na Rodovia Presidente Dutra, altura do km 173, Centro de Belford Roxo, Rio de Janeiro, conduziu o veículo marca Honda, modelo Civic, placa KWN6547, que sabia ser produto de crime.

Na ocasião, policiais rodoviários federais, em patrulhamento pela Rodovia Presidente Dutra, avistaram o mencionado automóvel e decidiram realizar a abordagem ao condutor.

Em consulta ao motor do veículo, ao número de identificação veicular, vulgo chassi, e ao número de vidro, constataram-se que tais registros pertenciam a outro automóvel Honda Civic, que havia sido furtado, conforme registro de ocorrência n.º 041-00692/2018.

Por conseguinte, o SUBTEN PM RG 58.295 LIMA foi conduzido a 54ª Delegacia de Polícia (DP), onde foi autuado em flagrante pela prática do delito de receptação, descrito no artigo 180 do Código Penal (CP).

No entanto, após investigações, não fora oferecida denúncia em face do policial militar, em razão de ter sido homologado o acordo de não persecução penal (ANPP) na data de 28 de maio de 2025.

Nesse contexto, importa destacar que a confissão formal pelo investigado é um dos quesitos essenciais para a propositura do ANPP.

A celebração do (ANPP), embora represente a suspensão da persecução penal na esfera judicial, não afasta os reflexos administrativos decorrentes da conduta confessada pelo acusado. A admissão da prática delituosa revela flagrante violação aos preceitos éticos e estatutários que regem a atividade policial-militar, especialmente no que tange ao decoro da classe, à dignidade pessoal e à probidade funcional.

Por efeito, os elementos coligidos nesta seara administrativa mostram-se suficientes, de modo a configurar a inobservância, por parte do militar estadual, do valor policial militar, preconizado no art. 26, incisos III, a ética policial militar, art. 27, incisos IV, VI, XIII, XVI e XIX, os deveres policiais militares descritos no art. 30, incisos IV e VI, bem como o compromisso policial militar, positivado no art. 31, todas as capitulações pertencentes à Lei Estadual n.º 443/81- Estatuto do Policial Militar do ERJ.

Nessa toada transgressiva, com base em seu desvio de conduta, incorreu nos números 07 e 79, do inciso II do anexo I, com a agravante do artigo 19, inciso II e VIII, atenuante do artigo 18, inciso I, bem como no artigo 14, inciso II, tudo do Decreto Estadual n.º 6.579 de 05 de março de 1983 – RDPMERJ.

Assim sendo, observados os critérios previstos no art. 15 do Decreto Estadual n.º 6.579 de 05 de março de 1983 – RDPMERJ, notadamente quanto aos antecedentes do transgressor, às causas determinantes da conduta, à natureza dos fatos apurados e às consequências decorrentes, conclui-se pela permanência do acusado nas fileiras da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, aplicando-se sanção disciplinar proporcional à infração cometida, como medida de reprovação da conduta e reafirmação dos valores institucionais. TRANSGRESSÃO GRAVE. Fica preso por 20 (VINTE) dias.

3. Registrar a presente sanção na ficha disciplinar do acusado, assim como, após inseri-la, examinar a possibilidade de reclassificação de comportamento. Providencie a AJD do 41º BPM.

4. O comandante do 41º BPM deverá observar o contido no parágrafo único do art. 1º do Decreto n.º 48.551 de 19 Jun 2023, nos termos da publicação inserta no Bol. da PM n.º 112 de 20 Jun 2023.

5. Revogar as medidas administrativas restritivas que foram aplicadas ao acusado, por ocasião da submissão ao presente Conselho de Disciplina, relacionadas ao porte de arma e à carteira de identidade funcional, devendo o 41º BPM e a DPA, providenciarem o que for cabível, nas esferas de suas atribuições.

6. Registrar a presente decisão na ficha judiciária do policial militar. Providencie a CGPM/RUPE.

7. Publicar esta decisão em Boletim da PMERJ. Providencie a CGPM/RUPE.

8. Arquivar os autos deste PAD na CGPM/Arquivo. Providencie a CGPM/ARQUIVO.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)

(Nota nº 1847, de 07 de Maio de 2026 – CGPM/RUPE)

8. SITUAÇÃO JUDICIÁRIA DE PRAÇA – COMUNICAÇÃO DA DENÚNCIA

Processo Eletrônico

Ofício N.º: 1242/2026/OF

Processo N.º: 0013099-24.2026.8.19.0001

Partes: Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Réu: ANDRÉ LUIZ DA SILVA CURTY

Assunto: Comunicação da Denúncia

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2026.

Ilmo. Sr. Corregedor Geral,

Venho por meio do presente, informar a V. S.^a que em relação ao acusado acima mencionado foi recebida a denúncia, a qual foi oferecida pelo ilustre Órgão do Ministério Público em exercício neste Juízo Militar, nos autos do processo acima citado.

CB PM RG 106.702 ANDRÉ LUIZ DA SILVA CURTY

Ressalto a importância de que, ao responder a este ofício, seja feita expressa referência ao número do processo acima citado, a fim de possibilitar a correta juntada aos autos.

Atenciosamente,
Thales Nogueira Cavalcanti Venâncio Braga - Juiz Titular

ILMO. SR. CORREGEDOR GERAL DA PMERJ.

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: 4WQB.4S7E.T5PZ.DSE4
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

Trata-se do: CB PM RG 106.702 ANDRÉ LUIZ DA SILVA CURTY, do 30º BPM.

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados.

(Nota nº 1765 – 29/04/2026 - CGPM/SCRJ - SEI-350019/012476/2026 - SEI-350019/012616/2026)

9. DOCUMENTO DE RAZÕES DE DEFESA ONLINE – DECISÃO – PUNIÇÃO DE PRAÇA – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

REFERÊNCIA: DRD n.º 00276/291/2026.

DEFENDENTE: SUBTEN PM RG 59.887 MARCELO GOES DA COSTA, lotado no 9º BPM.

Este Corregedor-Geral, com fulcro na Resolução SEPM n.º 6.558 de 12 Nov 24, publicada no Boletim da PM n.º 141 de 13 Nov 24 c/c a Resolução SEPM n.º 059 de 26 Abr 19, publicada no Boletim da PM n.º 079 de 06 Mai 19, concordando com o parecer do comandante, DECIDE:

1 - Considerar que o defendente não logrou justificar o seu desidioso proceder por meio de suas alegações defensivas, tampouco anexou aos autos documentos que as corroborassem.

2 - Punir disciplinarmente o SUBTEN PM RG 59.887 MARCELO GOES DA COSTA, lotado no 9º BPM, pelo fato de ter sido apurado nos autos do Inquérito Policial Militar de portaria n.º 154/027/2025 – CGPM n.º 202500270742 que, no dia 12 Set 25, quando escalado no serviço do GAT “B” do 9º BPM, utilizou de forma inadequada a Câmera Operacional Portátil (COP). Quando ao desembarcar da viatura por volta de 11h39min, deixou a COP n.º J25656194, a qual se encontrava sob sua cautela, no interior do veículo até às 15h51min, impossibilitando a gravação correta do conteúdo audiovisual. Fato que gerou transtorno à Corporação, assim como, aos órgãos de justiça criminal, além de prejudicar a apuração da lisura e da transparência da conduta do militar em relação à dinâmica das atividades desempenhadas no supracitado serviço. Com sua conduta, deixou de observar a determinação sobre a Utilização das Câmeras Operacionais Portáteis (COP), inserta no Boletim da PM n.º 163 de 30 Ago 23, bem como o Art. 11, item VII, da Instrução Normativa n.º 168 de 30 Set 22, publicada no Boletim PM n.º 182 de 30 Set 22. Por efeito, incidiu no Art. 14, inciso I e nos itens n.º 07, 12, 20 e 79, do inciso II, do anexo I, tudo do Decreto n.º 6.579

de 05 Mar 83 – RDPMERJ. Transgressão Grave. Fica Preso por 02 (dois) dias.

- 3 - Registrar a punição em sua Ficha Disciplinar. Providencie o 9º BPM.
- 4 - Publicar em Boletim da PM. Providencie a CGPM/RUPE.
- 5 - Atualizar a Ficha Judiciária do Defendente. Providencie a CGPM/RUPE.
- 6 - Arquivar a presente decisão. Providencie a CGPM/ARQUIVO.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)
(Nota nº 1855, de 07 de Maio de 2026 – CGPM/RUPE)

10. DOCUMENTO DE RAZÕES DE DEFESA ONLINE – DECISÃO – PUNIÇÃO DE PRAÇA – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

REFERÊNCIA: DRD n.º 00277/291/2026.

DEFENDENTE: SUBTEN PM RG 65.798 RENATO LOUREIRO DA COSTA, lotado no 9º BPM.

Este Corregedor-Geral, com fulcro na Resolução SEPM n.º 6.558 de 12 Nov 24, publicada no Boletim da PM n.º 141 de 13 Nov 24 c/c a Resolução SEPM n.º 059 de 26 Abr 19, publicada no Boletim da PM n.º 079 de 06 Mai 19, discordando do parecer do comandante, DECIDE:

1 - Considerar que o defendente não logrou justificar o seu desidioso proceder por meio de suas alegações defensivas, tampouco anexou aos autos documentos que as corroborassem.

2 - Punir disciplinarmente o SUBTEN PM RG 65.798 RENATO LOUREIRO DA COSTA, lotado no 9º BPM, pelo fato de ter sido apurado nos autos do Inquérito Policial Militar de portaria n.º 154/027/2025 – CGPM n.º 202500270742 que, no dia 12 Set 25, quando escalado no serviço do GAT “B” do 9º BPM, utilizou de forma inadequada a Câmera Operacional Portátil (COP). Quando ao desembarcar da viatura por volta de 11h39min, deixou a COP nº J25656194, a qual se encontrava sob sua cautela, no interior do veículo até às 15h51min, impossibilitando a gravação correta do conteúdo audiovisual. Fato que gerou transtorno à Corporação, assim como, aos órgãos de justiça criminal, além de prejudicar a apuração da lisura e da transparência da conduta do militar em relação à dinâmica das atividades desempenhadas no supracitado serviço. Com sua conduta, deixou de observar a determinação sobre a Utilização das Câmeras Operacionais Portáteis (COP), inserta no Boletim da PM n.º 163 de 30 Ago 23, bem como o Art. 11, item VII, da Instrução Normativa n.º 168 de 30 Set 22, publicada no Boletim PM n.º 182 de 30 Set 22. Por efeito, incidiu no Art. 14, inciso I e nos itens n.º 07, 12, 20 e 79, do inciso II, do anexo I, com a atenuante do Art. 18, inciso I, tudo do Decreto n.º 6.579 de 05 Mar 83 – RDPMERJ. Considerando o previsto no Art. 19, inciso III (reincidência da transgressão) - do RDPMERJ, tendo em vista que o defendente já foi anteriormente sancionado por fato de natureza semelhante, conforme consta na publicação do Boletim da PM n.º 103 de 11 Jun 25. Transgressão Grave. Fica Preso por 04 (quatro) dias.

- 3 - Registrar a punição em sua Ficha Disciplinar. Providencie o 9º BPM.
- 4 - Publicar em Boletim da PM. Providencie a CGPM/RUPE.
- 5 - Atualizar a Ficha Judiciária do Defendente. Providencie a CGPM/RUPE.
- 6 - Arquivar a presente decisão. Providencie a CGPM/ARQUIVO.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)
(Nota nº 1856, de 07 de Maio de 2026 – CGPM/RUPE)

11. DOCUMENTO DE RAZÕES DE DEFESA ONLINE – DECISÃO – PUNIÇÃO DE PRAÇA – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.**REFERÊNCIA:** DRD n.º 00278/291/2026.**DEFENDENTE:** 1º SGT PM RG 73.470 FELIPE SILVA LOURENÇO, lotado no 9º BPM.

Este Corregedor-Geral, com fulcro na Resolução SEPM n.º 6.558 de 12 Nov 24, publicada no Boletim da PM n.º 141 de 13 Nov 24 c/c a Resolução SEPM n.º 059 de 26 Abr 19, publicada no Boletim da PM n.º 079 de 06 Mai 19, concordando com o parecer do comandante, **DECIDE:**

1 - Considerar que o defendente não logrou justificar o seu desidioso proceder por meio de suas alegações defensivas, tampouco anexou aos autos documentos que as corroborassem.

2 - Punir disciplinarmente o 1º SGT PM RG 73.470 FELIPE SILVA LOURENÇO, lotado no 9º BPM, pelo fato de ter sido apurado nos autos do Inquérito Policial Militar de portaria n.º 154/027/2025 – CGPM n.º 202500270742 que, no dia 12 Set 25, quando escalado no serviço do GAT “B” do 9º BPM, utilizou de forma inadequada a Câmera Operacional Portátil (COP). Quando ao desembarcar da viatura por volta de 11h39min, deixou a COP nº J25656194, a qual se encontrava sob sua cautela, no interior do veículo até às 15h51min, impossibilitando a gravação correta do conteúdo audiovisual. Fato que gerou transtorno à Corporação, assim como, aos órgãos de justiça criminal, além de prejudicar a apuração da lisura e da transparência da conduta do militar em relação à dinâmica das atividades desempenhadas no supracitado serviço. Com sua conduta, deixou de observar a determinação sobre a Utilização das Câmeras Operacionais Portáteis (COP), inserta no Boletim da PM n.º 163 de 30 Ago 23, bem como o Art. 11, item VII, da Instrução Normativa n.º 168 de 30 Set 22, publicada no Boletim PM n.º 182 de 30 Set 22. Por efeito, incidiu no Art. 14, inciso I e nos itens n.º 07, 12, 20 e 79, do inciso II, do anexo I, tudo do Decreto n.º 6.579 de 05 Mar 83 – RDPMERJ. Transgressão Grave. Fica Preso por 02 (dois) dias.

3 - Registrar a punição em sua Ficha Disciplinar. Providencie o 9º BPM.

4 - Publicar em Boletim da PM. Providencie a CGPM/RUPE.

5 - Atualizar a Ficha Judiciária do Defendente. Providencie a CGPM/RUPE.

6 - Arquivar a presente decisão. Providencie a CGPM/ARQUIVO.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)

(Nota nº 1857 , de 07 de Maio de 2026 – CGPM/RUPE)

5ª. PARTE**COMUNICAÇÃO SOCIAL****1. REUNIÃO DE TURMA – CONFRATERNIZAÇÃO - PUBLICAÇÃO**

O Secretário de Estado de Polícia Militar, atendendo solicitação da Assessora de Comunicação Social torna público o encontro da Turma II / 2001 - 1º SGT PM RG 73.382 **GUILHERME LUÍS DO BONFIM PEREIRA**, para confraternização de 25 anos de serviço, a saber:

1. PROGRAMAÇÃO:

Data: 23MAI2026 (sábado);

Horário: 19h;

Local: Coliseum Eventos - Rua Euzébio de Almeida, nº 2.560 - Jardim Sulacap / RJ.

2. CONTATOS:

- 1º SGT PM RG 73.014 TAVARES - Tel (21) 996717275;

- 1º SGT RM RG73.175 RIBEIRO - Tel (21) 980345635.

Em consequência, os Comandantes, Coordenadores, Diretores e Chefes deverão facilitar o comparecimento dos integrantes da referida turma no evento, sem prejuízo ao serviço.

Unidades envolvidas: Todas.
(REF. SEI-350007/011127/2026)
(Nota nº 208 – 07mai2026 – ASCOM)

2. REUNIÃO DE TURMA – CONFRATERNIZAÇÃO - PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, atendendo solicitação da Assessora de Comunicação Social torna público o encontro da Turma II/2010 - Marcel Almagro, para confraternização de 16 anos de serviço, a saber:

1. PROGRAMAÇÃO:

Data: 30MAI2026 (sábado);

Horário: 12h às 19h;

Local: Sítio do Léo - Estrada do Pau-Ferro, nº 1.095, Freguesia/Jacarepaguá/Rio de Janeiro.

2. CONTATOS:

- 3º SGT PM RG 89.100 Geisa da Costa Cruz – Tel.: (21) 96451-4724;

- 3º SGT PM RG 89.152 Claudia Macena Dos Santos – Tel.: (21) 96429-7719.

Em consequência, os Comandantes, Coordenadores, Diretores e Chefes deverão facilitar o comparecimento dos integrantes da referida turma no evento, sem prejuízo ao serviço.

Unidades envolvidas: Todas.
(REF. SEI-350021/023731/2026)
(Nota nº 209 – 07mai2026 – ASCOM)

6ª. PARTE

LOGÍSTICA E FINANÇAS

(Sem Alteração)

**SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA – CEL PM
SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**

POR DELEGAÇÃO:


**CÉLIO DE SOUZA CAMPOS – TEN CEL PM
AJUDANTE GERAL INTERINO**